



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

LETÍCIA DE SOUSA ARAÚJO

**NEM TUDO QUE É ILEGAL É IMORAL: DISPOSITIVOS MORAIS E PRÁTICAS
DE ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

FORTALEZA

2025

LETÍCIA DE SOUSA ARAÚJO

NEM TUDO QUE É ILEGAL É IMORAL: DISPOSITIVOS MORAIS E PRÁTICAS DE
ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Tese apresentada ao Programa de Pós
Graduação em Sociologia, do
Departamento de Ciências Sociais, da
Universidade Federal do Ceará, como parte
dos requisitos para obtenção do título de
Doutora em Sociologia.

Orientadora: Prof. Dra. Jania Perla
Diógenes de Aquino

FORTALEZA
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- A69n Araújo, Letícia de Sousa.
 Nem tudo que é ilegal é imoral: dispositivos morais e práticas de atuação da Polícia Militar do Ceará / Letícia de Sousa Araújo. – 2025.
 133 f. : il. color.
- Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2025.
 Orientação: Prof. Dr. Jania Perla Diógenes de Aquino.
1. polícias. 2. ilegalidades. 3. regimes de moralidade. 4. Ceará. I. Título.

LETÍCIA DE SOUSA ARAÚJO

NEM TUDO QUE É ILEGAL É IMORAL: DISPOSITIVOS MORAIS E PRÁTICAS DE
ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Tese apresentada ao Programa de Pós
Graduação em Sociologia, do
Departamento de Ciências Sociais, da
Universidade Federal do Ceará, como parte
dos requisitos para obtenção do título de
Doutora em Sociologia.

Orientadora: Prof. Dra. Jania Perla
Diógenes de Aquino

Aprovada em 31/01/2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Jania Perla Diógenes de Aquino (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Cesar Barreira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Antonio Cristian Saraiva Paiva
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Antonio Marcos de Sousa Silva
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Dr. José Luiz Ratton
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Aos meus pais, Nazareno e Lucimar.

Ao meu pequeno, Henrique Filho.

Orgulhosamente filha de um Agricultor e
uma Professora.

E mãe de um raio de sol.

AGRADECIMENTOS

Deus, obrigada por ter sido a força maior que me conduziu até aqui. Obrigada pelo seu infinito amor em todas as etapas e obstáculos encontrados no meio desse percurso. Obrigada por me ouvir, me acalmar e transformar minhas dores e medos em estímulo e força para que esse momento se concretizasse, e este ciclo fosse concluído com os meus ao meu lado.

Pai e mãe, certamente minha maior alegria na conclusão deste trabalho é poder dedicá-lo a vocês. E dizer que jamais (jamais mesmo) eu teria conseguido chegar até aqui sem o amor e cuidado que recebi uma vida inteira de vocês. Em todos os obstáculos até aqui, eu nunca estive sozinha. Nem um minuto da minha vida estive sozinha. Poucos sabem o que é ter isso. Obrigada por todo amor, cuidado e sacrifícios constantes e incondicionais comigo e meu pequeno. Vocês são valiosos!

Meu filho, raio de sol que ilumina a minha vida. Quando iniciei esse ciclo você ainda não estava nesse mundo. E eu, sequer, imaginava que você estivesse. E então você chegou, em meio a um caos mundial e em nosso caos particular, do “nosso” mundo. Meu e seu. Que só nós dois conhecemos. Sua chegada merecia ter sido um pouco mais serena. Não consegui, mas sei que fiz o que pude. E mesmo em meio a tantas decisões e mudanças de plano em nossa vida, foi sua chegada que me mostrou o quão forte eu sou. Me ensinou também sobre prioridades, renúncia, sacrifícios, pausas e sobre o que realmente importa: esse amor incondicional. Depois de você, entendi muita coisa. Este trabalho também é seu, meu menino. E que alegria ter vencido mais essa batalha com você. Juntos!

Irmão, Irmã, cunhado e sobrinhas (Patrícia, Victor, Thiago, Juju e Livinha), somos uma grande equipe. Como sou grata por nossa família completa. Família é quem permanece. Somos unidos por laços inabaláveis e inegociáveis de amor, partilha, generosidade e parceria. Obrigada por se fazerem presentes em todos os momentos. Pela força, pela ajuda, pela escuta e pelas alegrias que vocês representam em minha vida e na do Rique.

Igor, meu amor. Como minha vida se encheu de cor depois que você chegou. Com sua fé, calma, leveza e otimismo trouxe tranquilidade aos meus dias e um incentivo descomunal, alicerçado em uma admiração genuína por mim, sempre manifestada diariamente em palavras e atitudes. Como é bom ter alguém que acredita em nosso potencial, mais que nós mesmos. Que torce e enaltece o que admira em

nós para todo mundo ouvir. Seu amor, apoio, e dedicação a mim e ao Rique foram imprescindíveis para que eu concluísse essa etapa de minha vida. Amo você!

Minha rede de apoio, pequena, mas forte! Que se revezou em tempos e momentos diferentes ao longo desses últimos anos, e que, junto à minha família, sempre esteve comigo quando eu e meu filho precisamos. Meus compadres, Milvia e Milli; minhas tias, Elza e Celzimar; minha Sogra, Regina; e minha amiga Zana. Obrigada por tudo!

Janina, minha querida orientadora. Essas breves palavras não são suficientes para agradecer o que fez por mim. Eu não teria conseguido chegar até aqui sem sua sensibilidade e empatia. Me sentir acolhida por você nesse processo, foi primordial para que eu seguisse em frente, com a certeza de que, até o fim, você estaria comigo e eu poderia contar com seu apoio. Muito mais que em seu papel formal de orientadora, você, verdadeiramente, torceu e vibrou para que esse momento chegasse. Obrigada por me acompanhar e me ensinar tanto desde que nos conhecemos, ainda como uma jovem estudante sonhadora. Obrigada por sua sempre sinceridade, transparência e honestidade, que impulsionaram de forma positiva meu amadurecimento intelectual. Você foi muito mais que uma orientadora, foi um “anjo” – como minha mãe se refere carinhosamente a você – de carne, osso e um coração lindo. Obrigada por tudo!

Meus colegas de Doutorado, que alegria ver a conclusão de todos os nossos trabalhos, depois de tantos desafios. Obrigada pela irmandade e união incondicionais entre cada um de nós, e pelo apoio, respeito e escuta às particularidades e demandas individuais – que se tornaram coletivas e foram transformadas em luta até o fim desse ciclo. Elisângela, Claudia, Talita, Diego, Deiziane, Paulo, Eliana, Karina, Marcelo, Jersey, Mario e Daniel (*in memoriam*); muito obrigada!

Agradeço carinhosamente aos meus amigos e colegas de trabalho que estiveram permanentemente em torcida, vibrando comigo a cada etapa vencida e trazendo entusiasmo e otimismo ao meu processo de escrita. Em especial, Larissa, Claudia, Luna, Layza, Marcella, Carol e Jamile.

Professor César Barreira, agradeço pela oportunidade que me foi dada em 2008 como bolsista de iniciação científica do Laboratório de Estudos da Violência, sem dúvida o norteador de meu amadurecimento acadêmico e imprescindível à minha formação intelectual. Agradeço também as trocas junto a todos do LEV com quem tive o prazer de trabalhar e compartilhar conhecimentos.

À Banca Examinadora, professores Cristian, Marcos e Ratton, agradeço imensamente pela gentileza e disponibilidade de fazer parte desse momento, bem como por suas valiosas contribuições e respeito com meu trabalho.

Meu amigo e Capitão da Polícia Militar, Anderson Duarte, agradeço pelos anos de amizade, pelas conversas sempre produtivas e pela sempre disponibilidade em me ajudar nesse longo percurso junto à Polícia Militar do Ceará.

Agradeço, também, a todos os Policiais Militares do Ceará que deixaram sua contribuição imprescindível em todos esses anos de minha trajetória como pesquisadora da temática e sem os quais este e outros trabalhos não seriam possíveis.

Por fim, agradeço à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento científico e Tecnológico (FUNCAP), pelo suporte financeiro durante o Doutorado.

“Se quiséssemos verdades caseiras,
deveríamos ter ficado em casa” (GEERTZ,
2001, p. 67).

RESUMO

Em uma troca no jogo de palavras, o título deste trabalho traz a releitura de uma máxima da dialética do Direito, que afirma que nem tudo que é imoral é ilegal, e também a ideia central deste trabalho. Nas sociedades contemporâneas, as Polícias integram o aparato da segurança pública dos Estados Nacionais. Em decorrência da "função social" que lhe é oficialmente atribuída, tem-se a expectativa de que o corpo policial seja assíduo no cumprimento da lei. Todavia, é consenso que por trás de uma aparente observância rígida à legislação, a informalidade (e, não raro, a ilegalidade) exercem protagonismo no cotidiano de trabalho das Polícias. Neste trabalho retomo a discussão sobre o que aparentemente nos parece ser um padrão de atuação das forças policiais militares como um todo, que aponta para a prática de ilegalidades permeadas por um discurso pautado em regimes de moralidades que dão sustentação e legitimam tais práticas. Determinadas práticas seriam, assim, consideradas ilegais, do ponto de vista jurídico, mas moralmente justificáveis, sob a ótica policial, e seguem modelando suas ações. Sob uma perspectiva de legitimidade, esses agentes são guiados, portanto, pela certeza de estarem cumprindo o seu dever. A dimensão moral constituirá o escopo central deste estudo, a partir de entrevistas em profundidade com policiais militares e do refinamento de questões analíticas evidenciadas ao longo de minha trajetória de pesquisa junto ao universo do trabalho policial no Ceará. Longe de condenações moralizadoras, este trabalho distancia-se, assim, de qualquer dimensão denunciativa ou normativa sobre as condutas desses agentes e suas práticas em questão, buscando a problematização e reflexão acerca da complexidade de motivações e comportamentos que demonstram como determinadas práticas funcionam.

Palavras-chave: polícias; ilegalidades; regimes de moralidade; Ceará.

ABSTRACT

In a wordplay exchange, the title of this work brings a reinterpretation of a maxim from the dialectic of Law, which states that not everything that is immoral is illegal, and also the central idea of this work. In contemporary societies, the Police are part of the public security apparatus of Nation States. Due to the "social function" officially assigned to them, there is an expectation that the police force will be diligent in enforcing the law. However, it is agreed that behind an apparent strict adherence to legislation, informality (and, often, illegality) play a leading role in the daily operations of the Police. In this work, I revisit the discussion about what apparently seems to be a standard pattern of behavior by military police forces as a whole, which points to the practice of illegalities interwoven with a discourse based on systems of morality that support and legitimize these practices. Certain actions would thus be considered illegal from a legal perspective, but morally justifiable from a police point of view, and continue to shape their actions. From a legitimacy perspective, these agents are guided by the certainty that they are fulfilling their duty. The moral dimension will constitute the central scope of this study, based on in-depth interviews with military police officers and the refinement of analytical issues revealed throughout my research journey within the universe of police work in Ceará. Far from moralizing condemnations, this work distances itself from any denunciatory or normative dimension regarding the conduct of these agents and their practices in question, seeking to problematize and reflect on the complexity of motivations and behaviors that show how certain practices function.

Keywords: police; illegalities; moral regimes; Ceará.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 CRONOLOGIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ.....	19
2.1. O “Governo das Mudanças” e as crises na segurança pública	19
2.2. A gestão Lúcio Alcântara: novo governo, velhos problemas.....	21
2.3. Governo Cid Gomes e o Programa Ronda do Quarteirão: uma experiência à parte	22
2.3.1. <i>Diretrizes e estratégias da “polícia da boa vizinhança”</i>	22
2.3.2. <i>O “Ronda Ostentação” e seu apelo estético</i>	27
2.3.3. <i>“Polícia do luxo” X “Polícia do lixo”: um racha na corporação</i>	29
2.3.4. <i>Credibilidade em xeque: a coleção de escândalos da “nova polícia”</i>	31
2.3.5. <i>Ronda do Quarteirão: a “polícia sem moral”</i>	33
2.3.6. <i>Do Ronda ao RAIO: a gestão Camilo Santana</i>	38
3 PERCURSOS METODOLÓGICOS	42
3.1. Os desafios de se pesquisar a Polícia.....	42
3.2. As dinâmicas da escuta policial	45
3.3. Mulheres que pesquisam polícia: mediações de gênero na pesquisa em Ciências Sociais	48
4 AS PRÁTICAS POLICIAIS E A MORAL COMO OBJETOS DE INVESTIGAÇÃO	57
4.1. Ilegalidades e Práticas Policiais: contradições e consensos na gestão da ordem e da violência	57
4.2. A questão moral: breve perspectiva histórico-antropológica	69
5 DISPOSITIVOS MORAIS E PRÁTICAS DE ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.....	72
5.1. Notas sobre um jovem policial “vibrador”	72
5.2. O ofício do Policial e o “O Manto Negro do Militarismo”	75
5.3. Desdobramentos morais no cotidiano de trabalho da Polícia Militar	85
5.4. A economia moral da corrupção no universo policial	90

5.5. Da discricionariedade à ilegalidade: o limiar entre a Lei e a “vontade do exercício arbitrário das próprias razões”	97
5.6. O “ciclo completo de polícia”: investigar, averiguar, prender e sentenciar	100
5.7. “Cada vez mais de pode fazer menos”: os modos de se fazer a própria “justiça”	105
6 “EU SOU O POLICIAL, NÃO O BANDIDO”: REPRESENTAÇÕES SOBRE O CONTROLE DISCIPLINAR DA CGD	109
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
REFERÊNCIAS	120
ANEXO A – OFÍCIO PARA AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA JUNTO À ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	128
ANEXO B – ORIENTAÇÕES COMISSÃO DE ENSINO, PESQUISA E OBRAS (CEPOS)	129

1 INTRODUÇÃO

Antes de adentrar no escopo central desta tese, permitam-me resgatar o percurso que me trouxe até aqui. Uma trajetória de pesquisa alicerçada em uma gradual e sólida imersão no campo da segurança pública, em especial, do universo policial no Estado do Ceará. Esse exercício se faz necessário, porque não há como compreender as questões trazidas para esse momento, sem a contextualização de como essa temática se (re) construiu ao longo das etapas anteriores.

A entrada no Laboratório de Estudos da Violência em 2008 na condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq – me impulsionou para minhas primeiras experiências com a pesquisa de campo. A multiplicidade de aspectos relacionados à violência, bem como as atividades por mim desenvolvidas no LEV – como a coleta diária de notícias veiculadas em jornais impressos cearenses – despertaram-me o interesse pelo estudo da atividade policial, temática especialmente para uma pesquisadora iniciante. Durante a graduação e as consequentes participações em conferências, seminários, reuniões e eventos sobre segurança pública e a Polícia Militar do Ceará, fui, aos poucos, formando meu círculo de contatos e interlocutores-chave, que me permitiram ao longo dos anos seguintes dar continuidade às minhas aspirações enquanto pesquisadora deste universo complexo e específico da Polícia Militar.

Na pesquisa realizada para minha monografia¹, trabalhei com aqueles que se auto-intitulavam a “mola impulsionadora” da segurança pública: os oficiais da Polícia Militar do Ceará que atuavam no recém lançado “Ronda do Quarteirão”, programa de policiamento comunitário implantado em 2007 pelo Governo do Estado do Ceará. Busquei com esse primeiro processo de investigação, a partir da reconstrução das narrativas dos próprios policiais, compreender o que poderia chamar “a outra face da moeda”, o que estava por trás das ações e do trabalho policiais que até então eram desconhecidos para mim. Reconhecia, naquele momento, minha visão limitada acerca da profissão policial, pautada em estereótipos quase sempre negativos alimentados pelo senso comum e pelo viés midiático. Meu primeiro trabalho foi, portanto, um exercício de desconstrução, reforçado à medida em que minha aproximação com o

¹ Intitulada “Cotidiano e práticas policiais: o Ronda do Quarteirão em revista” (2010), sob a orientação do professor César Barreira.

segmento policial foi se tornando cada vez mais intenso no processo de pesquisa.

No processo de investigação voltado para a minha Dissertação de Mestrado², retomei questões da prática da atividade cotidiana policial partindo da ideia de que nela se estruturariam os significados que conformam a ação policial em grande parte independentemente de estruturas organizacionais e poderíamos buscar as origens de seu saber. (BRETAS, 1997b, p. 35). Para tal, foram contempladas as narrativas dos agentes de segurança que se encontram na “linha de frente” do combate à violência e no enfrentamento diário da rotina do policiamento ostensivo, os praças da Polícia Militar, pertencentes, especificamente, ao quadro de agentes do Programa Ronda do Quarteirão³. A pesquisa de campo se deu através de visitas periódicas realizadas durante seis meses, à época, em um dos Núcleos de Policiamento Comunitário (NPC) localizados em Fortaleza, onde foi possível obter um rico detalhamento etnográfico acerca desse universo social tão bem circunscrito e específico como o da instituição policial.

Muito além do detalhamento minucioso dessa configuração específica do pioneirismo de um programa de policiamento comunitário do Ceará e todas as implicações práticas desse aspecto para seus agentes, este estudo trouxe luz à uma série de outras questões que perpassam o trabalho policial. Tornou-se evidente que para além de uma proposta diferencial de polícia para o estado, dos regulamentos impostos aos seus agentes de segurança, além de todo o aparato de vigilância ao qual estavam submetidos, a vivência da prática da atividade policial, com suas regras e mecanismos próprios de “sobrevivência” e reprodução, permaneciam condicionando as ações policiais. Busquei, portanto, ao abordar os principais aspectos do cotidiano deste segmento policial, mostrar as transversalidades e agenciamentos que contornavam os regulamentos oficiais e legislações e pautavam o trabalho nas ruas, mostrando como essas normas eram frequentemente ressignificadas na prática da atividade policial.

² Intitulada “Entre vigilâncias e ilegalismos: cotidiano e práticas policiais do Ronda do Quarteirão no Ceará” (2013), sob orientação da Professora Jania Perla Diógenes.

³ O *Ronda do Quarteirão* consistiu em um programa de governo concebido e implementado em 2007 como um segmento da Polícia Militar do Ceará com uma proposta de polícia comunitária, ficando popularmente conhecido como a “Polícia da boa vizinhança”. A implantação do programa, à época, foi pautada sob um forte apelo político, estético, tecnológico e midiático. Progressivamente, o Programa foi se enfraquecendo e em 2017 já não existia na prática, sendo seu efetivo incorporado aos poucos a outras unidades e batalhões da Polícia Militar, conforme detalhado adiante. Sobre o Programa Ronda do Quarteirão também consultar Araújo (2013).

Esses agenciamentos, de maneira geral, se manifestavam em condutas consideradas desviantes e ilegais por parte dos agentes de segurança sem, no entanto, serem percebidas por eles como tal, sendo, muitas vezes, consideradas legítimas e constituintes do processo de interação com a comunidade, funcionando como um agenciamento próprio de sobrevivência que se reproduzia dentro de um campo de facilidades e oportunidades com as quais se deparavam e se inseriam a partir de relações construídas no dia-a-dia do policiamento, instituindo o que Hirata (2010) chama de “legalismos locais”.

A partir deste cenário, é necessário, para esta tese, retomar a discussão sobre o que aparentemente nos parece ser um padrão de atuação das forças policiais militares como um todo que aponta para a prática de ilegalidades permeadas por um discurso pautado em regimes de moralidades que dão sustentação e legitimam tais práticas. Determinadas práticas são, assim, consideradas ilegais, do ponto de vista jurídico, mas moralmente justificáveis, sob a ótica policial, e seguem modelando suas ações. É agora, portanto, a dimensão moral que constituirá o escopo central deste estudo, a partir do refinamento das questões analíticas evidenciadas ao longo de minha trajetória de pesquisa junto ao universo do trabalho policial.

Este estudo distancia-se, assim, de qualquer dimensão denunciativa ou normativa sobre as condutas desses agentes e suas práticas em questão, buscando a problematização e reflexão acerca dos valores morais que sustentam esse tipo de atuação dos agentes de segurança e que tem se mostrado resistente num contexto em que se espera, sistematicamente, mitigar determinadas condutas dentro de forças de segurança como a Polícia Militar. Investimentos em formação, cursos de reciclagem profissional e em Direitos Humanos, incentivos à ascensão profissional⁴, criação de controladorias, canais de denúncias, entre outras. Nenhum desses aspectos tem tido um peso suficientemente eficiente para descalcificar essa atuação pautada em valores e interesses ainda tão fortes e consolidados desses sujeitos.

Cumprе salientar, portanto, que ao examinar o conjunto de valores e a forma como estes modelam as ações dos agentes policiais, esta pesquisa não busca condenações moralizadoras de suas práticas, mas a compreensão do que elas representam para esses indivíduos e suas implicações em sua dinâmica de

⁴ No Ceará, existe a Lei Nº 15.797, 25 de maio de 2015, que dispõe sobre as promoções dos militares estaduais.

trabalho enquanto agentes públicos.

Compartilho com Evans-Pritchard (1978) a ideia de que na Antropologia “não se pode ter respostas quando não se sabem as perguntas”. É preciso “saber o que se quer saber” e é, portanto, que visando compreender essa dimensão moral que orienta e embasa determinadas práticas ilegais por parte daqueles que, oficialmente, têm a função social de proteger e garantir o cumprimento da lei, este trabalho traz uma reflexão inicial importante na condução desta investigação: Quais dispositivos morais seriam acionados para justificar ilegalidades praticadas em sua rotina de trabalho e de que forma são mobilizados por esses agentes na prática do ofício policial?

A investigação em torno de tais inquietações iniciais, dividiu-se, portanto, a partir da seguinte estrutura:

A seção 2 trata especificamente do contexto da segurança pública no Ceará, com destaque para a sua trajetória marcada por crises e violência, especialmente relacionadas às práticas de atuação de seu aparato policial. Problemática esta que sucessivamente se repetiu ao longo de diversos mandatos do governo estadual nas últimas décadas, mesmo com a implementação de reestruturações significativas em âmbito administrativo, institucional, pedagógico e tecnológico, com destaque para o Programa Ronda do Quarteirão, com sua proposta aos moldes de uma “nova polícia”, uma polícia comunitária, que resgataria a “moral” da instituição policial, gradativamente perdida e desacreditada pela população em geral.

Na seção 3, apresento os caminhos metodológicos percorridos ao longo da minha trajetória de pesquisa, com ênfase nas particularidades e nos desafios envolvidos ao estudar instituições complexas e específicas, como a Polícia Militar.

Na seção 4, são apresentadas as discussões sobre os principais estudos relacionados às práticas policiais e suas dimensões estruturais, além de sua relação com as dinâmicas ilegais que permeiam a gestão da ordem e da violência. Tais condições configuram um cenário favorável ao surgimento de discursos morais e práticas violentas, compartilhados não apenas pelas forças policiais, mas também por uma parcela significativa da população. Nesse contexto, também emergem reflexões sobre a questão moral, abordada sob sua perspectiva histórico-antropológica.

No seção 5 são discutidos os principais dispositivos morais ligados às práticas de atuação da Polícia Militar do Ceará. Nesta seção, abordo as

problematizações acerca das representações constitutivas do que é ser policial militar, com suas categorizações simbólicas e idealizações em torno da honra, do prestígio, da coragem e da autoridade, bem como sua visão relativa ao ofício policial sob a ótica das incontáveis perspectivas morais que perpassam esse universo, envolvendo problemáticas como a discricionariedade e suas representações sobre a lei e a justiça.

Por fim, na seção 6, trago a discussão sobre a política de controle da atividade policial no Ceará, através das representações de policiais militares sobre a atuação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública – CGD.

2 CRONOLOGIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

2.1. O “Governo das Mudanças” e as crises na segurança pública

Especificamente sobre o contexto da segurança pública no Ceará, é importante demarcar brevemente sua trajetória de crises e violência que sucessivamente se repetiu em vários mandatos para o governo do estado nas últimas décadas, sobretudo a partir do chamado “governo das mudanças”, circunscrito no período de 1987 a 1999, e caracterizado, ao mesmo tempo, por uma ampla reforma administrativa e econômica do Estado e por crises ininterruptas geradas, segundo Brasil (2000), “por um aparelho policial submerso em denúncias de crime de corrupção, extorsão, [...] tráfico de drogas, torturas e até homicídios que diariamente [eram] estampados nas manchetes e nos noticiários” (p.146). Em treze anos do Governo das mudanças, as crises na área de segurança pública se deram, sobretudo, no governo Ciro Gomes (1991-1994) e no governo Tasso Jereissati (1995-1998).

O então Governador Tasso Jereissati, em seu primeiro mandato (1987-1990), na tentativa de romper os laços coronelistas que até então conduziam a dinâmica política do Ceará anunciou o começo de uma moderna administração pública. No campo da segurança pública, no entanto, pouco pôde ser feito tendo em vista o descrédito e o despreparo das instituições policiais e da própria população durante o processo de redemocratização pelo qual o país passava, uma vez que se encontravam ainda fortemente arraigadas à cultura do autoritarismo advindas do período da ditadura militar.

Foi durante esse período que surgiu a primeira tentativa de se instalar um modelo de policiamento comunitário no estado, com a criação dos conselhos comunitários de segurança (através do decreto nº 18.411 de 09.02.87) e a implantação de um projeto-piloto no bairro Parquelândia, em Fortaleza, que contava com catorze policiais militares trabalhando de segunda a sábado, em um turno de 08 (oito) horas (Barboza, 2011). Esse primeiro projeto de policiamento comunitário acabou extinto no fim do mandato do então governador Tasso Jereissati na medida em foi perdendo a credibilidade conquistada ao começar “a ser capitalizado em termos político-eleitorais, inclusive pelo comandante idealizador, candidato a cargo político” (p. 18), além de sua não continuidade pelo governo seguinte, de Ciro Gomes (1991-1994).

Este último, foi marcado, no âmbito da segurança pública, por noticiários nacionais e internacionais sobre casos de tortura policial, sendo o mais conhecido deles, ocorrido 12 de abril de 1993, o do pedreiro Antônio Ferreira Braga flagrado por parlamentares e uma comissão de direitos humanos despido e enrolado em um tapete dentro de uma delegacia em Fortaleza, com suas mãos algemadas. Segundo noticiado na época, ao seu lado havia instrumentos de tortura, como fios elétricos e palmatória, e esta ação visava a obtenção de uma confissão sobre o possível furto de um televisor ⁵. O fato culminou na exoneração do então secretário de Segurança Pública, Francisco Crisóstomo, que chegou a defender publicamente a delegada titular, responsável, na época, pela delegacia onde ocorreu o episódio de tortura. O caso também chegou a ser denunciado no Relatório Anual da Anistia Internacional. E em março de 1998, o Estado foi condenado, em primeira instância, a pagar uma indenização por danos físicos e morais à vítima torturada.

Já nos segundo e terceiro mandatos de Tasso Jereissati (1995-2002) destacam-se as crises desencadeadas pelo episódio conhecido como “Caso França”⁶, ocorrido em 1997, no qual um policial preso por práticas delituosas, João Alves de França, denunciou o envolvimento de outros policiais civis e militares, inclusive integrantes da alta cúpula da segurança pública, em práticas ilícitas como assalto, corrupção, tráfico de drogas e extorsão. Segundo um relatório apresentado por uma Comissão Especial, nomeada pelo governo do Estado à época para apurar o caso, estavam envolvidos na denúncia o então delegado geral da Polícia Civil e ex-secretário de Segurança Pública do Estado (1993-1995), Francisco Quintino Farias, e outros nove delegados, oito comissários e treze policiais civis, além de nove policiais militares.

Após este incidente, o então Governador Tasso Jereissati anunciou um programa de reformas no quadro administrativo-institucional da segurança pública, a começar pela extinção da Secretaria de Segurança Pública que agora passaria a se chamar Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania (SSPDC) trazendo

⁵ Sobre esse caso ver: ABREU, D; ALMEIDA, R. O. As entidades dos direitos humanos e a política de segurança pública: entre a crítica e a parceria. In: BARREIRA, C. (org). **Questão de segurança**: políticas governamentais e práticas policiais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. Cap. 3, p. 91-111.

⁶ Sobre o caso França consultar: BRASIL, Maria Glauciria Mota. **A segurança pública no "governo das mudanças"**: moralização, modernização e participação. Tese de Doutorado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2000.

consigo mudanças em sua estrutura administrativa e atuando com um comando único das polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros. Iniciou-se a partir daí a integração do sistema estadual de segurança pública alicerçada pela proposta do distrito-modelo (DM), implantada até o último mandato de Tasso Jereissati (1999-2002) e que consistia em

[...] uma reconfiguração das estruturas das delegacias [...] em polos modernizados, bem estruturados e equipados com armamentos, sistema de informação e a presença das duas polícias, mais a Companhia Militar e Corpo de Bombeiros, para que as novas ações fossem concretizadas de forma integrada (FREITAS; MELLO; ALMEIDA, 2009, p. 37).

2.2. A gestão Lúcio Alcântara: novo governo, velhos problemas

No governo de Lúcio Alcântara (2003-2006), companheiro de partido de seu antecessor, a segurança pública seguiu as estratégias anteriores. A Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania (SSPDC) passou a denominar-se Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), os distritos-modelos passaram a ser chamados de áreas operacionais integradas e houve a criação de uma corregedoria única dos órgãos de segurança com o objetivo de enfraquecer o corporativismo e a consequente impunidade dentro das polícias.

Como nos governos anteriores, a administração de Lúcio Alcântara para a área da segurança pública apresentou suas falhas. A começar pela escolha dos gestores da segurança influenciada por relações políticas, não pelos quesitos competência e/ou experiência na área. Outros problemas que abateram o Governo foi a existência de um possível grupo de extermínio agindo como segurança privada ligada a algumas empresas, exaustivamente noticiado na mídia, bem como inúmeros casos de corrupção, violência policial e notícias veiculadas na mídia acerca da diminuição dos investimentos na área da segurança pública – mais tarde justificada pela diminuição no repasse de verba pelo Governo Federal – e as precárias condições de trabalho dos policiais civis que desencadearia, em 2005, uma greve da categoria.

2.3. Governo Cid Gomes e o Programa Ronda do Quarteirão: uma experiência à parte

Percebe-se, como afirmou Brasil (2000), que o “tripé moralização, modernização e participação” idealizado desde o “Governo das Mudanças” não foi articulado com êxito na segurança pública do Estado. Diante deste contexto de fragilidades no combate à violência e à insegurança nas ações implementadas ao longo dos anos, e também a partir do que Barreira (2008) chamou de “politização dos problemas da área de segurança pública”, quando os problemas envolvendo a questão da violência, da insegurança e do medo aparecem como estratégia eleitoral para angariar votos⁷ – o Governo seguinte, de Cid Ferreira Gomes (2007 a 2010), dirigiu os esforços, desde o período da campanha eleitoral, para a área da segurança pública, tendo como carro-chefe a implantação, ao final de seu primeiro ano de mandato, do programa Ronda do Quarteirão.

O Ronda do Quarteirão merece, portanto, destaque à parte no contexto da segurança pública do Ceará, tendo em vista sua experiência pioneira no Estado, e sua proposta aos moldes de uma “nova polícia”, uma polícia comunitária, permeada de expectativas e polêmicas, com desdobramentos que perpassaram sua concepção, ascensão e declínio ao longo dos dois mandatos do Governo Cid Gomes (2007-2010 e 2011-2014), conforme detalhado nas páginas a seguir.

2.3.1. Diretrizes e estratégias da “polícia da boa vizinhança”

O modelo de policiamento comunitário vindo de outros países ganhou espaço no Brasil operando mudanças importantes nas polícias durante o período de redemocratização da década de 1980 quando, segundo a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), “as polícias militares estaduais buscavam a reestruturação de seus processos com base na Constituição Federal de 88” (SENASP, 2010, p. 278). No Brasil, portanto, o policiamento comunitário surgiu como uma espécie de bandeira que simbolizava a adequação das polícias militares a esse novo período democrático, na medida em que as corporações não haviam sido revisadas ou reformuladas na elaboração da nova Constituição (SOARES, 2003, p. 75).

⁷ Como vimos, tal “politização” já se fez presente na primeira experiência de policiamento comunitário no Ceará, no primeiro mandato de Tasso Jereissati, porém sem ter alcançado a forte visibilidade que o programa Ronda adquiriu, como veremos.

O Programa Ronda do Quarteirão “fundamentou-se estrategicamente a partir da delimitação do problema ‘a criminalidade no Ceará alcançou dimensões inaceitáveis’ [incluindo] uma proposta de policiamento ostensivo a ser desenvolvido de forma permanente, interativa e essencialmente preventiva” (CEARÁ, 2007, p. 4). A partir dessa concepção, criou-se um batalhão exclusivo para o Ronda do Quarteirão – na época o maior batalhão de segurança pública da América Latina – e apostou-se em um redirecionamento das estratégias de policiamento. Segundo o projeto, por meio dos princípios de uma polícia comunitária⁸, a “polícia da boa vizinhança”⁹, procurava-se atuar com base no reforço dos vínculos entre a polícia e a comunidade, o que pautava também o discurso oficial do governo estadual a respeito do programa:

O Ronda do Quarteirão tem esse objetivo de vincular o policiamento à rotina da comunidade. Então, o policial quando ele vem pro Ronda faz um treinamento específico para ele buscar a comunidade onde ela está: nas igrejas, nas escolas, nos hospitais, nas praças, sobretudo, nas residências. [...] Se isso acontece todos ganham e a gente tem condições de fazer o trabalho muito mais preventivo e menos reativo. (Relato oral)¹⁰.

A respeito do policiamento comunitário, é importante dizer que existe uma complexa discussão teórica em relação ao uso deste termo, que adquiriu certa popularidade e tem sido largamente utilizado para designar as mais variadas estratégias de policiamento. Antes de prosseguir, portanto, é necessária uma breve discussão sobre o policiamento comunitário e as definições que o compõem. De acordo com Bayley e Skolnick (2002), vários tipos de programa são associados a este tema. Segundo eles,

Causa confusão a grande variedade de programas descritos como

⁸ A discussão teórica dos termos “policiamento comunitário” e “polícia comunitária” pode ser encontrada em trabalhos como os de Skolnick e Bayley (2002), Rolim (2006) e Trojanowicz (1994).

⁹ Slogan do Programa Ronda do Quarteirão, que reforçava a ideia de uma polícia mais próxima à população e ao seu bairro de atuação.

¹⁰ Entrevista concedida pelo então Subcomandante do Ronda do Quarteirão à pesquisadora após uma Conferência Livre de Segurança Pública ocorrida durante a programação dos 174 anos da Polícia Militar do Ceará, em 16 de maio de 2009.

“policciamento comunitário”. Ele tem sido associado a programas como os de Vigilância de Bairro e mini delegacias, a comunidades homossexuais, à atenção especializada a problemas relacionados a mulheres e crianças, às visitas espontâneas de policiais às moradias, a campanhas na mídia para melhorar a imagem da polícia, rondas a pé, [...] estabelecimento de “casas seguras” para escolares, estratégias para a redução do medo do crime na população, ronda direcionada [directed patrol], discotecas e ligas de atletismo patrocinadas pela polícia, patrulhas montadas, e criação de policiamento auxiliar feito por cidadãos. (BAYLEY; SKOLNICK, 2002, p. 16).

Dessa forma, os autores sustentam que há na realidade uma retórica de policiamento comunitário, pois o conceito muitas vezes não seria utilizado efetivamente, mas por conta do apelo popular que o termo evoca. Segundo eles, para que haja, de fato, um policiamento comunitário, o público deveria exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança desejada.

Rolim (2006) corrobora os autores e afirma que o uso do termo por parte de políticos e chefes de Estado geralmente tem por objetivo alcançar o que ele denomina “efeito auréola”, um efeito positivo, já que, como o termo “comunidade” parece não permitir qualquer conotação negativa, ninguém seria contra um tipo de policiamento “comunitário”.

É importante mencionar que o policiamento comunitário no Brasil se tornou um consenso, inclusive, entre aqueles que defendiam a desmilitarização e reforma das instituições policiais. Como afirma Barboza (2013, p. 90), essas manifestações “rapidamente cederam lugar, na passagem dos anos de 1980 para a década de 1990, às demandas por eficiência e qualidade proporcionadas pelo modelo gerencial seguido pelo Estado contemporâneo governamentalizado”, e, para ele, “o policiamento comunitário serviu perfeitamente a este propósito”.

Bayley e Skolnick (2002) buscam diferenciar o policiamento comunitário de outros modelos tradicionais, apresentando elementos que caracterizariam esse tipo de policiamento. Seriam eles: a prevenção do crime baseada na comunidade, elencada como objetivo último e peça central desse tipo de policiamento (p. 19); a reorientação das atividades de patrulhamento, dando ênfase a serviços não emergenciais, devendo os policiais comunitários estar liberados do sistema de atendimento de emergências para que possam se dedicar a uma prevenção do

crime, mesmo objetivo do policiamento tradicional, mas diferente deste por ser realizado de forma proativa (p. 24); o aumento da responsabilização da polícia, com o fomento da participação do público por meio da criação de canais recíprocos de comunicação (p. 32); e, por fim, a descentralização do comando com o intuito de “ganhar a flexibilidade necessária para dar formas às estratégias policiais em certas áreas” (p. 33), mesmo não detalhando melhor o que seria essa flexibilidade.

O autor americano Trojanowicz (1994) também traz uma importante definição do que seria policiamento comunitário, definição bastante utilizada em manuais de polícias brasileiras, inclusive da Polícia Militar do Ceará. Segundo o autor:

É uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área. (TROJANOWICZ, 1994, p. 4 apud SENASP, 2010, p. 457).

Diante dessas teorias, salienta-se que existe uma diferenciação entre “policiamento comunitário” e “polícia comunitária”. Enquanto a “polícia comunitária” é entendida como uma “filosofia de trabalho”, o “policiamento comunitário” define-se como a “ação de policiar junto à comunidade”, estabelecendo uma separação entre o ideal teórico (polícia comunitária) que seria extensivo à comunidade e complementado por uma ação própria da polícia (policiamento comunitário), idealizada da mesma forma.

O Programa Ronda do Quarteirão buscava, assim, priorizar aspectos como a polícia de proximidade, a integração com a comunidade por meio de visitas comunitárias (em residências, escolas, praças, etc.) e a formação de seus agentes policiais voltada, sobretudo, para a garantia dos direitos individuais. Para tanto, elaborou-se uma grade curricular específica à qual foram incorporadas as disciplinas de Policiamento Comunitário, Direitos Humanos e Mediação de Conflitos, sugeridas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Entre os objetivos do programa constados em seu projeto estão a diminuição dos índices de criminalidade e violência; a satisfação da população em relação ao

atendimento oferecido pelos agentes de segurança por meio das ações de policiamento comunitário; participação da comunidade na análise e solução dos problemas de segurança pública; fortalecimento dos laços de confiança entre polícia e comunidade; e a redução na sensação de insegurança nas comunidades assistidas pelo programa.

Logo que foi implantado, o Programa Ronda contemplou cinco áreas da capital Fortaleza e região metropolitana como projeto piloto¹¹. As áreas foram escolhidas por suas características específicas, sobretudo, critérios ligados a economia, classe social, tipicidade criminal, fluxo de pessoas e existência de estabelecimentos comerciais, entre outros. A segunda fase do Programa, que teve início no segundo semestre de 2009 e foi concluída no final de 2010, contemplou também cidades do interior do estado.

Segundo o projeto, para atingir o objetivo de uma “polícia de aproximação” seria necessário que ela trabalhasse em um espaço geográfico pequeno. Para isso, os policiais atuariam exclusivamente em sua respectiva base territorial (cada uma possuindo de 1,5 km² a 3 km²), a bordo de modernas viaturas equipadas com a mais alta tecnologia e dispoendo de equipamentos como: Terminal Móvel de dados (TMD), computador de bordo com acesso a ficha criminal de acusados e informações sobre placas de veículos; “cabeça de bode”, sistema de radiocomunicação ligado ao Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), que repassa para a viatura as ocorrências solicitadas pelo 190; câmeras de vigilância nas partes dianteira e traseira da viatura; e um celular para atender às demandas de suas respectivas áreas.

Para facilitar essa aproximação foram distribuídos aos moradores de cada área folhetos de identificação contendo a foto dos policiais que lá atuariam, além de ímãs de geladeira com o número do telefone de cada viatura. Para ilustrar a preocupação com os detalhes e a imagem do programa, um policial em conversa informal revelou que, no começo, houve uma produção especial com os policiais de cada viatura, que receberam no Departamento de Trânsito do Ceará um treinamento especial sobre como atender as pessoas, além de regras de etiqueta e maquiagem para as fotos que seriam estampadas em tais folhetos.

11 Foram elas: Aldeota / Meireles / Praia de Iracema; Centro; Bom Jardim; Jangurussu, em Fortaleza; Conjunto Jereissati I, II e III, no município de Maracanaú.

2.3.2. O “Ronda Ostentação” e seu apelo estético

O Projeto Ronda do Quarteirão e essa nova proposta para a segurança pública contou com um investimento de R\$ 44 milhões do Estado, sendo R\$ 30 milhões destinados somente à compra de viaturas importadas, de modelo Toyota Hilux SW4. A compra dos veículos constitui uma questão à parte, na medida em que desencadeou, juntamente com outros aspectos abordados mais adiante, inúmeras críticas ao programa antes mesmo de ser implantado oficialmente.

A aquisição das novas viaturas Hilux sob a justificativa de modernização da polícia cearense gerou polêmicas, pois seu modelo era considerado excessivamente caro pela opinião pública. Todavia, conforme pronunciamento do então governador Cid Gomes à época, a polícia cearense estaria “na Idade da Pedra Lascada” (Diário do Nordeste, 29/05/2009). Também foi motivo de questionamento o novo fardamento exclusivo, desenhado por um estilista famoso para os policiais do Programa¹². O uniforme diferenciaria esses policiais dos demais da corporação, e era considerado “menos agressivo”, com uma cor mais clara, para romper com o “peso” da farda caqui, mais escura, típica de uma instituição militarizada como a polícia. Todas essas mudanças diziam respeito a características materiais, mas com o interesse simbólico de despertar no imaginário da população uma legitimação desta “nova polícia”.

Dentro de todo o contexto de frisson criado em torno do Programa Ronda do Quarteirão desde a sua implantação, a questão das viaturas e do fardamento traz a reflexão sobre o significado da estética como forma de construção de uma visibilidade política. Para Jacques Rancière (2005), a política possui um caráter estético que lhe é inerente e que, através da inserção de sujeitos e objetos inéditos, confere visibilidade ao que até então não despertava atenção. Era o caso da Polícia Militar do Ceará até então.

O Programa Ronda do Quarteirão foi lançado, assim, sob um forte apelo midiático, político e estético interessado em proporcionar uma “nova imagem” à polícia militar, de maneira que despertasse o interesse e a expectativa da população. Esta, fora previamente informada, através da mídia e antes da implantação oficial do programa, a respeito dessa nova proposta para a segurança

12 O famoso estilista Lino Villaventura venceu o concurso realizado para a escolha do novo fardamento e foi premiado com 15 mil reais.

pública do estado e sua moderna infraestrutura. Jornalistas corriam atrás das primeiras imagens das novas viaturas: “As cinco primeiras caminhonetes Hilux, que fazem parte do projeto Ronda do Quarteirão, do Governo do Estado, chegaram, ontem à noite, a Fortaleza” (Diário do Nordeste, 08/08/2007). Os jornais anunciavam: “Depois de onze meses de ‘suspense’, o governo vai lançar oficialmente, hoje, o Projeto ‘Ronda do Quarteirão’” (Diário do Nordeste, 21/11/2007).

No dia da solenidade oficial de lançamento do programa, viaturas saíram em desfile pelas ruas com os “novos policiais” já ostentando o novo fardamento. No dia seguinte, moradores “frustrados” relatavam: “Acordei cedo e me sentei na porta de casa só pra ver o ‘Ronda’ passar. Mas ele não passou por aqui” (Diário do Nordeste, 23/11/2007). Toda essa preocupação estética trazida pelo Programa Ronda do Quarteirão também refletiu nos policiais que compunham seu efetivo, que, em sua maioria jovens, também chamavam a atenção da população. Esses policiais logo se apropriaram da fama de serem “namoradores”, e o grupo foi apelidado dentro e fora da corporação de “Ronda da Paquera”.

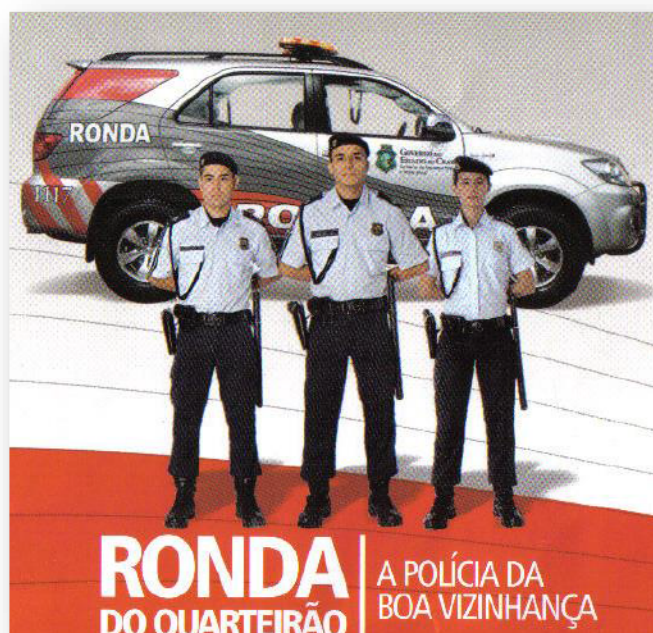
Figura 1 – Modelo da viatura do Ronda do Quarteirão



Fonte: UOL¹³

¹³ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimasnoticias/2011/05/08/escandalos-mancham-imagem-da-policia-co-munitaria-do-ceara.htm>>. Acesso em: 18 mai.2019.

Figura 2 – Fardamento dos policiais do Ronda do Quarteirão



Fonte: Divulgação do programa pelo Governo do Estado¹⁴.

2.3.3. “Polícia do luxo” X “Polícia do lixo”: um racha na corporação

A implantação do Programa Ronda do Quarteirão desencadeou conflitos e tensionou as relações de poder dentro da Polícia Militar do Ceará a partir de uma série de divergências entre os “policiais antigos” – considerados mais experientes por estarem há mais tempo na corporação – e os novos policiais, pejorativamente chamados “meninos do Ronda”, por serem em sua maioria jovens e iniciantes na carreira policial militar. O estranhamento diante da novidade era, de certa forma, esperado, assim como as potenciais resistências. Quando se trata das forças policiais brasileiras, porém, a relutância às inovações adquire proporções maiores por conta, segundo Sousa (2008), “de uma mentalidade solidificada que tem dificuldades em aceitar que as estruturas das forças policiais precisam passar por renovações e críticas” (p. 87).

¹⁴ Disponível em: <<https://proerdcariri.wordpress.com/ronda-do-quarteirao-no-cariri/>>. Acesso em: 18 mai.2019.

Para os policiais da “velha polícia”, a “polícia tradicional” ou o Policiamento Ostensivo Geral (POG), o Programa Ronda do Quarteirão seria o “queridinho do governo”, a “menina dos olhos” do governador, manifestada, segundo eles, desde o período da campanha eleitoral de 2006, na qual a proposta do programa foi seu grande carro-chefe. A questão envolvendo a rivalidade entre esses policiais dizia respeito, sobretudo, às questões ligadas às condições de trabalho. Enquanto o Ronda do Quarteirão, a “polícia do luxo”, ostentava um aparato sofisticado para o desenvolvimento de suas atividades, uma outra parcela, a “polícia do lixo”¹⁵, continuava seus serviços em condições precárias. Transcorreu um tempo até que todos os policiais militares do Ceará passassem a usar fardamento novo, e que as polícias civil e militar passassem a usar também as viaturas do modelo Hilux SW4:

Ao invés de se equipar toda a polícia, dando fardamento novo, viaturas novas, se segregou, se convocou o concurso e se contratou novos policiais. Então se fez uma polícia dentro de outra polícia. Hoje em dia o policial do Ronda ele não diz que é da polícia militar, diz que é do Ronda. Você assiste um programa policial o cara diz: “As viaturas da polícia militar e do Ronda já chegaram ao local”. Ora, tudo é Polícia Militar! Mas o governador fez questão da propaganda, do marketing e de dizer que eram duas coisas distintas: a PM e o Ronda. (Policial Militar em conversa registrada em diário de campo, 19 maio 2009).

Outra discussão em torno dessa disputa dizia respeito à entrada gradual desses “policiais antigos” nas equipes do Ronda do Quarteirão. Alguns foram transferidos para o programa sem direito de escolha e, por vezes, foram apontados dentro da corporação como aqueles que iriam “contaminar” os policiais mais novos do Ronda com seus “vícios e mazelas” adquiridos durante os anos de trabalho, conforme narrativa de alguns policiais. Além disso, o pagamento de uma gratificação especial aos policiais do Ronda do Quarteirão, conhecida na época como “gratificação do Ronda”¹⁶, foi decisiva para acirrar ainda mais os ânimos e aumentar as insatisfações dos demais policiais da categoria.

15 Os termos “polícia do luxo” e “polícia do lixo” foram mencionados em conversas informais à época com alguns policiais.

16 O Decreto nº 29.162, de 16 de janeiro de 2008, criou a gratificação de trabalho técnico relevante para os policiais do Programa Ronda do Quarteirão.

Apesar de todas as críticas feitas ao Ronda do Quarteirão, dividindo opiniões dentro e fora da instituição policial, o reconhecimento da população ao programa foi notório. Em uma pesquisa realizada pelo Jornal O Povo/Datafolha em 2008 – dez meses após sua implantação – o Ronda do Quarteirão obteve um alto índice de aprovação entre os moradores de Fortaleza, cerca de 72%. (O Povo, 21/11/2010). De fato, percebeu-se um aumento da percepção de credibilidade da polícia e da “sensação de segurança” gerada pela presença constante de policiais e viaturas nas ruas, além do aumento das chamadas de registro de ocorrências e do número de prisões em flagrante. Considerando, assim, que a aceitação da população é algo também imprescindível para a legitimidade de uma proposta de governo, pode-se afirmar que os efeitos iniciais do programa foram positivos.

2.3.4. *Credibilidade em xeque: a coleção de escândalos da “nova polícia”*

Apesar dessa percepção inicial de credibilidade, uma primeira discussão envolvendo o Ronda do Quarteirão iniciou-se logo após a sua implantação, em relação à capacitação do efetivo policial que atuaria no programa. Os novos policiais recrutados passaram por um treinamento de três meses, fato que a imprensa, na ocasião, chamou de “treinamento relâmpago”. À época, essa era a menor carga horária de formação de policiais entre os estados do Nordeste, o que despertou a crítica não apenas dos meios de comunicação, mas também de setores da população em geral e da comunidade acadêmica composta por estudiosos e pesquisadores da área da segurança pública e violência (Diário do Nordeste, 08/11/2007). Essa polêmica em torno da formação e do “despreparo” dos policiais do Ronda do Quarteirão voltou à tona em 2010 com a repercussão e comoção social do “Caso Bruce”, um jovem de 14 anos que foi confundido com um assaltante e atingido por disparos fatais de policiais do programa enquanto trafegava em uma motocicleta conduzida por seu pai. (Diário do Nordeste, 26/07/2010).

Antes mesmo desse caso, ainda em 2008, a imprensa cearense já noticiava outras polêmicas envolvendo policiais que atuavam no programa, o que já começara a macular a imagem da, então considerada, maior aposta do governo do Ceará para a área da segurança pública. Ganharam repercussão na mídia os inúmeros acidentes de trânsito provocados pelo despreparo dos policiais na condução das modernas viaturas, além do prejuízo com a imobilização de 20% da frota para consertos mecânicos. Tamanha foi a reprovação ao “desperdício de

dinheiro público” materializado nestes acidentes que as perseguições policiais foram proibidas durante um tempo pelo comando do Ronda, sendo fixada a velocidade máxima de 50 km/h para as viaturas, o que também virou motivo de piada nos noticiários locais (Figuras 3 e 4). Conforme pontuou o comandante do Programa à época, “A determinação é essa. A doutrina de hoje proíbe perseguições malucas, hollywoodianas. Hoje é fazer o cerco inteligente. Não queremos que o policial saia feito maluco nas ruas. O bandido pode, mas o policial não” (Diário do Nordeste, 19/10/2009).

Figura 3 – Charge ironizando os inúmeros acidentes com viaturas do Ronda do Quarteirão



Fonte: Jangadeiro online, 2010.

Figura 4 – Charge satirizando a limitação da velocidade das viaturas do Ronda do Quarteirão



Fonte: Jornal O Povo, 2009.

Outra notícia que ganhou destaque na imprensa foi a expulsão de seis soldados do Ronda do Quarteirão acusados de realizarem “pega”¹⁷ em três viaturas do programa em plena luz do dia, ao final do expediente de trabalho, em um bairro de Fortaleza no início de 2011 (Diário do Nordeste, 24/02/2012). Durante as investigações, o ato de indisciplina foi constatado pelo próprio sistema de monitoramento das viaturas que, entre suas inúmeras formas de vigilância, registrava informações sobre a velocidade da viatura.

Também soou embaraçosa a veiculação de imagens e o áudio de um policial em contato erótico com uma jovem no interior de uma viatura na Região Metropolitana de Fortaleza, além dos inúmeros casos de policiais flagrados dormindo em viaturas durante o serviço. Tais episódios divulgados pela imprensa cearense começaram a suscitar discussões sobre a viabilidade desta “nova polícia” e a formação do seu efetivo. Desde que o programa havia sido lançado, em novembro de 2007, até 2009, já havia 210 sindicâncias abertas pela Corregedoria dos Órgãos de Segurança¹⁸ contra policiais que atuavam no Ronda do Quarteirão. Dessa forma, embora inicialmente bem avaliado pela população, o programa de polícia comunitária começou a ter sua aprovação e credibilidade questionadas.

2.3.5. Ronda do Quarteirão: a “polícia sem moral”

Apesar de usufruído elevados índices de aceitação em seu início, no contexto de resistências enfrentadas nessa tentativa de reestruturação da segurança pública do estado, o Programa Ronda do Quarteirão acabou, por vezes, sendo percebido como uma proposta “leve” no combate à violência por conta exatamente dessa reformulação de suas práticas, que iriam de encontro a uma “cultura” ainda fortemente arraigada dentro e fora da polícia de que a essência da atividade policial é a repressão, uma das dificuldades para a execução do programa dentro das diretrizes propostas.

Tal percepção era, claramente, compartilhada entre os vários setores da população, que começaram a questionar essa nova postura da polícia. Diziam, por

¹⁷ Também conhecido popularmente como “racha”, um tipo de corrida não autorizada, e, portanto, ilícita, entre veículos.

¹⁸ Atualmente Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública.

exemplo, que os policiais do Ronda do Quarteirão faziam “corpo mole” diante das ocorrências, insinuando que a postura adotada e os mecanismos utilizados na resolução das ocorrências não eram eficientes. E os próprios policiais do programa começaram, também, a se incomodar com esse não reconhecimento escancarado de sua autoridade policial que resultava na deslegitimação do Ronda do Quarteirão enquanto Polícia Militar. Por conta da proposta de uma polícia menos reativa, o Ronda passou a ser reconhecido como “a polícia sem moral”, ou “a polícia que não resolve”:

Eu já cheguei em ocorrência das pessoas dizerem: “Ah, eu chamei foi a polícia, não foi o Ronda não”. Como se a gente não resolvesse nada. Já cheguei em ocorrência, perguntei ao cara o que tava acontecendo. Aí chega o cara, o cidadão lá de dentro: “Ah, é o Ronda? Pensei que fosse a polícia que resolve”. Entendeu? Aí eu olhei assim e disse: “O senhor quer a polícia que resolve, é? Então faz o seguinte, ligue pro CIOPS, 190, e diga: ‘Quero a polícia que resolve, eu não quero o Ronda não’. Eu vou botar no meu TMD (computador de bordo) exatamente isso que o senhor falou, me dá o seu nome”. Peguei o nome dele e fui embora. Ele não me queria lá. Botei o nome dele, ele disse que não queria o Ronda, queria a polícia que resolve, pronto. (Policia! Militar em entrevista concedida em 30/04/2012).

Lembro-me, na ocasião de meu trabalho de Mestrado, de em uma conversa descontraída com alguns soldados sobre o que consideravam as maiores dificuldades enfrentadas no dia a dia de trabalho da “nova polícia”, um jovem soldado passar a maior parte da conversa calado, aparentemente irritado. Em um determinado momento, um dos policiais presentes dirigiu-se a esse soldado em tom de brincadeira: “Que cara é essa, brother? Sorria, você é do Ronda!”. Quase em um sobressalto, o soldado, extremamente irritado, vociferou:

Porra de Ronda! Eu vou é abrir daqui, não tô aguentando mais isso aqui não. Vou pra polícia de verdade, não é essa sem moral não! Hoje a gente fala mais alto a pessoa diz logo: “Ei, você não pode falar assim não, você é comunitário”. Porra de comunitário! Bom era antigamente, que a polícia passava e povo entrava era dentro de casa (Anotações de diário de campo, 2011).

Em alguns momentos, os policiais, embora insatisfeitos, chegavam a brincar com esse caráter desmoralizador de não reconhecimento do Ronda do Quarteirão como uma polícia eficiente: “O Ronda era bom antes. A gente com viatura nova, o povo saía era na rua pra ver a gente passando. Hoje nós somos os ‘come pão’, porque o povo diz que a gente vive nas padarias”, brincavam.

Segundo esses policiais, as mesmas percepções negativas de sua atuação e as resistências encontradas no reconhecimento desse novo fazer policial também se estendiam, em seu dia a dia de trabalho, àqueles inseridos em dinâmicas criminais:

A farda azul, que é conhecida como a polícia comunitária, não tem moral diante dos meliantes não. Ela é desmoralizada. Eles não respondem à voz de comando não, são teimosos. [...] Aí tem que falar mais alto mesmo, você é autoridade, né? Se falar baixo ninguém respeita você não. Aí tem que apelar pro uso proporcional da força que em dias de tanto estresse, tanta arrogância, muitas vezes não é proporcional. [...] Não sei se é legítimo, mas é necessário porque também pra população se não bater a gente é ineficiente. [...] Aquela fardinha azul não vale nada, eu já falei, ninguém respeita não. (Policial em Entrevista concedida em 30/04/2012).

Percebe-se que em todas as situações trazidas, que o maior desconforto desses policiais era o não reconhecimento de sua autoridade dentro desse novo *fazer policial*, que, em termos práticos, não sustentou sua legitimidade inicial. Esse *fazer policial* do Ronda dentro das diretrizes de uma polícia comunitária, portanto, passou, a não fazer sentido para boa parte da população e de seu próprio efetivo, habituados a lidar com as práticas truculentas da “polícia tradicional”, prioritariamente ostensiva e repressiva. Nas falas apresentadas evidencia-se abertamente um processo de desqualificação, materializado em uma clara negação dessa “nova polícia”. A ideia de uma polícia comunitária passou, portanto, a ser vista e criticada, literalmente, como a “não polícia”, a “polícia que não resolve”, a “polícia branda”, a “polícia sem moral”.

E lidar com essa problemática traz consequências práticas no contexto de um trabalho de policiamento ostensivo. Como no caso de uma abordagem, por exemplo, em qualquer conduta ou comportamento que os policiais interpretem como desconsideração ou desrespeito, configurando-se o que Oliveira (2002) chama de

insulto moral¹⁹, possa culminar em excessos e abusos. Isso porque esses policiais, muitas vezes, recorreram à violência e à truculência como forma de demonstrar poder e autoridade de forma a buscar legitimar essa “nova polícia”.

Obviamente que para que um projeto como o Ronda se efetivasse seria fundamental um período de amadurecimento e adaptação dentro e fora da instituição policial. Isso constitui um desafio, sobretudo, porque, como apontam Bretas (1997) e Rolim (2006), a consolidação dos sistemas policiais modernos tendeu, durante muito tempo, a afastar as instituições policiais da comunidade. Dessa forma, apesar de a polícia constituir um órgão voltado para a defesa, sua dinâmica ainda mantém fronteiras simbólicas em relação à população, instituindo uma hierarquia em relação a ela.

O fato é que, como vimos, na perspectiva de uma modernização do aparato policial e a construção de uma nova polícia, que chegaria para “moralizar” as forças de segurança pública do estado enraizadas em sucessivas crises, o Ronda do Quarteirão, em parte, também se “desmoralizou”. Tanto no sentido de ser reconhecido como uma proposta leve, com um efetivo sem sua autoridade reconhecida, “sem moral”, como na reprodução das mesmas práticas ilícitas e sucessivos escândalos envolvendo o seu efetivo, recorrentes em toda a cronologia da segurança pública estadual.

É importante pontuar, que os rumos do Programa Ronda do Quarteirão começaram a mudar, sobretudo, durante a segunda gestão do governador Cid Gomes (2011-2014), após a saída do delegado aposentado da Polícia Federal, Roberto Monteiro, primeiro Secretário de Segurança civil do estado e que ocupava o cargo desde o primeiro mandato de Cid Gomes. No período em que ocupou o cargo, mostrou-se em algumas ocasiões defensor dos direitos humanos e aberto a parcerias e diálogos com a universidade. Em 2010, foi substituído pelo Coronel PM Francisco José Bezerra Rodrigues, até então chefe da Casa Militar, pessoa de confiança do governador e reconhecido dentro da PMCE por sua trajetória e perfil operacional de trabalho.

¹⁹ Segundo o autor, o insulto moral caracteriza-se de duas formas: trata-se de uma agressão que não pode ser traduzida materialmente; e implica sempre a negação ou desvalorização da identidade do outro.

Com o passar do tempo, assim, o Ronda do Quarteirão começou a “perder de vista” os objetivos iniciais de uma polícia menos reativa. Na prática, houve um afastamento, um deslocamento daquilo que era proposto em seu projeto inicial e evidenciou-se que, apesar de se tratar de uma proposta de policiamento ostensivo e preventivo, a recorrência a práticas arbitrárias por parte de seus agentes de segurança continuou a ser o *modus operandi* da segurança pública em seu conjunto e as instruções aos policiais passaram a girar em torno da apreensão de armas, intensificação das abordagens e do patrulhamento dos pontos mais críticos de cada área.

Do projeto original do Ronda do Quarteirão constava que “A despeito do Programa Ronda sinalizar prioritariamente para a atividade preventiva, existe a necessidade de agir com rigor no combate ao crime e ao uso da violência sempre que houver ruptura da paz social” (CEARÁ, 2007, p. 66). No entanto, na prática, as prioridades se inverteram: de uma polícia prioritariamente preventiva e interativa, passou-se a ter uma polícia que vinha executando essencialmente atividades repressivas – embora ainda com a atuação mais próxima nas comunidades e com certa manutenção da sensação de segurança devido à presença ostensiva das viaturas em suas áreas de atuação.

A escala de trabalho do Ronda era outro elemento que foi de encontro ao discurso de uma “polícia comunitária”. Isso porque os policiais não trabalhavam em um turno fixo e, muitas vezes, sequer na mesma área, dependendo da necessidade de remanejamento de efetivo por conta de licenças, férias e atestados médicos. Essa questão prejudicava, portanto, a proposta de uma polícia que estaria no seio da comunidade, pois a proximidade e os vínculos acabavam sendo comprometidos: “não dá tempo você manter uma amizade com a população. Trocando os horários direto, se você trabalhar à noite, um dia não vai ser a mesma pessoa que eu vou encontrar no outro dia de manhã”, disse-me um policial à época.

Sendo assim, os resultados de um programa como o Ronda do Quarteirão possivelmente só apareceriam a longo prazo com um amadurecimento dos setores internos e externos à polícia. Mas como foi possível observar através dessa figuração social²⁰ (ELIAS, 2002) específica existente no contexto de atuação do

²⁰ A concepção de figuração em Elias (2001) é considerada uma formação social, cujas dimensões podem ser variáveis e na qual os indivíduos e grupos estão ligados uns aos outros através de redes de interdependências recíprocas cuja reprodução pressupõe um equilíbrio móvel de tensões. Ainda,

Programa Ronda do Quarteirão – com menção às suas características peculiares, e marcada por conflitos, questões de legitimação, reconhecimento, pressão social e demanda por soluções práticas de enfrentamento à violência –, o programa acabou enfraquecido.

O Programa Ronda do Quarteirão caracterizou-se inicialmente pelo equilíbrio de poder (legitimado pela sensação de segurança), que acabou se enfraquecendo e sofrendo um desarranjo no fim do segundo mandato de Cid Gomes (2011-2015). Isso ocorreu, sobretudo, por questões de cunho social, como o aumento da violência e a demanda por uma atuação mais dura do aparato policial; político, já que, em geral, as gestões estaduais motivadas por objetivos de ordem político-eleitoral, procuram atender à cobrança por enfrentamento à criminalidade, apostando em estratégias com perspectivas de êxito a curto prazo; e institucional, ligadas a descontentamentos e divergências dentro da própria instituição policial.

É imprescindível destacar que para além de um investimento em infraestrutura de trabalho e aumento de efetivo policial, como foi no caso do Ronda, a implementação de programas que minimamente busquem a aproximação com um modelo de policiamento comunitário requer condições institucionais, políticas e sociais muito consistentes. Isso inclui necessariamente uma discussão mais ampla sobre transformações profundas no conjunto das estruturas policiais.

2.3.6. Do Ronda ao RAIQ: a gestão Camilo Santana

As transformações e pressões que surgiram em torno da atuação do Ronda do Quarteirão produziram a ruptura do contexto no qual o programa era o protagonista, e, a partir daí, abriu espaço para as oportunidades de poder e ascensão que passaram a ser ocupadas por estratégias mais tradicionais de enfrentamento da violência pelas gestões seguintes. A figuração social existente na área da segurança pública do Estado, representada pelo modelo de policiamento operacionalizado pelo Ronda, foi enfraquecido e seu efetivo policial foi gradativamente transferido ou incorporado a outras unidades da Polícia Militar.

segundo ele, “o convívio dos seres humanos em sociedades tem sempre, mesmo no caos, na desintegração, na maior desordem social, uma forma absolutamente determinada” e essa forma adquirida nesse convívio está ligada à interdependência que os indivíduos estabelecem uns com os outros criando “figurações [que] possuem peculiaridades estruturais e são representantes de uma ordem de tipo particular”. (ELIAS, 2002, p.26).

O programa deu lugar ao fortalecimento e ampliação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRaio)²¹ – especializado em repressão ao crime e que se destaca pela utilização de motocicletas que possibilitam adentrar em locais onde viaturas convencionais não conseguem acessar. Atualmente é considerada a maior unidade de motopatrulhamento do Brasil e foi a grande aposta de enfrentamento à violência da primeira gestão do governo Camilo Santana (2014-2018), também marcada pela expansão e domínio das facções e crescimento de episódios de chacina no Estado do Ceará²². Em 2017, o Governador em entrevista justificou a ampliação do BPRaio:

Onde o Governo do Ceará implantou o Raio nós tivemos resultados muito positivos de redução da violência, temos pesquisas em relação a isso. Decidimos, então, ampliar o Raio. Todas as cidades acima de 50 mil habitantes terão um batalhão específico. Todos os municípios da Região Metropolitana terão. E a meta em Fortaleza é dobrar, dividindo a cidade em territórios menores com a presença mais forte da polícia²³.

Seus dois mandatos foram, assim, marcados pela intensificação das ações repressivas, com considerado investimento no aumento do efetivo policial, além de infraestrutura, tecnologia e mudanças no sistema penitenciário. As mudanças na área da segurança pública também foram sinalizadas através da nomeação de dois Delegados da Polícia Federal como Secretários de Segurança Pública e Defesa Social: Delci Teixeira (2024-2018) e André Costa (2018 a 2022). Este último ganhou destaque pelo seu perfil operacional de atuação e popularidade nas redes sociais, onde expunha diariamente sua participação ativa em operações policiais junto às equipes de segurança do estado e sua postura “linha dura”.

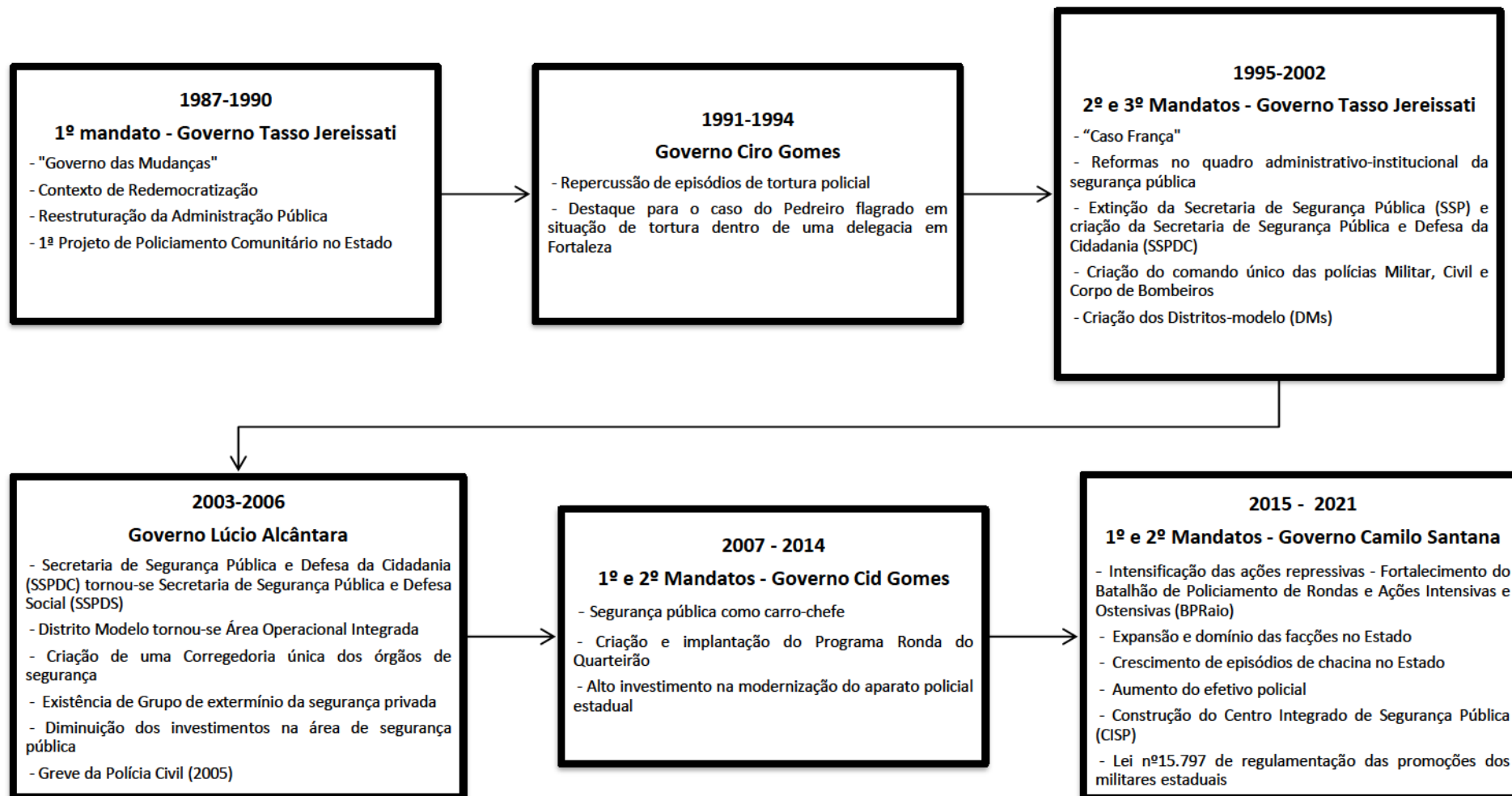
Fica evidente, assim, que, para além do hiato ocupado temporariamente pelo Programa Ronda do Quarteirão e suas diretrizes mais voltadas às estratégias preventivas de enfrentamento à violência, o panorama geral da segurança pública

²¹ Atualmente Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio).

²² Dentre elas: Chacina da Messejana (2015), Chacina das Cajazeiras (2018), Chacina do Benfica (2018), e Chacina da Sapiranga (2021).

²³ Disponível em: < <https://www.sspds.ce.gov.br/2017/05/10/title8384/>>. Acesso em: 20 dez. 2024.

do Ceará, segue historicamente voltado e alicerçado em práticas de controle em que o uso da repressão constitui o *modus operandi* em seu conjunto, conforme sintetizado na Linha do Tempo apresentada a seguir:



3 PERCURSOS METODOLÓGICOS

3.1. Os desafios de se pesquisar a Polícia

É consenso nas Ciências Sociais o caráter experimental e artesanal de uma pesquisa de campo. Não faz sentido imaginá-la como um processo simples, bem arrumado e devidamente ajustado. Sua concepção, portanto, não segue uma linha reta, tampouco possui um manual consistente e rigoroso a ser seguido pelo pesquisador. Ela constitui, antes de tudo, uma grande rede que envolve e perpassa os mais diversos aspectos do fazer antropológico e que depende, também, “das peculiaridades das próprias trajetórias dos pesquisadores, [...] [que devem] buscar suas trilhas próprias a partir do repertório de mapas possíveis” (VELHO, 2003, p. 18). Tampouco a construção de um objeto “[seja] uma coisa que se produza de uma assentada, [...] é um trabalho de grande fôlego, que se realiza pouco a pouco, por retoques sucessivos, por toda uma série de correções, de emendas, sugeridos por o que se chama o ofício...” (BOURDIEU, 2011, p. 27).

A máxima de que não se ensina a fazer campo, mas se aprende fazendo-o, nunca fez tanto sentido para minha trajetória enquanto pesquisadora nessa etapa de finalização do curso de Doutorado.

Para qualquer pesquisador, contar a sua história enquanto tal, se confunde necessariamente com a história *de* e *com* seu campo de pesquisa. Sugere a reflexão e a escrita sobre o *estar* em campo e sua relação com ele – com todas as suas implicações para o processo de produção do conhecimento: o que nos levou até ele, as negociações e acordos para circularmos dentro dele, os desafios, as relações com os atores e instituições envolvidas, a forma como se deu a construção do nosso lugar de pesquisador dentro do universo pesquisado, de que forma ele nos afeta enquanto cientistas sociais e nos forja como tais, bem como a forma como, igualmente, o afetamos. A maneira como somos aceitos, definidos e manipulados dentro de nosso campo de pesquisa e os impactos subjetivos que também causamos nesse processo são fatores determinantes na trajetória de qualquer pesquisador.

Sobre essa questão, compartilho com Bourdieu (2011) a ideia de que “quanto mais a gente se expõe, mais possibilidades existem de tirar proveito da discussão e [...] mais benevolentes serão as críticas ou os conselhos...” (p. 18). Tornquist (2007) ao tratar das “vicissitudes da subjetividade” retoma a importância dos trabalhos de Malinowski no que tange à maneira como devemos apresentar os resultados de nossa

pesquisa, à luz do que ele chamou “farol da sinceridade metodológica”. É o que desde então muitos trabalhos antropológicos têm feito ao exporem os diferentes aspectos que permearam suas pesquisas de campo, tais como as dificuldades de interação com seus interlocutores, os dilemas éticos, as questões envolvendo compreensão linguística, dentre outros.

Para a autora, a recomendação de Malinowski, que sugere que o antropólogo exponha de forma clara e honesta a maneira como foi realizado seu trabalho de campo, “segue sendo a principal luz da antropologia que leva a sério sua tradição empírica” (p.47). Mas, segundo ela, com a complexificação das exigências científicas trazidas por uma consciência hermenêutica que se impôs nas últimas décadas, tal concepção deve incorporar nos debates contemporâneos novas problematizações que têm assumido grande importância em todas as etapas da pesquisa – tais como componentes afetivos, subjetivos e existenciais envolvidos na relação entre o pesquisador e seus interlocutores e que, nos debates atuais, não precisam ser vistos como “incômodo intruso”, mas como “convidadas” a serem analisadas.

Conforme mencionei anteriormente, este trabalho não constitui meu primeiro contato com meu campo de pesquisa, o universo policial. Ao longo dos últimos anos, venho explorando a temática das práticas policiais, um campo extremamente rico e, igualmente, desafiador. Isso porque, como bem sinalizou Bayley (2006), “um acadêmico que estuda a polícia deve estar disposto a realizar um trabalho de campo intensivo em ambientes cheios de desconfiança, dobrar a intransigência burocrática, tornar-se politicamente suspeito e socialmente malvisto” (p. 17). Mas, conforme já sinalizara Bourdieu (2011), “nada é mais universal e universalizável do que as dificuldades.” E foi em todos esses aspectos mencionados que foi construída a minha trajetória como pesquisadora dentro do, bem circunscrito, mundo policial.

De fato, pesquisar a instituição policial é lidar, desde o início, com uma desconfiança quase intrínseca desde os primeiros contatos, afinal é de se esperar certa ponderação em relação ao que Aquino (2010) definiu como o “grau de perigo” ou, nesse contexto, o “grau de ameaça” que uma pesquisa sociológica possa representar para a instituição. Um exemplo disso foi quando, por exemplo, nos trâmites burocráticos de minha pesquisa de Mestrado, me foi solicitado anexar uma carta fornecendo mais detalhes da pesquisa, além de uma conversa, à época, com o comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário (BPCOM), permeada de perguntas e esclarecimentos. E mais recentemente, para esta tese, a morosidade

para conseguir a autorização junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP para o acompanhamento em caráter presencial de disciplinas teóricas do Curso de Formação de Oficiais e Soldados da Polícia Militar em 2024, uma das estratégias metodológicas previstas, dificultada por burocracias institucionais.

Sobre essa questão, foi dada entrada no pedido de autorização da pesquisa no dia 12 de março de 2024, através do envio de ofício em anexo, tendo em vista a proximidade do início do Curso de Formação de uma nova turma de policiais militares. Ainda que com o intermédio de contatos-chave próximos a mim, a partir daí iniciou-se um longo processo burocrático, que incluiu troca de e-mails, envio de meu projeto de Doutorado, bem como a avaliação e validação de meu pedido formal por diferentes setores da AESP.

Durante esse trâmite, soube em maio de 2024, ainda em caráter extraoficial, que minha solicitação formal havia sido, de forma proposital, paralisada temporariamente nas esferas burocráticas da AESP porque alguns gestores, especificamente militares, relutavam em autorizar com receio de que minha pesquisa pudesse “vazar informações sensíveis”, e não queriam se comprometer com a decisão. E, posteriormente, embora autorizada a realização da pesquisa pelo Diretor-Geral da Aesp ainda em julho de 2024, a demora na aprovação final pelo setor jurídico impediu o início da inserção em campo em tempo hábil para a entrega desta tese.

Para se ter uma ideia, esse aval da célula jurídica da AESP saiu no dia 15 de dezembro de 2024, e só fui comunicada da autorização final para a pesquisa no dia 13 de janeiro de 2025, via *whatsapp*, quando me foi enviado, também, todos os registros e documentação tramitados no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – e estando tal autorização, segundo a mensagem, “condicionada ao cumprimento das orientações estabelecidas pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Obras (CEPOS), conforme detalhado nas seções 37 a 41 do documento em anexo a este ofício”, dentre elas a aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e a elaboração de um plano de acompanhamento da pesquisa ²⁴.

Menciono tais entraves burocráticos por considerá-los constituintes do *fazer* pesquisa, sobretudo, com objetos que envolvem diretamente seu caráter institucional, juntamente os “jogos de cintura” que o pesquisador precisa lidar para trazer estratégias diversas que viabilizem seu estudo. É evidente que, para além

²⁴ O presente documento contendo as orientações mencionadas encontra-se no Anexo II desta tese.

da possibilidade desta importante estratégia metodológica – o acompanhamento do Curso de Formação – ela não pôde se constituir como a única possível. Sobretudo, diante de um campo de pesquisa construído, materializado e solidificado durante anos através de inúmeras participações em conferências, congressos, seminários, reuniões, aulas ministradas e eventos sobre segurança pública, que, formal ou informalmente, me possibilitaram uma imersão significativa nesse universo, com possibilidades e desdobramentos que foram de grande utilidade para esta nova incursão, com a garantia de um rico círculo de contatos e interlocutores-chave.

3.2. As dinâmicas da escuta policial

Além do repertório e suporte analítico de trabalhos anteriores – com o resgate de minhas memórias de pesquisa construídas junto aos agentes policiais ao longo desses anos, com falas, relatos e aspectos problematizados sob uma nova perspectiva – este novo processo de investigação também contou com novas entrevistas em profundidade e conversas informais com policiais militares do Ceará de diferentes patentes (oficiais e praças), realizadas de forma presencial e remota, ocasiões condicionadas integralmente à disponibilidade e preferência dos entrevistados.

É importante destacar que, para esta nova discussão, os sujeitos de pesquisa com quem conversei não foram divididos, como ocorreu em minha Monografia de Graduação e na Dissertação de Mestrado, entre as categorias de Oficiais e Praças²⁵. Optei por não fazer essa separação porque considerei fundamental, nesta etapa, abarcar a totalidade de informações, experiências e subjetividades que, em conjunto, contribuem para uma reflexão mais aprofundada sobre o complexo universo e as práticas do trabalho policial. Essa abordagem permite contemplar diferentes percepções sobre o próprio trabalho e os valores a ele atribuídos, considerando as distintas posições ocupadas dentro da estrutura policial e suas dinâmicas de poder.

²⁵ Os policiais militares [...] estão [...] divididos em duas categorias sociais distintas uma da outra, apesar de interdependentes: oficiais e praças. Ambas as categorias são organizadas em forma de ‘carreira’, com planos e previsões de ascensão, com prêmios e castigos sustentando um sistema constante de avaliação. Oficiais e praças são princípios de divisão que produzem visões específicas no interior da organização: de um lado, estão os comandantes e, de outro, os subordinados, respectivamente, as ‘cabeças pensantes’ da corporação e a tropa, a elite dirigente, e o conjunto dos subalternos” (SÁ, 2002, p. 30).

As entrevistas foram realizadas junto a policiais com os quais eu já nutria contato, além daqueles procurados através da indicação de outros policiais e de pessoas próximas que possuem amigos na polícia militar. Ressalto que a maior parte delas foi realizada de forma remota de forma a priorizar integralmente a disponibilidade e preferência dos entrevistados a partir de suas rotinas. As entrevistas remotas, assim como as presenciais, na prática, não trouxeram desafios à relação pesquisador-pesquisado.

Meu único desconforto existente, que confesso que me acompanha desde que iniciei pesquisas junto a policiais militares, diz respeito ao esclarecimento real sobre minha temática de pesquisa e a forma de apresentá-la na ocasião da entrevista ou em minhas mediações em campo. Ao mesmo tempo em que compreendo não ser conveniente ao pesquisador que estuda polícia, muitas vezes, expor a real discussão de seu trabalho mencionando termos como “ilegalidades”, “práticas ilegais”, “corrupção”, “ilegal” e “imoral”, por exemplo, que, facilmente despertariam a repulsa, ou até mesmo, a recusa, do entrevistado. Ao falar sobre a “comunicação não violenta” Bourdieu (1993) já sinalizava que

É efetivamente sob a condição de medir a amplitude e a natureza da distância entre a finalidade da pesquisa tal como é percebida e interpretada pelo pesquisado, e a finalidade que o pesquisador tem em mente, que este pode tentar reduzir as distorções dela resultam, ou, pelo menos, de compreender o que pode ser dito e o que não pode, as censuras que o impedem de dizer certas coisas e as incitações que encorajam a acentuar outras. (BOURDIEU, 1993, p.695).

Dessa forma, a estratégia que utilizo de apresentação da minha temática aos agentes de segurança gira sempre em torno de uma proposta mais genérica de diálogo relativo às práticas policiais e seu cotidiano de trabalho. Essa perspectiva de uma visão mais ampla de seu próprio trabalho permite aos policiais trazerem à discussão os mais diversos aspectos e percepções que perpassam suas trajetórias profissionais, deixando-os confortáveis em seus relatos, inclusive, para que possam falar sobre assuntos que também sejam desconfortáveis para eles.

Em uma única entrevista que fiz, na qual fui mais questionada sobre minha pesquisa e, portanto, precisei detalhar um pouco mais sobre minha formação em Sociologia e minha temática, percebi que o discurso inicial de meu entrevistado já

envieizou-se através de falas que, a princípio, “encheriam os olhos” e surpreenderiam positivamente qualquer Sociólogo – na medida em que já iniciou a conversa se dizendo um policial com perfil mais “diferenciado” e “humanizado” por ter visto de perto a pobreza em seu cotidiano de trabalho que o fez entender o porquê muitos jovens entram, por exemplo, no crime organizado – enquanto ao final da entrevista, o policial já defendia explicitamente a pena de morte. Trouxe esse exemplo não para questionar a real “humanidade” desse policial, ou para ilustrar as comuns (e válidas) contradições que todos os indivíduos carregam em seus discursos, mas para mostrar o quanto cabe ao sociólogo dominar os efeitos dessa interação, através de uma relação de escuta “ativa e metódica”.

A proposta metodológica desta pesquisa consistiu, portanto, em um processo de investigação dividido em duas etapas: primeiramente, aprofundi minha pesquisa bibliográfica e documental que incluiu a análise de documentos oficiais e manutenção de um banco de dados e materiais com informações relevantes ao trabalho, tais como notícias e reportagens jornalísticas, além de pesquisas sobre o assunto. Na etapa seguinte, parti para incursões com uma interação mediada por entrevistas em profundidade, através das quais privilegiei o ponto de vista dos sujeitos de pesquisa, no caso, os policiais militares, suas subjetividades e narrativas, compreendendo estas, aqui, como interpretações que se originam de uma biografia e permeadas por processos e experiências vivenciadas nas trajetórias destes sujeitos (SCHUTZ, 1972). Ressalto que neste trabalho foram usados nomes fictícios para preservar o anonimato de suas identidades.

Além de toda a gama de informações adquiridas ao longo de meus anos de pesquisa e de novas entrevistas em profundidade, essa nova investigação também tinha, conforme mencionado, o objetivo de acompanhar em caráter presencial disciplinas teóricas do Curso de Formação de Oficiais e Soldados da Polícia Militar em 2024, sendo elas: Ética e Cidadania; Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência; Fundamentos de Direitos Humanos; e Atuação do Profissional de Segurança Pública frente aos grupos vulneráveis. O acompanhamento desta etapa formativa e pedagógica dos futuros policiais militares, seria imprescindível para assinalar intersecções e dissonâncias com a prática da atividade policial, bem como a compreensão das dimensões que configurariam uma moralidade policial, a partir do entendimento de que a academia constitui um lugar importante de sedimentação desses valores.

Conforme sinalizei, foi realizado todo o procedimento burocrático de envio de ofício à Academia Estadual de Segurança Pública com a solicitação de autorização para o acompanhamento presencial de algumas disciplinas teóricas do Curso de Formação de Oficiais e Soldados da Polícia Militar. Além do ofício, foi enviado e-mail reforçando meu compromisso metodológico com a pesquisa e o acompanhamento das disciplinas que possuíam interface com a Sociologia, sem qualquer tipo de interferência na dinâmica ou funcionamento das aulas ministradas. No entanto, conforme mencionado, esta estratégia de pesquisa tornou-se inviabilizada.

3.3. Mulheres que pesquisam polícia: mediações de gênero na pesquisa em Ciências Sociais

Conforme sinalizei, pesquisar sobre instituições policiais já não constitui, na prática, uma tarefa fácil. E quando se trata de pesquisar polícia em uma condição de mulher-pesquisadora tudo se torna ainda mais desafiador. Ao tratar dessa questão, não desconsidero, obviamente, que os desafios sejam mútuos, ou seja, que para meu objeto de estudo também não existam questões a serem consideradas em relação a mim, afinal trata-se de um processo de “duplo estranhamento” (Bonetti e Fleischer, 2007) para ambos.

Estar ciente das limitações às quais estamos submetidos enquanto pesquisadores até a conquista e consolidação de um lugar de prestígio entre nossos interlocutores envolve tempo, dedicação, “saías justas” e respectivos “jogos de cintura” para lidar com o processo necessário. Até lá, a posição que ocupamos permanece sendo a de “estranhos” num espaço desconhecido por nós e onde também somos igualmente desconhecidos. Mas, ressalto, é nessa dinâmica de tensões que a interação e o campo acontecem.

Falar de interações em campo remete-me inevitavelmente a Goffman (1975), quando trata da interação face a face, na qual os indivíduos se encontram em situações de co-presença, na qual há “a influência recíproca dos indivíduos sobre as ações uns dos outros, quando em presença física imediata” (p. 23). Ao analisar os indivíduos em momentos de interação, o autor busca as situações que podem interferir de alguma forma na imagem que as pessoas desejam passar umas para as outras.

Ele se utiliza de metáforas da “representação teatral”, considerada a maneira pela qual o indivíduo apresenta diante de si e dos outros “os meios pelos quais dirige e regula a impressão que formam a seu respeito e as coisas que pode ou não fazer,

enquanto realiza seu desempenho diante delas” (GOFFMAN, 1975, p. 9). Nesses anos de pesquisa sobre o universo policial foram muitas as situações e interações de campo mediadas por “representações” ou “performatizações” de comportamento, sobretudo de meus interlocutores diante de mim, vista como alguém “de fora”, inicialmente desconhecida, e sob a qual buscavam exercer determinada influência a partir da impressão que pretendiam causar.

Nesse sentido, é importante ressaltar que ao analisarmos essas relações de interação e os sujeitos envolvidos no diálogo precisamos fazê-lo, obviamente, de maneira socialmente contextualizada. Em outras palavras, devemos lembrar que tais relações ocorrem “entre sujeitos sociais condicionados (e não determinados) pelas formas como foram socializados, ainda que este condicionamento esteja longe de significar determinação ou reducionismo” (TORNQUIST, 2007, p.37). E, especificamente na instituição militar, o processo de pertencimento e “adestramento” é pautado na sustentação de uma “cadeia de comando e obediência” (Sá, 2002) e tende, portanto, a reproduzir com mais força determinados discursos institucionais ou oficiais – pelo menos no início.

O fato é que enquanto cientista social vivenciei todo o processo de estranhamento que qualquer pessoa estaria submetida ao pesquisar um universo que não faz parte do seu cotidiano. E eu também despertava a curiosidade de meus interlocutores. Em todos os meus contatos iniciais, os primeiros questionamentos dirigidos a mim giravam em torno da incompreensão do porquê de meu interesse em estudar a polícia, à sombra de um estereótipo de que a academia, em especial as Ciências Humanas em geral, possui uma visão estigmatizante da profissão policial. Por várias vezes ouvi de policiais, em tom de crítica, que só saberia sobre seu cotidiano de trabalho “se vestisse a farda da polícia”.

Outros, mais pessimistas, subestimavam a importância de se estudar sobre a polícia na universidade: “não vale a pena, isso aqui é uma bosta. Seu professor não foi contra?”, disse-me um deles certa vez, enquanto eu buscava enfatizar que os estudos sobre polícia eram cada vez mais comuns na academia. Além de suas inseguranças iniciais em relação ao que, inevitavelmente, acabava sendo dito por e entre eles em minha presença. Falas e questionamentos do tipo “Ela é socióloga, viu. Tá gravando tudo que você tá dizendo.” e “Você não está anotando o que eu disse não, né?” eram comuns nessa lógica de interação.

Junto aos episódios que envolvem o contexto inicial da pesquisa há que se

mentonar, também, o que Silva (2007) chamou de “o poder do campo”, quando nos sugere refletir a respeito dos limites a que nós pesquisadores estamos submetidos “quando fazemos uma antropologia daqueles que detêm poder e estamos, nós, antropólogos, numa condição de relativa subalternidade diante deles (p.179)”. Responder, diante de policiais militares, a determinados questionamentos em que eu precisasse expressar a minha opinião ou me exigissem um posicionamento, era sempre um desafio para mim, pois sabia que havia o risco de deixar de ser aceita, ou de uma “quebra de confiança”, caso expusesse alguma opinião que não agradasse. Evitava, assim, qualquer tipo de tensão dessa natureza.

Por outro lado, se no início nós pesquisadores nos encontramos naquele “estágio de sopro de vento” – tal como Geertz (2012) relatou ao se referir à indiferença com que ele e sua esposa eram tratados entre os balineses – e em uma real condição de subalternidade frente aos nossos interlocutores, os primeiros detentores de poder nesta relação – afinal são eles que possuem e fornecem as informações que desejamos, muitas vezes quando lhes é conveniente – na medida em que esta relação se intensifica, percebemos que nós também somos, de certa forma, detentores de poder em campo, fruto de certo prestígio que possui o pesquisador acadêmico e que, pelo menos aparentemente, nos sugere certa autoridade científica.

Em algumas situações, minha condição de socióloga ganhou destaque na medida em que meus interlocutores associavam a mim uma idéia de prestígio acadêmico, quando, por exemplo, se dirigiam a mim ou me apresentavam como a “doutora Letícia”. Para eles, o fato de fazer uma pós-graduação me conferia a propriedade para falar sobre determinados assuntos conferindo maior credibilidade. Zaluar (2000) problematiza essa questão em sua pesquisa de doutorado na Cidade de Deus – quando discorre sobre o poder e a influência que inúmeras vezes o pesquisador adquire em seu trabalho de campo – mostrando os usos que os moradores da comunidade faziam da sua presença e de sua condição de professora universitária.

Sob essa perspectiva, nessa assimetria entre pesquisador e pesquisado, que, segundo Bourdieu (1996), é algo intrínseco à prática sociológica, e que deve ser reconhecida, assim, pelo pesquisador, para que não o leve a tratar seus sujeitos de pesquisa como meros objetos de análise. O capital cultural do pesquisador que, por vezes, pode colocá-lo em situação de vantagem frente aos pesquisados, deve, segundo o autor, ser constantemente colocado em “vigilância” para garantir que as

histórias e perspectivas dos pesquisados sejam compreendidas em seus próprios termos, evitando, assim, interpretações enviezadas e reducionistas. Segundo ele,

Só [essa] reflexividade, que é sinônimo de método, mas uma reflexividade reflexiva, baseada num “trabalho, num “olho” sociológico, permite perceber e controlar no campo [...] os efeitos da estrutura social na qual ela se realiza. Como pretender fazer ciência dos pressupostos sem se esforçar para conseguir uma ciência de seus próprios pressupostos? (BOURDIEU, 1993, p.694).

Outro grande dilema de um pesquisador ao estudar um grupo específico, como é o caso da Polícia Militar, diz respeito às expectativas que os nossos interlocutores criam diante de nós e de nosso estudo. É fato, e diria que inevitável, que esperam algo de nossa pesquisa. Barreira (1998) ao se referir, por exemplo, à técnica da entrevista, afirma que “o entrevistado vê o entrevistador como alguém que vai escutar e divulgar a versão que ele gostaria que se tornasse pública”. De forma semelhante, podemos dizer que muitos interlocutores vêem em nosso trabalho um mecanismo para exteriorizarem suas experiências, dificuldades e apelos sociais podendo, quase sempre, criarem expectativas em relação aos possíveis impactos e mudanças que ele possa proporcionar.

É como se em determinado momento deixássemos de assumir o papel do pesquisador intruso – que, como foi dito, em algumas situações iniciais poderia representar uma ameaça – e passássemos a ser enxergados como seus “aliados”, com os quais poderão compartilhar suas aflições cotidianas, pessoais e profissionais. Foram incontáveis as vezes em que durante conversas me foi solicitado que eu desse ênfase em meu trabalho ao que estava sendo dito naquele momento. Essa condição de “aliada” atribuída a mim em determinados momentos, me proporcionou inúmeras confidências de interesse para meu estudo.

Em nosso universo de pesquisa, nós, cientistas sociais, passamos a ocupar diferentes posições, que somos, de certa forma, levados a assumir em campo. Em minha trajetória como pesquisadora, muitas e diferentes foram as etapas em que me foram atribuídos distintos papéis: a socióloga, a psicóloga, a estagiária, a suspeita, a traidora, a aliada. Mas posso dizer que foi no momento em que me foi confiada a posição de aliada – no sentido de sempre me colocar em posição de escuta às suas histórias de vida, insatisfações, reivindicações, medos, ressentimentos e prazeres –

que a interação com meus interlocutores de pesquisa tornou-se mais próxima, efetiva e, por que não dizer, afetiva. Afinal, como sugere Tornquist (2007), o campo é “feito de pessoas de carne, osso, idiossincrasias, hormônios e expectativas”.

E isso tem um preço. É importante sinalizar que não constitui tarefa fácil. Sustentar uma rede de contatos e afetos exige do pesquisador, antes de tudo, dedicação de parte do seu tempo e disposição para se manter e se movimentar ativamente por entre o universo pesquisado. Não à toa, foram anos de participação em eventos, confraternizações, almoços e aniversários que movimentavam a vida social de meu ciclo de interlocutores.

É inevitável que essas questões acabem por suscitar, também, reflexões a respeito da maneira como o pesquisador deve lidar com a sua simpatia às causas do grupo pesquisado e com os limites do engajamento solicitados a nós pesquisadores (Bonetti e Fleischer, 2007). Isso porque o campo de pesquisa é indiscutivelmente sedutor e persuasivo, seja por proximidade política, afetiva ou simbólica, e por mais atento que seja o pesquisador.

Zaluar (2004) afirma que a pesquisa pode ser política, não no sentido de ser datada e se incluir em movimentos políticos nacionais e internacionais ou em lutas políticas mais amplas, mas de “fornecer manancial teórico e prático para as lutas específicas que os grupos estudados travam na sociedade”. E isso pode, segundo ela, ser feito sem que o antropólogo seja o porta-voz ou representante do grupo que estuda – “Quando muito, um aliado”, diz (p.16).

A verdade é que nessa busca por informações e aproximações no processo de pesquisa estamos constantemente trocando dádivas e contra-dádivas com nossos interlocutores. De fato, como afirma Tornquist (2007), “o trabalho de campo nos endivida”. E também é comum que nossos sujeitos de pesquisa façam uso de nós pesquisadores enquanto instrumento de barganha (NASCIMENTO, 2013).

A contra-dádiva se insinua na relação por estamos cientes de nossa dívida e nos sentirmos, portanto, obrigados a retribuí-la, embora não saibamos quando isto ocorrerá. Para Bourdieu (1996), o principal caráter da experiência do dom é a sua ambigüidade. Ao mesmo tempo em que há (ou pretende haver) a rejeição do interesse e do calculismo em detrimento de uma exaltação da generosidade e do dom gratuito, esta experiência, por outro lado, nunca exclui por inteiro a consciência da lógica da

troca condicionada por uma disposição do *habitus*²⁶.

Reforço, no entanto, que ao mesmo tempo em que conseguimos gradativamente romper aquelas barreiras que são impostas de início a um desconhecido, estar ciente de minha condição de “estrangeira”, civil, não fardada e mulher entre o grupo, foi fundamental dentro do processo de construção de meu campo de pesquisa ao longo desses anos.

Tratar da relação entre gênero e etnografia, demarcando e dando visibilidade às especificidades das experiências vividas por mulheres em seu campo é algo crucial dentro do fazer antropológico. Miriam Grossi (1992) afirma que na tradição antropológica durante muito tempo os pesquisadores do sexo masculino pouco relatavam a respeito de seus questionamentos subjetivos ligados às suas identidades de gênero. Na relação sujeito/objeto, suas análises quase sempre estavam ligadas à desmistificação do “antropólogo neutro”.

De forma semelhante, a autora busca desconstruir o chamado “mito do antropólogo assexuado” tecendo críticas a alguns trabalhos de antropólogas que sugeriam na pesquisa de campo a existência de um “terceiro gênero”. O pesquisador não seria, portanto, nem homem, nem mulher, mas um indivíduo assexuado e neutro:

Alguns relatos de mulheres em campo mostram como elas vivenciaram e refletiram sobre o deslocamento permanente entre a própria identidade, o “eu” e a identidade dos “outros” (homens e mulheres), redefinindo sua própria identidade de mulher, pesquisadora, engajada e não apenas de “cientista neutro e assexuado”. (GROSSI, 1992, p.12).

A tradição antropológica durante muito tempo assinalou a Antropologia como uma ciência predominantemente masculina e, apesar de antropólogos vivenciarem de forma semelhante situações de dificuldade ou poder em campo, há diferenças quanto àquelas experimentadas por mulheres no contexto de suas pesquisas empíricas. Os

²⁶ O *habitus* para Bourdieu consiste em um sistema de disposições incorporadas que refletem as condições objetivas de existência de um indivíduo. Tais disposições atuam como esquemas inconscientes que orientam ações e julgamentos. O *habitus* é, portanto, entendido como a maneira como os agentes sociais internalizam as estruturas sociais, culturais e históricas, e as reproduzem em suas práticas cotidianas.

debates contemporâneos nos têm levado a refletir acerca disso.

De fato, minha posição de mulher em um universo de pesquisa predominantemente masculino – e, ressaltado, fortemente machista, como é o caso da instituição militar – não é irrelevante e em inúmeras situações condicionou, tanto de forma positiva como negativa, o desenvolvimento de minha pesquisa. Em algumas delas, me permitiu o acesso a dados privilegiados junto à teia de relações que, com muita dedicação, me empenhava em sustentar. Em outras, podou a minha possibilidade de explorar novas questões e experiências de pesquisa.

Se trata de algo semelhante ao que nos apresenta Zaluar (2004) em sua pesquisa na Cidade de Deus, quando afirmou que essas marcas do sexo feminino interferiram em seu trabalho de pesquisa porque as respostas que obteve para muitas de suas perguntas eram dadas a uma mulher. E eu estava ciente de que esse traço da identidade de um pesquisador ligado à sua posição de gênero poderia ser vantajoso ou não em algum momento da pesquisa. O gênero dos pesquisadores, portanto, “junto com as condições específicas de realização de seus trabalhos de campo e os contextos históricos, sociais e políticos, entre outros fatores, interfere nas representações etnográficas elaboradas”. (AQUINO, 2010, p. 72).

Ao longo de todos esses anos pesquisando a figura do policial militar, sempre estive ciente do estereótipo de “mulherengos”, quase que unanimemente atribuído a eles. Alguns abertamente até assumiam essa “fama”: “Cuidado, que guarda é bicho ‘gaiato’, Letícia!”, diziam. Ou brincavam: “São três coisas que quando você para a viatura sempre tem um por perto: ou é bêbado, ou cachorro ou mulher”.

Não consegui identificar, tal como o fez Aquino (2010), “as preferências estéticas predominante[s] entre os meus interlocutores para o sexo feminino”, mas, em meu contexto de pesquisa, sempre mantive a preocupação de me portar e vestir de forma a causar exclusivamente a impressão de uma “boa aparência”. Foram inevitáveis durante essas anos as sucessivas gentilezas e galanteios, que, francamente, raras as vezes causaram-me constrangimento, pois não me chegaram a ser dirigidos de forma desrespeitosa, além de sempre terem sido tratados por mim como parte do estar em campo em minha condição de mulher.

Recordo-me apenas de um episódio constrangedor em minha trajetória de pesquisa junto a policiais militares, quando um deles, de maneira indiscreta, passou a pedir meu contato a vários colegas, lhes revelando que estaria apaixonado por mim.

Tal situação trouxe-me certo desconforto porque acabou virando alvo de fofocas e comentários durante a realização de minha pesquisa à época.

Obviamente parte de toda essa repercussão entre os policiais se deu por conta da falta de discrição do próprio soldado, mas também por ele ser visto como uma figura um pouco infantilizada pela própria tropa. Há que se pontuar, também, que no meio policial a fofoca é algo bastante corriqueiro e se espalha com muita facilidade, afinal, como afirma Elias (2000), um “grupo mais bem integrado tende a fofocar mais livremente do que o menos integrado” (p. 129). O fato é que eu estava ciente de que sua intenção não era me prejudicar, mas, embora essa questão pudesse ter causado desdobramentos negativos, com muita cautela e discrição consegui contornar o problema junto ao policial, através de uma conversa franca, na qual foram esclarecidos os limites de nossa interação, e que me permitiu seguir com o trabalho de campo sem maiores prejuízos.

Minha condição de mulher nunca chegou, de fato, a prejudicar minha pesquisa junto à instituição policial, mas em alguns momentos, como mencionei, me barrou investidas que até então acreditava serem importantes nesse processo, sob justificativas recorrentes de preocupações ligadas à minha suposta fragilidade feminina.

Essa problemática remete-me à discussão que Souza (2014) traz em seu trabalho ao explorar as complexas relações entre gênero e profissão no contexto da Polícia Militar de São Paulo (PMESP), ao investigar como as mulheres policiais constroem suas identidades profissionais e pessoais em um espaço institucional historicamente masculinizado, que privilegia valores associados à virilidade, força física e controle²⁷. Segundo ele, as características atreladas ao feminino muitas vezes são vistas como elementos que poderiam conferir vulnerabilidade às operações policiais e à singularidade das tropas, reduzindo a presença e atuação feminina na Polícia Militar a situações específicas ou setores internos.

Alguns aspectos gerais compõem o quadro das representações dos policiais, a saber: 1) menor capacidade física; 2) reduzida disponibilidade para o cumprimento das exigências internas; 3) configurações naturais do sexo feminino que afetariam o sentido de

²⁷ O trabalho de Marcos Santana de Souza, intitulado “Sou policial, mas sou mulher”: gênero e representações sociais na Polícia Militar de São Paulo, foi contemplado com o Prêmio Capes de Teses 2015.

lealdade da tropa e o cumprimento da hierarquia, como disposição instintiva para a comunicação, além das configurações hormonais, ciclo menstrual, gestação, amamentação, etc. Todos eles seriam elementos que justificariam o emprego de mulheres apenas em situações específicas ou setores internos, aos quais as características “naturais” do sexo feminino estariam melhor ajustadas (SOUZA, 2014, p.206).

Evidentemente que, mesmo em menor grau de complexidade que na discussão em torno do objeto de estudo analisado por Souza, minha experiência e micro-desafios enquanto pesquisadora-mulher não são irrelevantes dentro da perspectiva de uma trajetória metodológica de pesquisa. No entanto, posso afirmar, em linhas gerais, que ser mulher mais me ajudou que atrapalhou. Durante todos esses anos de pesquisa em um universo predominantemente masculino, me foi, inclusive, oportuno ser mulher, na medida em que tanto eu soube usar essas mesmas características associadas ao feminino – associadas a estereótipos de gênero, como empatia, cuidado e sensibilidade – para conquistar confiança e direcionar os interesses e interações com meus interlocutores para meus objetivos enquanto pesquisadora, como usar as próprias barreiras de gênero para reafirmar minha competência profissional e criar novas formas de reconhecimento em meu ambiente de pesquisa.

4 AS PRÁTICAS POLICIAIS E A MORAL COMO OBJETOS DE INVESTIGAÇÃO

4.1. Ilegalidades e Práticas Policiais: contradições e consensos na gestão da ordem e da violência

Nos últimos anos, as práticas policiais têm sido objeto de investigação de vários autores (BITTNER, 2003; BRODEUR, 2002; GOLDSTEIN, 2003; MONJARDET, 2003; MUNIZ, 1999), na tentativa de compreender como se estruturam suas ações dentro de um universo complexo como são atividade e profissão policiais. Monjardet (2003) já sinalizava que a análise das práticas policiais não revelaria por si só uma “verdade da polícia”, sendo preciso levar em conta as três principais dimensões estruturais do aparelho policial: os aspectos *institucionais*, que fazem da polícia um órgão de promoção dos interesses coletivos, valores e instrumento de controle; os aspectos *organizacionais*, que caracterizam a instituição policial por meio da observância de regras, procedimentos e especialização de tarefas e técnicas; e os aspectos *profissionais*, nos quais são considerados identidade, cultura e interesses próprios desse grupo. Por não serem levados em conta esse conjunto de aspectos é que, segundo o autor, surgiam os equívocos e as lacunas acerca da instituição policial.

Nessa perspectiva, a vivência na academia de polícia, inicialmente, constitui um aspecto importante, pois representa um rito de passagem para os futuros policiais, que passam por um processo de ressocialização a partir da descontinuidade com o mundo civil, além de constituir uma experiência de construção do chamado *ethos* militar e de uma nova identidade profissional. Nutridos pelo sentimento de pertencimento a este “novo mundo”, esses policiais acabam por incorporar elementos dessa cultura específica através de um processo de “adestramento militar” pautado, sobretudo, nos princípios de hierarquia e disciplina.

Tais princípios são os responsáveis por manter a coesão interna do grupo neste espaço coletivo que é a academia de polícia, estruturado, segundo Sá, “segundo uma forma piramidal de distribuição de poder e [...] recortado por um conjunto de práticas disciplinares que oferecem sustentação a uma cadeia de comando e obediência” (2002, p. 29). Essa questão remete a Foucault quando, em *Vigiar e Punir* (2008), trata da disciplina como um mecanismo de poder que assegura a sujeição constante das forças dos indivíduos à uma relação docilidade-utilidade. Ao chamar um corpo de “dócil” o autor mostra que ele pode ser utilizado,

transformado e aperfeiçoado. Esse corpo, não importa qual a sociedade ou instituição na qual esteja inserida, estará preso a poderes que sempre lhe colocarão limitações, proibições ou obrigações. Contudo, segundo o autor, a disciplina não visa somente o aumento das habilidades do corpo, mas a formação de uma relação entre obediência e utilidade, através de coerções que funcionam como uma forma de manipulação do comportamento dos indivíduos, tornando-os submissos e dóceis.

Ainda que com uma forte disciplinarização no seio da instituição militar, na prática do trabalho policial há a construção de um “novo saber” para além da academia que passa a ser incorporado para a resolução de problemas de modos nem sempre prescritos nas normas técnicas apreendidas, alicerçado na chamada cultura policial²⁸. Trata-se de um “saber construído pelos policiais, mergulhado na idiossincrasia das circunstâncias, das situações voláteis e fugidias, e que prima pela sua adaptabilidade.” (MUNIZ, 1999, p. 165). É difícil para o policial, dessa forma, buscar o que a autora chama de convergência entre “o que está na lei e encontra-se no mundo e o que encontra-se no mundo e não está na lei”.

Torna-se evidente que no cotidiano de trabalho policial a lei só é cumprida até certo ponto, e no universo organizacional da polícia as “visões de mundo” construídas pelos policiais, ou seja, o sistema de representações sociais compartilhado entre eles, expressa não apenas um sistema legal, mas também um conjunto de aspectos (crenças, preconceitos, estereótipos) da gramática da subjetividade policial produzidos a partir de experiências vividas e revividas em seu cotidiano de trabalho (BRETAS e PONCIONI, 1999).

Nesta perspectiva de atuação, determinados tipos de “ilegalismos”, portanto, têm no segmento policial contornado regulamentos oficiais e pautado o cotidiano de trabalho nas ruas, onde as “normas do quartel” e a legislação são ressignificadas e sido, nos últimos anos, objeto de investigação de vários autores.

Retomando a clássica perspectiva weberiana de que os Estados Nacionais detêm o monopólio legítimo da violência (WEBER, 1991) – muito embora seja importante sinalizar aqui as limitações deste modelo de monopólio nos dias atuais diante de uma violência que se configura de maneira difusa na sociedade

²⁸ Para Bretas (1999), mais que apenas um reflexo das práticas diárias, a cultura policial constitui-se de um acervo de significados e valores que orientam as ações, comportamentos e relações dentro da profissão policial, “tornando-se um saber compartilhado, organizacional, próprio dos policiais”.

e que é exercido por outros grupos, atuando paralelamente ao Estado²⁹, como é o caso de grupos armados (milícias) e facções – nas sociedades contemporâneas as forças policiais continuam agindo como principais representantes para seu exercício.

Sob essa ótica, tem-se, portanto, a expectativa de que suas funções de manutenção da lei e da ordem pública devam ser pautadas na preservação dos direitos humanos e das liberdades individuais. No entanto, não é novidade as inúmeras práticas de abuso de poder, excessos quanto ao uso da força física, corrupção, tortura, letalidade policial e outros tipos de ilegalidades cometidas por policiais no exercício de suas atividades. Vemos, assim, que comportamentos que fogem à legalidade e a reprodução de certo padrão violento de atuação por parte de policiais apontam para o que parece ser um fator quase intrínseco à atividade policial.

Percebe-se, assim, que é cada vez mais recorrente que a aplicação das regras ou o simples cumprimento da Lei sejam reinventados (TELLES, 2009) pela prática do trabalho policial, e que neste limiar entre o oficialmente “permitido” e o “não permitido”, o “certo” e “errado”, o legal e o ilegal, existe um grau de tolerância moralmente justificado e legitimado entre os policiais e que, de maneira geral, é compartilhado, também, por uma grande parcela da sociedade. Neste caso, parece ser engendrada uma moralidade peculiar compartilhada entre eles e dotada (por que não dizer disfarçada) de um caráter e missão quase “cívicos”, em que a violência e a violação dos direitos humanos surgem como uma espécie de dever ou comprometimento moral de “limpeza” da sociedade e manutenção da ordem, que estariam iminentemente ameaçadas pelas figuras do “meliante”, “vagabundo” ou “marginal”. Tal visão materializa-se, por exemplo, nos casos de justiçamentos e linchamentos que cada vez mais vêm ganhando destaques nas manchetes da imprensa local e nacional.

Em relação às interseções entre o “legal” e o “ilegal”, Moisés Naim (2006), por exemplo, tratou do que denominou as “três ilusões” a respeito do comércio ilícito global. A primeira delas seria a de que não há nada de novo no mercado ilícito global, ignorando as importantes transformações políticas e econômicas dos anos 90. A

²⁹ Conforme afirma Paiva (2022), a recuperação do monopólio da violência pelo Estado não parece mais uma possibilidade de curto prazo.

segunda é a de reduzir este tipo de mercado a uma questão meramente criminal, o que significaria “desconsiderar uma questão mais ampla e consequente”: o fato de que tais crimes modificam todo um conjunto de regras e as redes de distribuição do poder, reconfigurando diversos aspectos da economia internacional. A terceira e última “ilusão” apontada seria a de pensar o comércio ilícito enquanto um “fenômeno subterrâneo”, ou seja, um mundo à parte dissociado do universo “lícito” com limites morais e econômicos estabelecidos entre eles. Pensar desta forma é, segundo o autor, “patrulhar fronteiras que, na prática, se confundem” já que tais redes ilícitas estão intimamente entrelaçadas com as atividades lícitas do setor público, privado e o sistema político.

Foucault (1979), por sua vez, já sinalizava para a desintegração da intolerância da população que a moral e a política do século XIX buscou sustentar no que diz respeito à figura do delinqüente. Segundo ele, uma certa margem de ilegalismo revelou-se, tanto no plano econômico como na consciência das pessoas, “não custosa e perfeitamente tolerável”. A aceitação de algumas formas de ilegalismos ou irregularidades, portanto, tornava-se cada vez mais comum.

Hirata (2010) traz essa perspectiva em sua etnografia realizada em um bairro da periferia de São Paulo, ao analisar as relações entre as formas de controle social e os ilegalismos populares a partir de três pontos de observação: uma birosca, o transporte coletivo e um ponto de venda de drogas. Na perspectiva apontada por Foucault, o ilegalismo aqui não pressupõe um conjunto de práticas sob a ótica da transgressão de leis, mas uma “gestão diferencial destas práticas”. O que há na verdade é uma “gestão dos ilegalismos”, uma “gestão da desordem” que passa a instituir legalidades locais. Ou seja, para além do estado e das leis, há um universo social com mecanismos próprios de sobrevivência e reprodução. De forma semelhante, Grillo (2008, p.2) ao tratar do mercado ilegal de drogas na classe média do Rio de Janeiro e Niterói, busca pensá-lo não a partir de sua qualidade de crime comum, mas enquanto um “constructo social ordenado por um sistema de referência próprio”.

De forma semelhante, Silva (2015) também traz em seu trabalho com policiais militares em condição de encarceramento a ideia de “inversão da ordem na atividade policial militar” como a produção de um ciclo contínuo e intermitente de práticas ilegais e ilícitas que ocorrem no dia a dia do trabalho policial, durante as atividades de policiamento. Esse fenômeno, segundo ele, altera as dinâmicas e as engrenagens

que regulam o funcionamento das práticas policiais: “A inversão da ordem na atividade policial é o momento em que o policial passa a acionar corriqueiramente os imperativos do mundo do ilegalismo como fundamento de suas ações” (p.252).

Para além dessa concepção dos ilegalismos, problematizada e discutida como pano de fundo de minha pesquisa anterior, este trabalho busca dialogar também com as percepções acerca da moralidade e da ilegalidade atreladas, especificamente, ao trabalho policial. Mencionou-se aqui, como determinadas condutas consideradas ilegais por parte de agentes de segurança têm sido legitimadas não apenas por estes, mas por grande parcela da própria população, muitas vezes embasadas em concepções morais de cunho coletivo que tendem à rotulação e estigmatização – ao que parece ser um “consenso social que decide quais os critérios para ser ou não digno de valor e respeito” (LONGHI, 2013).

Sobre esse assunto, Freire (2012) menciona o quanto há uma busca pela constante tematização, explícita ou tácita, daqueles que seriam mais ou menos aptos de serem tratados como cidadãos diferenciados, estabelecendo, portanto, o que chamou de “diversas categorias de cidadãos”. Ao se referir aos moradores dos chamados territórios de pobreza, por exemplo, ela afirma que “nesta construção cognitiva, a gradação de cidadania parece se relacionar com um esforço de desqualificar o estado de humano [desses moradores]” (FREIRE, 2012, p. 28).

A criminalidade é, portanto, comumente associada a estes territórios de pobreza, onde a presença policial é percebida como legítima. Mas a mesma gera constrangimento quando se apresenta àqueles autointitulados “pessoas direitas”, “trabalhadoras” e “cidadãos de bem”, em um processo que reforça o que Misse (1999, 2010) denominou sujeição criminal.

Ainda, segundo Freire, muitas vezes a justificativa para determinadas ações não precisa necessariamente estar fundamentada em fatos e sim num consenso dado coletivamente. A população, por exemplo, muitas vezes legitima determinadas ações ilegais ou extremas se utilizando de consensos como “a grande violência urbana” e a “ausência do estado”. (FREIRE, 2012). A máxima “bandido bom é bandido morto”, tão disseminada no discurso do senso comum, é um exemplo que ilustra bem essa questão e “contamina” não apenas a atuação policial como também a própria gestão prisional. Segundo uma pesquisa do Anuário Brasileiro de

Segurança Pública³⁰ publicada em 2016, a maioria dos brasileiros, 57%, defendeu a afirmação de que “bandido bom é bandido morto”. Em comparação com o ano anterior, quando a mesma pesquisa foi feita, a aceitação dessa afirmativa aumentou. Em 2015, 50% da população já se dizia a favor da morte de criminosos.

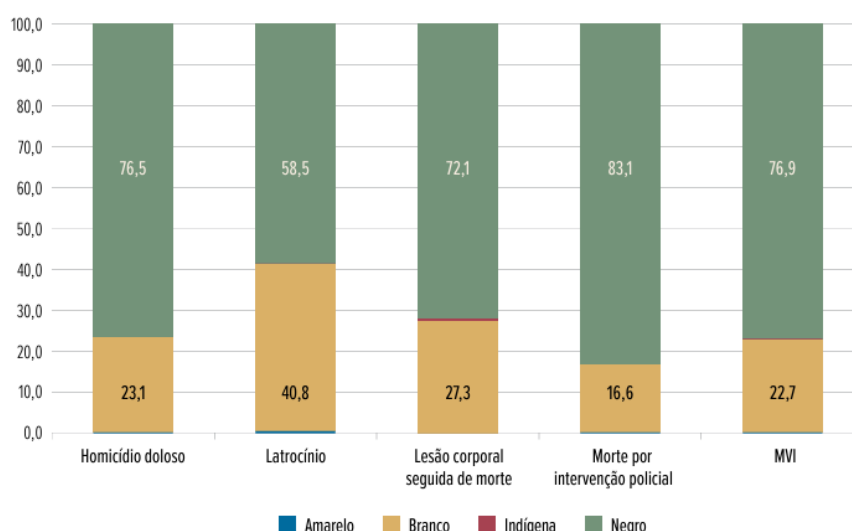
Em consonância com as concepções críticas e morais deste trabalho, Teixeira (2013) analisa as lógicas policiais que questionam o “estado de humano dos ‘vagabundos’”. Teixeira analisa não apenas o esforço cognitivo dos policiais para anular a concepção de humano desses “bandidos”, mas observa o recurso moral que demonstra o senso de injustiça desses policiais e os modos como ele é acionado para demonstrar que eles próprios também não se sentem contemplados pela concepção da cidadania: “(...) a lógica de desumanização não representa uma lógica unilateral (policiais desumanizando bandidos), pois apesar de estar muito colada à moralidade policial, apresenta-se, paradoxalmente, não apenas como dispositivo de criminalização, mas também como dispositivo de reconhecimento e de reivindicação de direitos” (TEIXEIRA, 2013, p. 78).

Ao analisar esses aspectos tem-se, necessariamente, que mencionar a questão do perfil étnico racial das vítimas de violência. Em 2023, no Brasil, 76,5% das vítimas de Morte Violenta Intencional³¹ eram negros, independentemente do tipo de ocorrência registrada, reafirmando dados já apresentados anteriormente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Quando se trata, especificamente, de mortes em decorrência de intervenções policiais, esse grupo chega a representar 83,1% das vítimas, conforme ilustra o gráfico abaixo:

³⁰ O Anuário Brasileiro de Segurança Pública toma como base os dados e informações fornecidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Polícias Civis, Militares e Federal, além de outras fontes oficiais ligadas à segurança pública.

³¹ A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso (incluindo os feminicídios), latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora dele.

Distribuição das MVI por Cor/Raça e Categoria de Registro



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Dessa forma, vemos que jovens negros, majoritariamente pobres e residentes das periferias, seguem sendo as principais vítimas da letalidade policial, tornando evidente que essa construção do estigma na atuação policial se opera pela via racial e de classe. Dessa forma, ao refletirmos sobre regimes morais no fazer policial, certamente, também nos depararemos com a problemática de produção de uma violência policial racializada.

Sobre a vitimização desse grupo os principais argumentos evocados (e equivocados) giram em torno de argumentos como: i) negros são mais mortos porque são maioria; b) negros são mais mortos não porque são negros, mas por serem pobres; e c) a economia das periferias e favelas, onde há maior concentração de negros, têm a atividade criminosa como motor de funcionamento. No entanto, sabemos que tais afirmações constituem argumentos rasos diante da complexidade desta problemática, reforçando estereótipos que contribuem para a criminalização da pobreza e buscam justificativas para o extermínio da população negra que desconsideram outros aspectos importantes.

As armas de fogo seguem sendo o principal instrumento utilizado para matar no Brasil, além de ser o principal vetor de mortes por intervenção policial, em cerca de 99,5% dos casos. No Estado do Ceará, especificamente, o número de mortes registradas decorrentes de intervenções policiais militares em serviço foi de 103 em 2021 e 128 em 2022. Em âmbito nacional há um cenário de manutenção da taxa em 3,2 mortes decorrentes de intervenção policial por 100 mil habitantes.

A discussão sobre o “poder de polícia” e o uso da força por parte de seus agentes permanece peça central no debate sobre a segurança pública no Brasil. No escopo do mandato policial³², a resolução de conflitos e garantia do direito fundamental à segurança, através uso do poder coercitivo e da força física, quando necessário, encontram-se inseridas e amparados pela prerrogativa da legitimidade e legalidade conferidas pelo Estado (MONJARDET, 2003; BAILEY, 1994).

Portanto, em decorrência da função social atribuída à polícia enquanto peça-chave no aparato da segurança pública dos Estados Nacionais, há a expectativa de que o corpo policial seja assíduo no cumprimento da lei, fazendo uso proporcional e progressivo da coerção e da força. Mas, segundo Muniz e Proença Jr (2007), não há no Brasil clareza em relação aos limites desse mandato policial: “O poder de polícia ‘acontece’ nas ruas. [...] [E] Como a demanda pública por segurança é inadiável e diuturna, polícias e policiais seguem construindo o seu fazer a partir de referências legais frágeis” (p.162).

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, 5 cidades do Estado do Ceará encontravam-se entre as 30 cidades com as maiores taxas médias de Mortes Violentas Intencionais³³ entre 2019 e 2021, sendo elas: São João do Jaguaribe (1º lugar), Guaiuba (6º lugar), Chorozinho (11º lugar), Ibicuitinga (23º lugar), e Itaitinga (28º lugar). Já em 2023, duas cidades cearenses encontravam-se entre as 50 cidades mais violentas do país, segundo a taxa de Mortes Violentas Intencionais, com população acima de 100 mil habitantes: Maracanaú (21º lugar) e Caucaia (29º lugar).

É importante destacar que no caso da cidade de Fortaleza, nos últimos anos vem-se apresentando um crescimento vertiginoso da violência, materializado, sobretudo, no grande número de homicídios. Entre as capitais brasileiras, Fortaleza chegou a ocupar o primeiro lugar nas taxas de homicídios por arma de fogo no ano de 2014, segundo dados divulgados pelo Mapa da Violência 2016. A capital cearense chegou a passar de 422 óbitos desta natureza em 2004 para 2.026 em 2014³⁴. Já em 2022 foram registradas 858 mortes violentas intencionais, sendo 827

³² O mandato policial refere-se ao conjunto de expectativas sociais, políticas e institucionais que legitimam e orientam a atuação da polícia em uma sociedade. Monjardet discute o mandato policial como uma construção dinâmica, moldada pelas relações entre a polícia, o Estado e a sociedade, destacando como essas interações definem os limites e as responsabilidades da polícia no cumprimento de suas funções.

³⁴ FLACSO BRASIL. **Mapa da Violência**. Disponível em: < <http://www.mapadaviolencia.org.br/>>.

delas referentes apenas a homicídios dolosos³⁵.

A expansão e domínio das facções nos últimos anos no estado do Ceará – oriundas das experiências carcerárias do Rio de Janeiro e São Paulo e que se expandiram a partir de contornos próprios pelas regiões Norte e Nordeste – também é um outro aspecto a ser mencionado. Segundo Paiva (2022), a presença de facções no Ceará foi fruto de um processo social envolvendo transformações nas dinâmicas estruturais e cotidianas do “fazer o crime” na capital, região metropolitana e interior do estado.

Segundo ele, até 2015 as facções no estado não eram algo “organicamente observável na rotina de prisões e periferias”. Foi a partir de 2016 que começaram as disputas por posições e hegemonia dentro e fora dos presídios, em territórios da periferia, protagonizadas pelo Comando Vermelho (CV) e Guardiões do Estado (GDE), e permeadas de conflitos e violência letal entre esses grupos – formato diferente do que geralmente se encontrava nas periferias urbanas do estado, formada por gangues, quadrilha de traficantes e grupos de assaltantes. A prática de homicídios passou a funcionar como acerto de contas e alimentação de “circuitos de vingança”, e, dentre inúmeras consequências, podemos destacar o aumento da sensação de insegurança entre a população.

Não é irrelevante para essa discussão o fato de que esse panorama de violência instalado em uma cidade como Fortaleza constitui um cenário propício para a reprodução e legitimação de discursos morais e práticas violentas que parecem ser compartilhados não apenas entre forças de segurança como a Polícia Militar e seus membros, como foi dito, mas também entre grande parcela da própria população – não raro vemos a disseminação distorcida e equivocada em torno da concepção de direitos humanos, bem como os casos corriqueiros de linchamentos em público, quase sempre a pessoas suspeitas de cometerem crimes, e chacinas.

Um dos casos mais emblemáticos no qual podemos identificar tais discursos e que teve grande repercussão dentro e fora do Estado do Ceará ficou conhecido

Acesso em: 25 ago. 2016.

FORTALEZA é a capital com mais homicídios por armas de fogo. **Diário do Nordeste online**. Fortaleza, 25 ago. 2016. Disponível em: <http://www.diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/fortaleza-e-a-capital-com-mais-homicidios-por-armas-de-fogo-1.1606047>. Acesso em: 25 ago. 2016.

³⁵ Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

como a “Chacina da Grande Messejana”, à época, considerada a maior já registrada no estado³⁶. Esse episódio vitimou fatalmente 11 pessoas e deixou sete feridas no dia 12 de novembro de 2015, em sua maioria jovens, em ações simultâneas nos bairros Messejana, Curió, São Miguel e Lagoa Redonda, bairros da periferia de Fortaleza.

As investigações apontaram para a participação de mais de 100 agentes de segurança na ação, segundo o Ministério Público do Ceará, e levaram à prisão de 44 policiais militares no final de agosto de 2016³⁷. Para as autoridades de justiça, a matança foi uma ação de “represália, vingança e justificação” que contou com a participação ativa de alguns agentes de segurança e a omissão deliberada de outra parcela deles após a morte, horas antes, do soldado PM Valtermberg Chaves Serpa após reagir a um roubo contra sua esposa em um campo de futebol no bairro Lagoa Redonda³⁸.

Acompanhando a repercussão do caso foi possível observar por meio dos noticiários e redes sociais uma grande discussão em torno dos assassinatos mas, especialmente, das especulações sobre suas vítimas. De imediato, ficou evidente a maneira como os veículos de comunicação e a população de maneira geral apressaram-se em verificar a “procedência” e a ficha criminal das vítimas, todas elas residentes e assassinadas na periferia da cidade. À época, os noticiários logo trataram de satisfazer a “curiosidade” geral da opinião pública divulgando a informação de que das onze pessoas assassinadas, apenas três já tinham algum envolvimento com a justiça. Os delitos, porém, eram todos considerados leves – incluídos ameaça, crime de trânsito e pensão alimentícia. Tal expectativa evidencia

³⁶ Em 2018 houve uma nova chacina com mais vítimas fatais, conhecida como a “Chacina das Cajazeiras”, que deixou 14 pessoas mortas em uma casa de show localizada em Fortaleza e foi motivada pela disputa de território entre facções rivais. No entanto, darei ênfase à Chacina da Messejana por se tratar de um caso com especificidades relevantes para essa discussão, como a letalidade policial.

³⁷ Destes, 34 policiais militares foram pronunciados e 10 tiveram seus processos arquivados. O primeiro julgamento do caso ocorreu em junho de 2023 e condenou, inicialmente, quatro PM's.

³⁸ MAIS de 100 policiais estão envolvidos na Chacina de Messejana, acredita MPCE. **Diário do Nordeste online**. Fortaleza, 1 set. 2016. Disponível em: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/mais-de-100-policiais-estao-envolvidos-na-chacina-de-messejana-acredita-mpce-1.1610023>. Acesso em: 1 set. 2016.

PMS são acusados de execução ou de não impedirem mortes. **Diário do Nordeste online**. Fortaleza, 2 set. 2016. Disponível em: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/pms-sao-acusados-de-execucao-ou-de-nao-impedirem-mortes-1.1610470>. Acesso em: 2 set. 2016.

que é como se o fato de ser ou ter sido “fichado” na Justiça – ou, popularmente falando, ter “passagem pela polícia” – justificasse ou legitimasse em algum momento as execuções, colocando-os em uma posição de “inferioridade moral”. Não é preciso muito esforço para se identificar discursos que evidenciavam a condição estigmatizada construída quando comumente são associados aos jovens, homens, pobres, pretos, e de periferia, as ideias de transgressão, violência e marginalidade.

Figuras 5, 6 e 7 – Manifestações pelas vítimas da Chacina do Curió.



Fonte: Jornal O Povo, 2023.

Este episódio da Chacina da Messejana ilustra como determinados discursos e ações são difundidos e surgem através do que Longhi (2013) denominou “códigos de classificação que são construídos coletivamente a partir de critérios de valor reconhecidos socialmente e que são permanentemente acionados nas tomadas de decisões” – e que levam ao que podemos chamar de “patologização dos indivíduos” e a percepção do seu não reconhecimento social, configurando o que Oliveira (2002)

chamou de insulto moral. Em outras palavras, é como se os indivíduos – dentre os quais incluo e retomo aqui especificamente meus sujeitos de pesquisa – criassem uma espécie de “filtro moral”, selecionando pessoas a partir de critérios que também são construídos coletivamente e que justificam e modelam determinadas ações.

Em relação a esse aspecto, é importante mencionar a influência do contexto político brasileiro nos últimos anos e a adesão à uma linguagem populista conservadora encabeçada pelo então presidente da República Jair Bolsonaro. Embora seja um debate que requer um esforço analítico mais aprofundado, é inegável a relação entre o governo Bolsonaro e o aumento dos discursos fascistas no Brasil. Isso porque desde que o então presidente assumiu a presidência, em janeiro de 2019, a polarização política e o surgimento de discursos extremistas, incluindo manifestações de viés fascista, ganharam força no Brasil.

Conhecido por suas declarações controversas e por adotar uma retórica populista e autoritária, o discurso bolsonarista acabou por legitimar e encorajar grupos e indivíduos com ideologias extremistas. Sua gestão foi duramente criticada por promover políticas hostis aos direitos humanos, que atacavam as minorias e enfraqueciam as instituições democráticas, contribuindo para um panorama de intolerância e polarização no país.

Também é importante destacar que, neste aspecto, as próprias redes sociais constituíram potenciais mecanismos de disseminação e reprodução desses discursos e legitimação de determinadas práticas, permitindo que ideias extremistas se espalhassem rapidamente e encontrassem eco em uma parcela da população. Grupos de extrema-direita encontraram nas plataformas online um espaço para organizar e amplificar suas mensagens, muitas vezes promovendo ódio e intolerância contra minorias étnicas, sexuais, religiosas e políticas.

No entanto, é importante ressaltar que esse aumento dos discursos fascistas no Brasil não pode ser atribuído exclusivamente ao governo Bolsonaro, tendo em vista que o país enfrenta desafios históricos e estruturais profundos, que incluem altos níveis de desigualdade, corrupção e violência, que alimentam o surgimento de ideologias extremistas em diferentes esferas da sociedade.

4.2. A questão moral: breve perspectiva histórico-antropológica

Nietzsche (2007), como um dos primeiros e principais expoentes sobre a questão moral, mostra que aquilo que denominamos moral não é algo absoluto, tampouco universal, mas uma produção histórica que tem por origem a perspectiva judaico-cristã que nos leva a pertinência da distinção que fazemos sobre o valor das noções de bem e de mal. Através dela, põe em cheque os pressupostos morais do mundo ocidental, sobretudo, seus fundamentos cristãos. Ou seja, o que é geralmente tido por certo, ou a qualificação geral do mundo, deve ser posto em questão através de um duplo relativismo que a considera: historicamente constituída pelo cristianismo, de um lado e que a contesta politicamente a partir de seus efeitos sobre a humanidade. Esses questionamentos acerca das evidências morais do mundo contemporâneo é o que torna ainda hoje, nas ciências humanas e sociais, a influência do pensamento de Nietzsche pertinente e atual.

Nas últimas décadas, portanto, as discussões sobre a moral e a ética têm sido invocadas em diversos âmbitos e perpassando, hoje, todas as esferas da sociedade. O autor menciona o quanto não passa despercebido na atualidade que a linguagem da moral e a referência à ética adentram a representação dos acontecimentos e das situações, das mais complexas às insignificantes. Ao afirmar isso, não busca sugerir que moral e ética não se faziam presentes nos debates até recentemente. Tampouco que as transformações ocorridas são hoje indicativas de um “progresso moral” ou “revolução ética”. Ou que esses fenômenos adviriam de lógicas comuns a partir do retorno de um conservadorismo moral ou emergência de uma ética social.

Fassin (2018), fala que se trata de apreender uma problematização histórica marcada pela multiplicação de expectativas, preocupações e dúvidas sobre a moral e a ética, e, ao mesmo tempo pela banalização das palavras e práticas que afirma sua relação com elas. Para ele, “A combinação e a sobreposição [...] dessas duas camadas, a profunda e superficial, que por vezes se tornam quase indistintas, constituem o que se pode denominar a *questão moral*” (p.10).

O autor fala, ainda, sobre a defasagem até recentemente na literatura antropológica da moral assumidamente como objeto de estudo. Isso porque, segundo ele, a moral sempre foi tratada nos estudos etnográficos, ainda que os antropólogos não estivessem cientes disso.

Por um lado, nas tradições durkheimianas, a moral associada às regras que determinam a obrigação moral que rege a vida em sociedade. Por outro, a perspectiva boasiana ligada aos costumes que são objeto de aprovação social e que variam em função de entidades culturais. A moral era percebida, de forma geral, com certa desconfiança entre os antropólogos por conta de sua dimensão normativa a ela associada. Ou seja, o estudo da moral, especialmente a moral alheia, representaria uma espécie de risco na antropologia em se cair em uma jornada moralizadora, tal como ela foi no passado.

No entanto, essa questão não impediu a emergência recente de um campo científico de estudos sobre a moral. Nele, tem-se duas grandes abordagens: a primeira, de inspiração durkheimiana, que dá conta dos valores e normas de uma sociedade e suas restrições morais que pesam sobre seus indivíduos sustentada, assim, na ideia de uma certa unidade cultural, “[...] e mesmo que essa unidade se construa nas oposições entre sistemas de valores, trata-se de mostrar que, para além das variações individuais, existem coerências que permitem definir precisamente as morais locais (p.15)”.

A segunda abordagem, inspirada em Michel Foucault, propõe uma antropologia da ética, empenhada em conferir aos indivíduos uma margem de liberdade em relação à dominação do social e capaz de produzir o que chamou de subjetividades éticas. Ele afirma que existe um desafio para o deslocamento das restrições sociais para a liberdade individual e das morais locais para as subjetividades éticas, que constitui uma reformulação do universalismo que, por sua vez, não é dos valores morais, mas das competências éticas: “já não se trata de defender um sentido moral particular numa sociedade determinada, mas de reconhecer que todos os seres humanos são capazes de agir como sujeitos éticos (p.16)”.

O autor fala de uma terceira abordagem, pautada no utilitarismo de Max Weber, que não isola a moral e a ética como produtos da subjetividade, mas confere a eles um caráter histórico e político. Tais linhas de pesquisa mencionadas dominam hoje, segundo o autor, os estudos antropológicos contemporâneos sobre a questão moral, mas não esgotam a riqueza de abordagens que a questão suscita.

Nessa perspectiva são por ele assinaladas, portanto, duas novas modalidades de descrição do mundo social: as morais locais, ligadas aos sistemas de normas e de valores próprios de uma sociedade, ou seja de contextos sociais particulares; e as economias morais, ligadas às relações desses sistemas com outros âmbitos da vida

social. Nestas, o autor ressalta, no entanto, que o interesse não se dirige aos afetos e aos valores inseridos em redes, o que equivaleria a defini-los como uma espécie de ethos, mas à maneira como eles são produzidos em momentos determinados, como se dá a sua circulação entre os grupos e são absorvidos pelos seus agentes, e se transformam no tempo. Nesse contexto, é que as economias morais se inserem numa história e na sociologia. Morais locais e economias morais são, assim,

duas maneiras de descrever os afetos e os valores no mundo social. As primeiras tendem a ficar circunscritas a um grupo, a uma sociedade [...]. as segundas podem ser empregadas para caracterizar um âmbito ou uma problemática, cuja mudança elas valorizam – e, portanto, o que liga a moral à dimensão política (Fassin, 2018, p. 233-234).

5 DISPOSITIVOS MORAIS E PRÁTICAS DE ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

5.1. Notas sobre um jovem policial “vibrador”

Em meados de 2012, tive a oportunidade de ministrar aulas no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará. Nesse período, fui instrutora de três disciplinas – sendo elas, Fundamentos da Atividade Profissional de Segurança Pública; Fundamentos Psicossociais da Atividade Policial; e Seminário Temático de Qualidade de Vida – que me permitiram observar e refletir sobre algumas questões ligadas à percepções que os futuros policiais militares detinham sobre o ser e o fazer policial.

Me recordo dos inúmeros relatos a respeito de suas expectativas ligadas à profissão policial, quase sempre reduzidas às questões de poder e status que lhe era quase inerente. A autoridade, a farda, a arma, o heroísmo, eram elementos que claramente “enchiam os olhos” dos futuros policiais. Lembro-me bem quando um de meus alunos em uma conversa com os demais colegas afirmou que a primeira coisa que faria após a conclusão do curso e sua posse seria providenciar a compra de sua arma, mesmo que provisória, sob a usual justificativa de, agora como agente de segurança, se sentir exposto – algo que em seu íntimo provavelmente esteja mais ligado às sensações de poder, superioridade e necessidade afirmação da masculinidade que qualquer outra coisa que é conferido pelo objeto bélico.

Em outra ocasião bastante marcante, alguns meses após o término do curso, um de meus alunos, recém-formado, procurou-me bastante aflito pedindo um momento para conversarmos pessoalmente. Lembro-me que o aluno em questão era um dos mais entusiasmados das aulas, em outras palavras, dos mais “vibradores”. O policial “vibrador” na linguagem nativa diz respeito àqueles profissionais, geralmente recém-ingressos na profissão, que executam os movimentos e as ordens com um alto grau de entusiasmo e disciplina, com motivação e empolgação, além de um comportamento rígido.

Ao nos encontrarmos, ele me relatou as dificuldades que estava enfrentando em seus primeiros meses como policial, revelando estar com sua saúde mental bastante abalada e afirmando que não tinha coragem de compartilhar a situação com sua família. “Tenho pesadelos constantes de bandidos me perseguindo e tentando me matar”, disse-me ele. E completou, “eu não sei o que é isso, mas cheguei num

nível em que já saio de casa com sede de encontrar qualquer vagabundo ou “nóia” no meio do caminho só pra encher de porrada. Mesmo que não tenha motivo nenhum. Eu sinto muita raiva”. Ficou claro para mim que aquilo era um pedido de ajuda. Cheguei não apenas a orientá-lo a buscar ajuda psicológica profissional. Mas diante de sua resistência, eu mesma pesquisei um profissional e cheguei a acompanhá-lo em sua primeira consulta. Após essa ocasião, não tive mais notícias se ele continuou o tratamento. Pela resistência manifestada desde o início, acredito fortemente que não. Nunca mais tive notícias suas.

Para além disso, o que me chamou à atenção em seus relatos foi, sobretudo, a gravidade das consequências dessa situação tanto para aquele policial, que claramente encontrava-se em sofrimento psíquico, quanto para a sociedade, que encontrava-se sujeita ao trabalho de um profissional que muito possivelmente não tinha, naquele momento, condições de cumprir seu ofício dentro dos princípios que se esperam de legalidade e garantia de direitos dentro de sua profissão. Automaticamente fiquei buscando resgatar a relação entre aquele aluno vibrador da época do curso de formação e o agora policial militar que sai de casa com a intenção de “bater em vagabundo”. Em que momento essa “raiva” exarcebada se apoderou desse jovem soldado? De que forma e sob quais alicerces são construídos os valores e a moral policial. Essa é uma questão crucial a ser discutida neste trabalho.

Ao retomar esse recorte de minha trajetória como pesquisadora, imediatamente me veio à lembrança o livro escrito em cárcere por Nogueira (2013), ex-policial militar do Rio de Janeiro, e definido como um “intenso e perturbador romance não ficcional”. A narrativa predominantemente autobiográfica de “Como nascem os monstros”, traz a trajetória do próprio autor na PMERJ, desde a sua entrada e o sonho de agir como paladino da justiça que sonha em “servir e proteger” à sociedade, à sua transformação em um “guerrilheiro urbano” que alimenta o círculo vicioso de violência e morte que pautam as ações policiais na região metropolitana do Rio de Janeiro. Era o jovem que, literal ou metaforicamente, tornou-se um “monstro”.

Ao relembrar sua trajetória dentro da polícia, o autor traz reflexões viscerais e consistentes sobre o fazer policial na prática. De forma semelhante aos relatos feitos por meu ex-aluno, o autor aborda a animosidade contra o “marginal”, geralmente já latente na cabeça dos jovens recrutas e nutrida desde o período do curso de formação, e que seguem os acompanhando até a primeira vez em que vestem a

farda e saem às ruas, “ansiosos para dar o troco”. Muitas vezes mais que uma revanche, a truculência e a violência funcionam como uma necessidade de autoafirmação perante os seus colegas de farda.

Outro aspecto semelhante diz respeito aos relatos de meu ex aluno sobre os pesadelos recorrentes e seus aspetos emocionais e familiares. O autor traz exemplos semelhantes confidenciados a ele de policiais com os quais convivia e que descreviam sonhos e situações exatamente iguais ou bastante semelhantes de violência exacerbada, perseguições e armas que falham em um momento crucial de confronto. Mais que reduzir essa questão a uma mera coincidência, faz, assumidamente de forma leiga, uma correlação do que chamou “padronização de atividade mental” a um aspecto primordial em comum: a farda. Pois, segundo ele, nenhum desses policiais com quem conversou tivera tal sonho antes de se tornar um. Para ele, os “monstros são iguais em qualquer lugar do mundo”. Pensam, agem e sonham igual.

Fica claro neste episódio específico que trouxe sobre meu ex-aluno o que Nogueira considera uma das principais facetas da metamorfose pela qual o policial militar passa durante sua transição da vida comum de civil para a vida de polícia: a tendência ao recrudescimento dos antigos sentimentos e uma nova tomada de realidade. Haveria, assim, o surgimento de uma “nova moral”, como defende o ex-policial?

Tal questionamento também me trouxe à memória uma conversa recente com um de meus interlocutores-chave, na qual ele relatava sua experiência enquanto comandante de um dos pelotões (turmas) do curso de formação de soldados da Polícia Militar do Ceará. À época do curso pediu à turma de recrutas uma pequena redação de dez linhas sobre as motivações que os levaram a escolher a carreira policial e o que acreditavam ser o trabalho dentro da PM. Meu interlocutor afirmou ter ficado “chocado” e surpreso com as respostas que ouviu daqueles que seriam os futuros policiais militares. Segundo ele, para além dos poucos relatos de expectativas ligadas ao desejo de “proteção à sociedade” atrelada à ideia do herói social que muitos ainda atribuem à figura do policial militar, enquanto compartilhavam suas respostas, a grande maioria da turma aplaudia, gritava e vibrava a cada expressão que remetesse à truculência e denotasse morte e violência contra bandidos.

O questionamento que ele fez aos seus alunos após o episódio, deixa uma importante reflexão: de onde esses jovens, que sequer haviam adentrado ao efetivo da instituição, tiraram a ideia (ou aprenderam) que esse é o trabalho de polícia? A princípio, a grande maioria deles, antes de se tornar policial, é apenas um civil, pessoa comum que prestou um concurso público para a polícia. Não parece, a um primeiro momento, cair por terra a ideia pré-concebida de que é no seio da instituição militar que se aprende a truculência, embora as experiências vivenciadas aí conduzem, indiscutivelmente, a novos jeitos de ser e se portar no mundo (MUNIZ, 1999), quando na verdade essas pessoas apenas passaram a fazer parte de um ciclo de violência que parece se retroalimentar: ou seja, são pessoas comuns advindas de uma sociedade violenta, que clama por repressão, e que quando adentram aos quadros da Polícia Militar apenas reproduzem a sede de violência? Me arrisco a dizer que quando se trata de polícia, especificamente, não há como ser determinista a tal ponto.

5.2. O ofício do Policial e o “O Manto Negro do Militarismo”

Ao analisarmos narrativas sobre as trajetórias profissionais de policiais militares – entendidas, na perspectiva de Bourdieu (1996b), como maneiras singulares “de percorrer o espaço social, onde se exprimem as disposições do habitus e reconstitui a série das posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente ou por um mesmo grupo de agentes em espaços sucessivos” – nos deparamos com um misto de questões subjetivas e institucionais em torno do que é “ser policial”.

Não precisa ir muito longe ao conversar com qualquer policial para perceber que o discurso sobre seu ofício ao mesmo tempo em que envolve categorizações simbólicas e idealizações em torno da honra, do prestígio, da coragem e da autoridade, também está atrelado às frustrações relativas a elementos tais como desgaste emocional, humilhações e desvalorizações experimentadas e mediadas, sobretudo, pelas relações de poder da instituição, que, como sugere Sales (2021), “alteram os sentidos morais da autoimagem policial militar e relativiza a suposta força identitária corporativa tão presente nos discursos oficiais da corporação”.

Essa suposta força identitária corporativa está ligada ao que muitos estudos já definiram como *ethos* policial³⁹, esse algo estável, permanente, e praticamente inerente à profissão policial. No entanto, quando observadas as narrativas de tais sujeitos, vê-se um claro deslocamento dessa definição na medida em que, ao mesmo tempo em que esse ofício é manifestado em muitos discursos quase como um tipo de “sacerdócio”, em outros ele é duramente criticado e execrado, tendo como alicerce o desejo de ruptura com o chamado “manto negro do militarismo”, como definiu certa vez um de meus interlocutores.

Falar sobre o processo estrutural de militarização das polícias no Brasil é uma questão fundamental para a compreensão das subjetividades envolvidas no exercício da profissão policial, por envolver questões ligadas tanto à operacionalização de seu trabalho prático propriamente dito e interação direta com a sociedade, como à questões pessoais e de luta por reconhecimento social (HONNETH, 2009).

Em linhas gerais, antes do período da ditadura militar no Brasil (1964-1985), a atuação da polícia voltava-se para a repressão a episódios de roubos, vandalismo e rebeliões e/ou tumultos públicos. Já durante o estado de exceção, a instituição policial esteve mais fortemente associada ao *modus operandi* de atuação do Exército, e as consequências dessa interface de atividades e funções entre as duas instituições militares trouxeram consequências significativas para a construção das políticas de segurança até os dias de hoje. Segundo Almeida (2011),

As PMs foram se burocratizando a partir dos mesmos preceitos estruturais das Forças Armadas. [...] A alta militarização subordinou as Polícias Militares, pelo Decreto-lei n. 667, de 1969, à Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão do Estado Maior do Exército. [...] As Polícias Militares poderiam ser mobilizadas operacionalmente pelo Exército, independentemente de autorização do governo estadual às

³⁹ Em linhas gerais, o conceito de *ethos* policial está relacionado às disposições, práticas e valores que caracterizam a atuação dos agentes de segurança pública. Ele seria moldado tanto por fatores internos à instituição policial, como a hierarquia e a disciplina, quanto por fatores externos, como expectativas sociais, culturais e políticas em relação à segurança pública. O *ethos* policial é objeto de discussão de vários autores em diferentes contextos, tais como BAYLEY (2006), BITTNER (2003), BRODEUR (2002) e MUNIZ (1999).

quais estão subordinadas, devido a essa proximidade com as Forças Armadas, por meio da IGPM. (ALMEIDA, 2011, p. 107 - 108)

Dessa forma, a questão da segurança pública reduzia-se a uma concepção militarizada de polícia, que representava a força repressora autorizada pelo Estado para atender as demandas nos territórios e Distrito Federal através de operações de guerra e “combate aos inimigos”. Com isso, Como afirmam Freitas, Mello e Almeida (2009), “A violência, a estratégia do exército fundada nesta perspectiva e o despreparo em lidar com cidadãos comuns eram marcas da cultura de segurança pública no Brasil e também no Ceará (p.31)”, conforme detalhado anteriormente.

É sabido que, no Brasil, até o ingresso formal na corporação policial militar através de concursos públicos voltados especificamente para os cargos, no final da década de 1980, a instituição, historicamente, recebia parte de seu efetivo advindo do serviço nas forças armadas. Muitos eram, literalmente, convidados a comporem o corpo institucional e atuarem na polícia, por serem considerados “homens de confiança”. Ao se conversar com policiais militares mais antigos, por exemplo, são muito comuns os relatos de suas experiências de atuação no Exército e, por isso mesmo, sua maior adaptabilidade à vida militar e suas implicações hierárquicas ao ingressarem na Polícia Militar.

O conjunto de regulações, enquadramentos e instrumentos normativos aos quais estão submetidos os agentes de segurança no contexto de uma vida militarizada contribuem para que a construção de narrativas sobre suas trajetórias profissionais apresentem o que Sá (2014 apud SALES, 2021) chamou de “moralidades em fluxo”, nas quais idealizações e frustrações relativas ao ofício policial coexistem e, por vezes, se confundem:

Ora apresentam categorizações simbólicas em torno do prestígio, da autoridade e da honra, buscando um certo reconhecimento social da profissão, exaltando um estrelismo heroico, forjado pela abnegação e altruísmo, ora expõem aspectos de desumanização, perda de status e humilhação como adversidades experimentadas na prática policial (SALES, 2021, p. 25)

Tais categorizações simbólicas mencionadas perpassam a vasta gama de motivações que envolvem a própria escolha da profissão policial militar. Atualmente, a estabilidade financeira da carreira, através de concursos públicos, e o desejo de

ascensão dentro da estrutura social constitui um dos principais fatores que levam à escolha pela profissão, pois a garantia de “ter aquele dinheiro certo todo mês” possibilita a esses agentes a transformação de suas condições materiais de existência. Outros, são também influenciados por vivências e tradição familiares e educacionais ligadas à carreira militar ou policial.

Embora em menor escala, o próprio imaginário em torno do caráter da profissão policial em si, no qual a percepção sobre uma certa adrenalina do que defendem ser uma procura do “perigo do qual a sociedade foge” (MINAYO; SOUZA, 2003), aparecem quase como intrínsecos e potenciais atrativos para o ingresso na carreira policial, aliados aos ideais de reconhecimento e prestígio em torno da figura do policial militar. Certa vez um interlocutor mencionou a expectativa em torno do que definiu como uma “certa magia” ligada à profissão e que o fazia projetar-se para dentro dela, ainda antes de seu ingresso.

Ao conversar com um policial que atua há mais tempo na corporação, é possível apreender as principais categorizações simbólicas em torno das motivações acionadas para o ingresso na carreira policial militar, ressaltando que o retorno financeiro e as condições de trabalho mais recentemente são bem melhores e atrativas:

O soldado de hoje, no mínimo, ele tem uma moto ou um carro. Na minha época se um soldado aparecesse com um carro no quartel ele era investigado para saber onde ele arrumou dinheiro. Eu também entrei na polícia por necessidade, não foi porque eu sonhei em ser polícia não. Eu aprendi a amar a polícia aqui dentro. Ser um soldado da PM naquela época não era um orgulho para ninguém. Eu entrei enquanto eu arranjava uma coisa melhor. [Subtenente PM Gilberto, em entrevista concedida em 2024]

Embora aponte aspectos cruciais como a necessidade financeira e, pelo menos a princípio, considerasse o período na PM como trampolim temporário para “algo melhor”, tal como percebemos nos discursos atuais de jovens aspirantes, o policial traz um ponto importante de reflexão em sua narrativa e, em sua percepção, primordial: o aspecto “identificação com a polícia”.

Segundo ele, atualmente os policiais mais jovens ingressos na instituição compartilham da mesma perspectiva ligada à busca da estabilidade de um trabalho,

mas, pontua, “eles não têm identificação com a polícia”. Quando lhe questiono do que se trataria essa “identificação”, ele é categórico: “É quando você escuta um policial dizer: ‘eu nasci pra ser polícia!’”. Ao tratar dessa questão, faz, de forma comparativa, uma referência direta às mudanças no processo formação policial ao longo dos anos:

Para quem entra hoje a formação é diferente na minha época. Na minha época, era inimaginável um policial ser formado em direito, por exemplo. Hoje é difícil encontrar um que não tenha terminado uma faculdade ou esteja cursando uma. O conhecimento liberta! Você trabalhar sem conhecimento te torna escravo do conhecimento dos outros, do que os outros dizem. O policial de hoje se protege melhor porque ele tem conhecimento. Eu sou de uma época em que nosso regulamento se chamava “R-quero”: o que o oficial queria, a gente obedecia. Na minha época existia muita arbitrariedade do “querer” de um oficial⁴⁰.
[Subtenente PM Gilberto, em entrevista concedida em 2024]

Embora em sua fala ainda busque “minimizar” a recorrência a essas práticas afirmando que nos dias atuais o oficial “até pode perseguir o policial de alguma forma, mas não o punir diretamente”, qualquer policial que durante uma conversa escutasse tal fala, principalmente aqueles da categoria de praças da Polícia Militar⁴¹ – os subalternos, policiais operacionais que atuam na linha de frente do combate à violência – imediatamente interviria trazendo os mais diferentes relatos de casos envolvendo arbitrariedades, veladas ou não, de superiores, vivenciadas diariamente nesse jogo corporativo que é a instituição militar.

Em minha trajetória como pesquisadora, um relato, em especial, marcou-me de forma significativa. A carta de um interlocutor que, em um tom de desabafo, revelava inúmeras situações, segundo ele, “ainda encobertas pelo manto negro do militarismo”:

⁴⁰ O interlocutor em questão atuou como praça durante toda a sua carreira policial, atingindo a maior patente que a categoria permitia, a de Subtenente, até tornar-se oficial após a aprovação da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, que regulamentou as promoções dos militares estaduais permitindo, dentre outras questões, que, ao final da carreira, o policial praça possa chegar a oficial mediante realização do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO).

⁴¹ Os praças da Polícia Militar se dividem nas patentes de Soldado, Cabo, 3º, 2º e 1º Sargento, enquanto o oficialato se divide em 2º e 1º Tenente, Capitão, Major, Tenente-coronel e Coronel.

Trabalho há mais de três anos na PM e já testemunhei e vivi casos de violência moral dos superiores para com seus subordinados. São tantos os casos de humilhação, que passamos a aceitar como normal ser tratado dessa forma. [...] Na PM existem regras que são totalmente absurdas, mas que devido ao estatuto têm que ser cumpridas. Posso citar algumas, como: pedir permissão ao seu comandante para viajar durante suas folgas ou férias, para realizar uma prova de concurso, para doar sangue, para falar com seu superior, para entrar ou sair do local onde estiver algum superior, etc. [...] Até de adoecer somos, de certa forma, proibidos. Quando alguém adoece e é obrigado a pôr atestado, algum superior vai até sua casa constatar o laudo médico. E quem acumula mais dias doente corre o risco de ser transferido para algum interior longe de sua casa e família como forma de punição. [...] Por mais que seja equivocada, injusta e incoerente a decisão do seu superior, você deverá cumprir sem contestar. É “Sim, Senhor” e pronto. [...] Todo mundo tem medo de ser transferido, ir para lugares ruins e longes e se você não tiver “peixe” você não volta. As transferências são utilizadas como forma de punição e retaliação e feita por critérios pessoais e às vezes medíocres, o que é incorreto. Mas o incorreto na PM é o certo. [Trecho de carta enviada por um interlocutor Policial Militar, em 2013]

Sobretudo aos policiais “da ponta”, esses instrumentos normativos são utilizados em diversas situações para a imposição de uma hierarquia baseada no medo (Sales, 2021). Arbitrariedades veladas, conforme relato do policial acima, também são comuns na observância às regras do jogo corporativo da Polícia Militar. Na problemática da militarização das polícias a questão da disciplina está ligada, sobretudo, à obediência, e qualquer ação que fuja a esta percepção pode ser tratada como insubordinação.

É notório, e porque não dizer óbvio, a nítida diferença de percepção sobre a questão da disciplina na instituição policial entre superiores e subordinados. Ao dialogar com comandantes, ou até mesmo com praças de patentes mais altas, é comum o discurso de que o militarismo na instituição é algo necessário, que “se não existisse seria pior”. Conversando com um Subtenente da PM, ele chegou a mencionar que hoje os cursos de formação são “muito diferentes”: “você tem muito conteúdo e pouco militarismo”. Quando lhe pergunto ao que ele se refere

especificamente ao afirmar que há “pouco militarismo”, ele revela: “ao senso de disciplina do policial”. E detalha:

Hoje você vê muito policial que não tem comportamento de Policial Militar, em relação ao enquadramento. De você ter ciência dos seus direitos, mas também dos seus deveres e obrigações. Comparando o policial de antes com o de hoje, na minha época ele era mais enquadrado, mais encaixado na realidade que a gente entende de polícia. O policial de hoje eu acho ele muito fora da realidade da Polícia Militar. E é culpa da formação. [Subtenente PM Gilberto, em entrevista concedida em 2024]

Ao lhe pedir que apontasse exemplos de comportamentos que considera ligados à uma “falha” na formação dos policiais atualmente, ele imediatamente menciona a mudança no “tratamento para com os superiores”, que, segundo ele, na sua época seria “mais rígido”. Percebe-se, assim, que muito mais que uma crítica ligada às questões de condutas policiais esperadas no exercício da função policial em seu cotidiano, sua fala reduz-se a uma percepção hierarquizada do exercício do poder, na qual a ameaça este último, manifestada em sua percepção sobre as mudanças no tratamento dado aos superiores pelos subordinados, torna-se um ponto primordial a ser levado em conta.

Essa questão levantada pelo Subtenente corrobora com o relato de um Oficial mais jovem com quem conversei, formado nos moldes mais recentes do Curso de Formação de Oficiais do Ceará, no qual ele detalha a resistência que esses novos oficiais enfrentaram entre os policiais mais antigos da corporação em relação ao perfil de formação fora do recrutamento na chamada “Caserna”, até então representada pela Academia General Edgard Facó – desativada como principal centro de formação desses profissionais e dando lugar à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, inaugurada em 2011, e que passou a centralizar a capacitação de todos os profissionais de segurança pública do estado (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Perícia Forense), modernizando os métodos de ensino e incorporando diretrizes nacionais para a segurança pública.

Existia uma dificuldade de aceitação porque na época a gente ingressou em uma fase de transição em que o oficialato da PM era formado na Academia Militar tradicional. E a primeira turma que foi

formada fora da [Academia] Edgard Facó foi a nossa, de 2014 a 2016. E exista esse questionamento se essa formação na AESP, aos moldes que foi feita, supriria o que a instituição militar pediria do oficial, no âmbito de formar o militar mesmo. [Capitão PM Ronaldo, em entrevista concedida em 2024]

Enquanto para o primeiro policial, a problemática da formação policial reside no "pouco militarismo" existente, para os demais praças com quem conversei, a formação apresenta grandes lacunas em relação à, ainda que difícil de mensurar, aproximação com o caráter prático de seu trabalho – ao considerarmos que seja praticamente impossível dimensionar tal prática em uma profissão como a policial, marcada pela imprevisibilidade das ocorrências e situações que sempre representam um risco e exigem tomadas de decisões consistentes.

Segundo um dos soldados entrevistados, essa dificuldade se assemelha, de forma geral, às críticas que também são feitas a outros tipos de formação superiores, que sinalizam a pouca conexão entre teoria e prática: “Claro que a gente não sai preparado, é igual na faculdade, mas o PM precisa de mais tempo de estágio supervisionado. Eu mesmo tive muito pouco contato com a tropa, tirei 8 serviços apenas antes de ir pra rua”, relatou-me. Outro praça reforça essa questão pontuando que mesmo ao término de seu Curso de Formação, e oficialmente um Soldado na ativa, permaneceu sendo um “aluno”, tendo em vista sua inexperiência e pouca vivência prática na profissão:

Não achei o meu curso ruim, mas acho que faltou um pouco dessa parte do serviço. A gente acaba aprendendo a tirar serviço depois que vira soldado mesmo. Quando você começa a tirar serviço você ainda é um aluno mesmo. Então quando terminou o curso, uma semana depois, eu estava em uma viatura com três pessoas que tinham feito o mesmo curso: o comandante, o motorista e o patrulheiro. Éramos nós por nós. Então esse início pós-curso eu acho errado. Eu entendo que o curso nunca vai te passar essa vivência de rua, mas a gente tem o estágio dentro do curso, mas que é basicamente o serviço a pé, não te dá noção alguma. [Soldado PM Antônio, em entrevista concedida em 2024]

As percepções distintas aqui apresentadas apontam para o que Barbosa (2018) chamou de “crise do militarismo”, desencadeada por aspectos tanto de caráter externo

– ligados mais diretamente às percepções sociais sobre a instituição policial, que, segundo o autor, se encontra em uma crise de legitimidade, confiança e desprestígio tanto em âmbito local (estadual) quanto nacional – quanto interno, revelada no descontentamento dos próprios policiais com a profissão ao longo de sua carreira ligado ao que consideram falta de reconhecimento de seus superiores hierárquicos e da “sociedade”. Em alguns casos, conforme pontua, “esses elementos da situação crítica da profissão, do ponto de vista dos policiais, estão associados à perda da identificação com a atividade policial e com a cosmologia militar da profissão” (BARBOSA, 2018, p. 123).

O autor atribui essa “crise” a três dimensões que considera cruciais: a primeira se relaciona às aproximações e dissonâncias entre o que chamou “valores domésticos” do militarismo e “valores públicos” da democracia, que envolve, ao mesmo tempo, o limiar entre obrigações profissionais e formas de autonomia possíveis desses agentes. Essa questão remete à problemática que Muniz (1999) já sinalizava sobre a dificuldade que é para estes policiais de ponta exercerem sua “liberdade discricionária” sem que a insegurança no desempenho de suas funções e o receio da punição não se manifestem, já que seu trabalho se encontra em permanente tensão entre esta autonomia e as regras disciplinares que devem ser obedecidas.

A segunda dimensão diz respeito às demandas políticas desses agentes que, nos últimos anos, têm alicerçado uma maior autonomia e liberdade de expressão em relação à sua condição profissional, bem como a “flexibilização” de suas interações de subordinação hierárquica no âmbito do militarismo. Já a terceira está ligada diretamente às percepções de “falta de reconhecimento”, “injustiça” e “negação de direitos” experimentadas por esses agentes de segurança, que, somadas às desigualdades hierárquicas vivenciadas no dia a dia da corporação potencializa situações de sofrimento social.

Sobre essa última dimensão, um soldado pontuou suas críticas ao militarismo, destacando a rigidez da hierarquia e o tratamento desigual entre diferentes patentes relatando que ideias ou soluções apresentadas por subordinados nem sempre são valorizadas, além dos privilégios e desigualdades no tratamento de infrações – comparando o processo enfrentado por praças e oficiais, que, segundo ele, possuem benefícios semelhantes ao “foro privilegiado” dos políticos:

Quando você tem essa questão da hierarquia muito marcada, às vezes suas sugestões de melhoria ou algo do tipo não são ouvidas porque você vem de baixo. E as vezes se uma pessoa que é superior diz exatamente a mesma coisa, aquela ideia é recepcionada. Então nós temos tratamentos diferentes porque se for uma pessoa mais inferior que pisar o pé fora da linha, ela vai ter um julgamento. E se uma pessoa que está mais acima bota o pé fora da mesma linha, aí é outro. Um exemplo mais técnico: quando um praça comete alguma infração que fere o código militar ele passa por um processo, ele vai responder lá. Quando é um oficial, esse processo é diferente, ele não passa pelas mesmas situações. É como se fosse um “foro privilegiado” dos políticos, entende? [Soldado PM Antônio, em entrevista concedida em 2024]

Segundo o soldado em questão, “o policial não pode mudar o mundo, mas ele pode mudar a vida de outro policial”, ao se referir a atuação e gestão desses oficiais durante o trabalho ostensivo junto a seus subordinados. Assim como o discurso recorrente entre boa parte dos praças, ele acredita que a carreira predominantemente de gestão no oficialato da PM distancia os comandantes do que seria “a realidade da rua”, com a qual lidam diariamente, chegando em alguns momentos, inclusive, a “atrapalhar” seu trabalho a depender do perfil de oficial com que precisem lidar. Reforça, ainda, que entre os praças existe esse grau muito maior de coesão e solidariedade por compartilharem corriqueiramente situações semelhantes vivenciadas na prática de seu trabalho: “Somos nós por nós, se a gente não se ajudar, ninguém vai ajudar”, disse-me.

A maioria dos oficiais nunca foi soldado, e, se foram, parece que esqueceram. Quando é um oficial bom, que você sabe que é desenrolado, que é gente boa, você já vai pro serviço mais leve, porque se der uma coisa aqui mais grave eu posso ligar pra ele e ele vai vir aqui e me ajudar a resolver. E já tem outros que não. Que a gente sabe que se for o fulano de tal e der algum problema, a gente vai ter que se virar pra resolver e dar um jeito de ele não ficar sabendo. Porque pode é piorar as coisas. O oficialato realmente é uma carreira de gestão. Você já entra como chefe. E às vezes tem a questão de que muitas vezes ele não conheceu a realidade da rua. Durante o curso o oficial escuta tanto que ele é o chefe, que ele que é pra resolver, que as vezes

quando chega lá na hora da ocorrência, mesmo sem saber o que fazer, ele quer resolver. E às vezes seria melhor ele simplesmente escutar o que tem a dizer quem está lá na ocorrência desde o começo. [Soldado PM Antônio, em entrevista concedida em 2024]

5.3. Desdobramentos morais no cotidiano de trabalho da Polícia Militar

Trazer a discussão do ofício do trabalho policial sob a ótica das incontáveis perspectivas morais que perpassam esse universo, é um elemento crucial para a investigação proposta nesta pesquisa. Conforme brevemente mencionado no início deste trabalho, recursos morais são constantemente acionados pelos agentes de segurança em seu contexto de trabalho diário. A ideia da recorrência a uma “classificação moral” dos indivíduos por parte de policiais militares – e que, indiscutivelmente, cumpre um papel fundamental em suas tomadas de decisões na busca constante por legitimação de determinadas práticas – é apenas uma das perspectivas relevantes de análise.

Conforme mencionado, a tendência à rotulação e estigmatização de indivíduos residentes em territórios de pobreza e a desqualificação de seu estado de humano, é uma realidade compartilhada não apenas entre os agentes de segurança, mas entre a própria população em geral, em um processo definido por Misse (2008) de *sujeição criminal*, que, basicamente, consiste na construção de um rótulo criminal genérico imposto por um sistema e atribuído a determinados indivíduos, e que os coloca, preventivamente, na posição de socialmente mais propensos a cometerem crimes. Ainda segundo o autor, antes e depois de qualquer processo jurídico de criminalização há, antes, outros processos sociais que, a partir de critérios seletivos, determinam as circunstâncias as quais determinados indivíduos serão criminalizados.

Quando analisamos, por exemplo, os chamados “casos de repercussão” sob a ótica dos níveis distintos da repercussão que transformam ou não determinadas histórias em um “caso”, através de processos, recursos e valores morais diferenciados, refletimos sobre quais dimensões estão envolvidas nesse processo e suas implicações judiciais dessa distinção de tratamento (Kant de Lima, Eilbaum e Medeiros, 2017):

[...] Entender quando e por que certos recursos são acionados e uma atenção e dedicação específicas são outorgadas a certos casos, e não a outros, supõe dar atenção não só à natureza do conflito, mas também ao status social e moral das pessoas envolvidas, às moralidades dos agentes, às racionalidades e éticas operantes no acionamento desses recursos públicos. (p.12)

Na perspectiva dos autores, as questões ligadas à repercussão de determinados casos estão fortemente associadas às moralidades que são acionadas pelos agentes e agências nas suas formas de administração. Ou seja, tais moralidades mobilizam tanto valores morais como interesses que, em situações específicas, orientam e determinam as ações dos agentes públicos. É, portanto, “sobre essas construções morais que se produzem sentidos de justiça que podem vir, ou não, a ativar recursos diferenciados dentro das rotinas institucionais” (KANT DE LIMA, EILBAUM E MEDEIROS, 2017, p.31). O papel de vítima não é, assim, apenas jurídico ou processual, mas também moral.

Essa perspectiva da existência de moralidades específicas retoma a discussão sobre a questão das chamadas “éticas locais”, sob a perspectiva antropológica. Em seus estudos sobre os Gahuku-Gama da Papua Nova Guiné, Kenneth Read (in FASSIN e LÉZÉ, 2018) sinalizava que “a vida tem um valor variável”. Entre o grupo estudado, as obrigações e as punições não eram as mesmas para todos, pois havia uma diferenciação social da moral ligada à posição dos indivíduos, que, por sua vez, implicaria na desigualdade entre seres humanos diante de princípios éticos.

Ao tratar sobre a pessoa moral em seu contexto, o autor faz um paralelo entre a moral dos Gahuku-Gama e a moral cristã não no sentido de compará-las e julgá-las em relação a outra, mas estabelecendo as diferenças entre elas, busca apreender melhor sobre a ética local. Para isso, rejeita a ideia de que a moral se reduziria a um sistema de regras. A obrigação e a pessoa moral entre o grupo pesquisado variam em virtude do status social dos indivíduos e das situações, não culminando em entidades de significação ou valor universal. Ou seja, tal perspectiva abriu caminhos para que novos trabalhos pudessem abordar as morais locais do ponto de vista da pessoa em seu contexto cultural, não através de códigos que definiriam uma comunidade moral.

Dessa forma, para Read (in FASSIN e LÉZÉ, 2018) “como agente moral, suas responsabilidades variam consideravelmente em função do posicionamento dos outros indivíduos no interior do sistema de relações interpessoais e intergrupais”

(p.237). Assim, existe um reconhecimento diferenciado da obrigação moral. Diferentemente da moral cristã, que considera nossa responsabilidade tratar todos os indivíduos nos mesmos termos e exigências morais, a moral diferenciada dos Gahuku-Gama reconhece explicitamente distinções importantes nas obrigações e responsabilidades morais do indivíduo para com os demais, mesmo que dentro de uma estrutura social particular.

Para os Gahuku-Gama, no sentido moral os homens não são concebidos como iguais, e seu valor não é, portanto, inerente à sua condição de indivíduo ou pessoa. Depende, antes, da posição que ocupam no interior de um sistema de relações interpessoais e intergrupais. Ou seja, entre eles “[...] é o próprio contexto social que determina em grande parte a natureza moral de uma ação particular” (p.242).

[...] Para nós a vida individual tem um valor absoluto que é superior e se distingue muito nitidamente do valor que lhe é conferido por um vínculo social específico ou pelo pertencimento a um grupo social particular. Entre os Gahuku-Gama [...] o valor de uma vida individual é essencialmente dependente desses critérios sociais. (READ in FASSIN e LÉZÉ, 2018, p.244).

A reflexão sob essa perspectiva de que a vida humana tem um valor variável conforme posicionamento social de alguns indivíduos, traz, de forma semelhante, questões pertinentes para se pensar as lógicas morais da atuação policial nos dias de hoje e sua relação com a garantia dos direitos humanos. Isso porque a ideologia universalista dos direitos humanos não condiz com os dilemas práticos e éticos com os quais os agentes policiais lidam em seu cotidiano de trabalho.

A princípio, nos parece óbvio o consenso sobre a universalização do conceito de direitos humanos, entendido como os direitos básicos primeiros que todos os seres humanos possuem, materializados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assim como também soa óbvio o papel da instituição policial na garantia desses direitos e a expectativa de que seus agentes de segurança atuem em conformidade com a legislação, afinal, a polícia é considerada o “braço armado do Estado” na garantia e manutenção da lei e da ordem, ou a “última barreira de defesa da sociedade”, conforme pontuou certa vez um interlocutor. No entanto, essa obrigação moral universal dos Direitos Humanos, na qual que lhe é atribuído um valor ético, não faz parte do repertório moral da grande maioria do efetivo policial.

Não à toa, é bastante corriqueiro ouvirmos a reprodução, alicerçada sob as bases do senso comum, de que “direitos humanos são para humanos direitos”, corroborando exatamente com a lógica de que o respeito aos direitos humanos anda longe de ser um absoluto moral em nossa sociedade. Existe a diferenciação entre os indivíduos que são dignos ou não de terem direitos que, em tese, deveriam ser universais, independentemente de suas ações ou comportamentos dentro da estrutura social. Tal percepção foi pontuada em diálogo com um de meus interlocutores que, em certo tom de orgulho, afirmou de forma categórica:

Eu não sou um cara que tem pena de bandido não. Eu acho que pro bandido tem que ser o pior. Quem optar por viver do crime tem que viver o pior também. Esse protecionismo às pessoas e aos direitos humanos não permite que a gente trabalhe mais como antes. Os direitos humanos se dedicam a proteger o crime. [Soldado PM Rubens, em entrevista concedida em 2023]

Mais que uma concepção restrita ao universo policial, essa visão é, também, compartilhada em coro pela sociedade em geral. Tal como entre os Gahuku-Gama, esse valor variável da vida humana está diretamente ligado ao posicionamento social dos diferentes indivíduos. A moral, portanto, é essencialmente contextual. Sob essa perspectiva,

O julgamento moral não funciona a partir de uma perspectiva enrijecida de obrigação universal, pois a avaliação moral do comportamento varia segundo os contextos sociais, isto, é, em função de diferentes valores atribuídos a diferentes indivíduos em diferentes contextos (READ in FASSIN e LÉZÉ, 2018, p.235).

Podemos dizer, assim, que a avaliação moral em diversas situações é essencialmente contextual, isto é, mais do que reconhecimento de uma moral absoluta, ela depende da natureza de vínculos sociais específicos. E qualquer sistema, por mais igualitário que possa parecer, tal como sinalou Abu-Lughod entre os beduínos no Egito, não se pode ser ignorado a realidade da distribuição do poder.

Algumas situações dentro da dinâmica de atuação policial, como determinadas práticas consideradas ilegais, como corrupção, tortura e até mesmo inviolabilidade da vida humana, são inúmeras vezes entendidas como legítimas ou mesmo necessárias para seus agentes em determinados contextos ou se tratando de diferentes

indivíduos. A percepção em relação a cada uma dessas práticas pode mudar, porque a natureza moral dos vínculos sociais entre os indivíduos é que constitui o fator importante, mais do que qualquer coisa que se espere intrínseca ao homem como tal. Ou seja, não existiria um vínculo moral mais amplo que os próprios vínculos sociais em que estariam inseridos. E seria essa natureza moral a encarregada de definir os limites em que determinados comportamentos podem ser considerados "bons" ou "maus". Na verdade, trata-se menos de tal polarização que da maneira como enxergam suas atitudes.

Essa questão remete a um relato curioso feito em entrevista pelo Subtenente PM Gilberto sobre uma situação vivenciada por ele que, conforme pontuou, marcou a sua trajetória enquanto policial. Ele me relatava o episódio em que, por conta de uma briga banal entre dois homens que estavam alcoolizados, se deparou com o exato momento em que um deles assassinou brutalmente o outro, enfiando uma espécie de estaca em sua boca: "Lembro-me do barulho que fazia, ficou na minha mente pro resto da vida. Se eu ouvir barulho semelhante, volto lá pra cena do crime", disse-me ele.

Em seguida, contou a sua saga para capturar o assassino porque, segundo ele, não se conformava com o que tinha visto e "precisava prender aquele cara!". Após finalizar o seu longo relato bem sucedido de captura do homem em questão, eu lhe fiz a seguinte provocação: "se essa mesma situação não tivesse ocorrido entre duas pessoas consideradas 'comuns', mas entre dois 'bandidos', o senhor acredita que teria se chocado e se empenhado da mesma forma?". Ele ficou em silêncio, como quem não esperava por essa pergunta, demorou um pouco para responder, e disse: "Talvez pela crueldade dele, sim. Mas realmente eu sou um cara que não tenho pena de bandido não. Não vou mentir pra você". Diante do relato e de sua resposta, percebe-se que existem contextos – e dentro deles, indivíduos aos quais são atribuídos valores diferentes na teia moral dos vínculos sociais – em que matar seria algo impensável para alguns, bom para outros, e indiferente em outros ainda.

De forma semelhante, Herzfeld (in FASSIN e LÉZÉ, 2018), ao discutir sobre os valores morais na sociedade rural grega, defende que as noções morais não são absolutas, essencializadas. Pelo contrário, elas são relativas e servem para avaliar os comportamentos dos membros de um determinado grupo em relação a um horizonte de expectativas preciso.

Se utilizando de uma comparação entre dois vilarejos cretenses, ele mostra como determinados comportamentos são avaliados positiva ou negativamente e

dependente de valores mais gerais que caracterizam cada sociedade. No entanto, sublinha, antes de serem relativos a outras sociedades, elas têm um caráter relativo dentro de cada sociedade. O valor atribuído a um comportamento depende da maneira como este preserva ou ameaça a coesão social.

5.4. A economia moral da corrupção no universo policial

Outro exemplo prático que pode ser mencionado no contexto da atuação policial diz respeito a forma como as práticas de corrupção são percebidas por seus agentes e pela sociedade em geral. Para esta breve análise, considero pertinente mencionar o trabalho pioneiro do antropólogo africanista Jean-Pierre Olivier de Sardan sobre as práticas de corrupção em países africanos.

Em suas teses apresentadas e descritas, o autor busca compreender a corrupção dentro de uma rede de práticas “banais e legítimas”, fugindo da dupla percepção ligada à condenação ou ao relativismo. Ele utiliza o conceito de economia moral para tornar compreensível um sistema de valores e normas paradoxalmente formado por condutas reprovadas, mas ao mesmo tempo toleradas, quando não incentivadas. O autor, portanto, nos apresenta a

Aplicação do conceito de economia moral a uma prática geralmente considerada imoral: a corrupção. [...] [A]s práticas reunidas sob esse termo genérico se inserem [...] num conjunto de normas e valores que o autor não justifica nem culturaliza, mas que permitem explicar por que ações condenadas pelas organizações internacionais e que poderiam levar seus autores aos tribunais não são apenas toleradas, como não raro consideradas boas (SARDAN in FASSIN e LÉZÉ, 2018, p.232).

A corrupção é tratada unanimemente como um fenômeno amoral ou imoral. Segundo ele, embora a expressão “economia moral” remeta a uma tradição intelectual, não significa a adoção de uma visão essencialmente “culturalista”, que trataria de uma “inserção cultural da corrupção”. Ela evidenciaria, antes, normas de comportamento sociais fortemente presentes na África atual, que se “comunicariam” com práticas de corrupção ou as influenciariam. Trata-se do que chamou “linhas de inclinação”, que deixam uma margem de manobra aos atores, que se movem no interior e em torno dessas lógicas.

De fato, não existe sociedade aparelhada por um estado ou uma burocracia,

ainda que antiga ou moderna, em que a corrupção seja algo desconhecido. Também não é uma novidade, por exemplo, que boa parte da população no Brasil já tenha experienciado práticas de corrupção ou violência em seu contato com policiais. Porém, conforme pontua o autor, de uma sociedade para outra a corrupção varia em sua amplitude e extensão e reveste-se de formas diferentes – é mais ou menos explícita ou tolerada, setorial ou generalizada.

Ao discutirmos sobre a corrupção policial, não tratamos o termo “corrupção” em seu sentido estrito, mas ao que Sardan chamou “complexo de corrupção”, entendido aqui como todo um contexto de práticas ilícitas que têm em comum com a corrupção o fato de estarem associadas a funções estatais e em contradição com chamada a “ética oficial do serviço público”. Sob uma perspectiva ampla e polissêmica, portanto, a corrupção policial, nessa discussão, envolve diferentes comportamentos desviantes e ilegalismos, tais como extorsão, abuso de autoridade, tortura, justificações, execuções e homicídios, por exemplo.

Durante esses anos de pesquisa sobre o universo policial, ficou evidente que em seu contexto de trabalho, não é raro que o policial militar se insira em relações de troca, “agrado”, prestações e contraprestações de favores que oferecem oportunidades, facilidades e recompensas muitas vezes mais rentáveis e expressivas que a própria obrigação do trabalho policial. Sendo um dos motivos, inclusive, para que os chamados “bicos policiais”, ou “Zigs”, como são conhecidos, na segurança privada, atividades proibidas dentro da Polícia Militar, se tornassem cada vez mais comuns. Dentre as configurações do bico a mais expressiva no cotidiano de trabalho policial é o denominado “bico velado” ou, na linguagem policial, “sub-área”⁴². Este tipo caracteriza-se por ser praticado durante o serviço policial na “forma velada de prestar serviços a determinados comerciantes que pagam para a viatura uma certa quantia, seja dinheiro, almoço ou lanche” (SILVA, 2010, p. 39).

Certa vez, conversando com um policial ele revelou que o dono de um escritório de advocacia localizado na área em que trabalhava lhe havia oferecido dinheiro em troca de uma “atenção especial” ao estabelecimento, já que nele o fluxo de pessoas e dinheiro era grande: “Ele deu as indiretas, né? Disse ‘me ajude que eu te ajudo’”. Relatou, ainda, a maneira como muitas vezes se dá esse tipo de proposta:

⁴² Silva (2010) identifica três principais configurações do bico policial: na segurança de VIP, em estabelecimentos comerciais e na chamada “sub-área”.

O comerciante chega e diz: “Ó, cara, é o seguinte: se você ficar aqui, na saída do meu comércio, de tal horário a tal horário, e você encostar aqui até a gente fechar, toda semana sai” trinta reais pra cada um da viatura. [Soldado PM Josué, em conversa informal]

Pontuou também que da mesma forma que proprietários e comerciantes procuram os policiais, estes também os procuram para oferecerem seus “serviços” e acabam, segundo ele, entrando no que chama “círculo viciante”, na medida em que o ganho de barganhas financeiras vão ganhando força e, por sua vez, o número de “clientes” cresce nessa prática. Esse mesmo policial detalhou como mantinha suas relações com os comerciantes da área em que trabalhava e suas atividades comerciais bastante movimentadas:

Quando a proposta do comerciante é muito explícita nem eu aceito, porque a gente tem que ter muito cuidado e eu não gosto de me expor dessa forma. Ele tem que precisar de mim primeiro em alguma situação. Aí depois eu jogo a indireta, digo que não tenho como dar conta da área toda, porque realmente ela é muito grande, então eu jogo a proposta deixando subentendido o trato diferencial pra ele. E aí toda semana eu tiro o meu. Como sou muito conhecido lá na área às vezes eu até intermedio quando os comandantes precisam de alguma coisa. Eu tenho minha rede de amigos. [Soldado PM Josué, em conversa informal]

Esse tipo de prática mais do que caracterizar na literatura jurídica o crime de corrupção⁴³ por parte de policiais constitui uma diferenciação baseada em privilégios concedidos por eles à rede de relações estabelecidas em seu cotidiano de trabalho. Se para o policial tal prática funciona como meio de angariar dinheiro, parece cômodo e concebe-se como algo natural e legítimo para os donos de estabelecimentos comerciais recorrerem, indiretamente ao não, a tais agentes do estado como forma de obter acesso privilegiado aos seus recursos de segurança. Conforme justificou

⁴³ No artigo 309 do Código Penal Militar, constitui crime de corrupção “Dar, oferecer ou prometer dinheiro ou vantagem indevida para a prática, omissão ou retardamento de ato funcional”. Já o artigo 305, define como crime de Consussão “Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida”.

certa vez um soldado:

Só pelo fato de a viatura estar parada ali consumindo ela gera uma sensação de segurança para os clientes, e aquela refeição pro dono do estabelecimento é irrelevante. O que são quatro almoços pra um restaurante que atende 200 almoços por dia, entendeu? Então pro dono do comércio é quase um investimento.

Segundo Bezerra (1995) a corrupção e as redes de contravenção no Brasil envolvem, sobretudo, as relações pessoais de parentesco e amizade como práticas bastante difundidas e, portanto, socialmente institucionalizadas. Para o autor, manter e mobilizar tais vínculos pessoais estabelece a criação de redes pessoais através das quais circulam bens, serviços, favores e pessoas:

Utilizamos a noção de rede pessoal uma vez que queremos nos referir àquele conjunto limitado de contatos diretos e indiretos de uma pessoa que se caracteriza por estar fundado em relações de caráter pessoal. [...] Como entendemos o conceito, uma pessoa não precisa estar diretamente vinculada a ego para ser considerada como integrante de sua rede pessoal. [...] O conceito de rede pessoal deve lembrar-nos que cada pessoa encontra-se vinculada a outras pessoas por distintas categorias de relações pessoais, que estas ligações podem ser mobilizadas por uma pessoa para distintos fins e que esta própria pessoa pode ser acionada para atender a fins de outras pessoas a qual está vinculada direta ou indiretamente (p. 13).

As principais causas mobilizadas para justificar determinadas práticas e comumente apontadas para o problema quase sempre giram em torno dos baixos salários pagos pela corporação, da má formação recebida pelos policiais durante seu recrutamento, da “contaminação” dos novos policiais através da convivência com os mais antigos, que carregam vícios da prática cotidiana de trabalho, além do próprio contato com uma sociedade estruturalmente corrupta e que, constantemente, se utiliza de tais práticas. A fala de um policial abaixo ao buscar justificar sua rede de relações e troca de favores ilustra bem algumas dessas questões:

Você acha que eu recebo isso simplesmente porque eu quero? Por vício? Você acha que eu não queria que o salário que eu recebesse

eu não precisasse almoçar todo dia aqui? Quando entrei na PM eu me recusava a receber comida ou dinheiro, e os mais antigos riam da minha cara dizendo: “Quero ver você com seis meses de polícia!”. E eles tinham razão. (Trecho de conversa informal)

No entanto, reforço que não constitui interesse desta análise dar destaque a tais práticas puramente enquanto um “desvio” em si mesmo, tampouco apenas identificar esses argumentos mobilizados na chamada “neutralização da culpa”, mas mostrá-las a partir de um universo de moralidades situacionalmente localizadas (ELIBAUM, 2012), bem como os diferentes significados e percepção que os próprios policiais têm sobre elas e que conformam suas escolhas.

“Não me vejo cometendo um crime contra o estado por aceitar um lanche ou um almoço”, disse-me certa vez um policial. É, portanto, importante aqui diferenciar as práticas que para os policiais constituem vender ou negociar o trabalho policial, aproximando-se mais do que seria uma comercialização da força institucional da polícia, de outras consideradas de menor ou nenhuma gravidade, como aceitar lanches e comidas de pessoas e estabelecimentos comerciais, ainda que isso em alguns momentos implique no favorecimento de pessoas as quais os agentes de segurança estejam vinculados por uma obrigação moral e afetiva alicerçada em laços de reciprocidade que foram construídos no dia-a-dia do trabalho policial em seu processo de interação com a comunidade.

Em sua área de atuação, portanto, o policial passa a conhecer e a se relacionar com as principais figuras que compõem agora seu cotidiano de trabalho: moradores, comerciantes, transeuntes e até mesmo infratores. E a familiaridade do policial com seu local de trabalho “fornece aos atores novas formas de transformar, manipular e sujeitar as condições de trabalho ao seu favor” (BARROS, 2005, p.90).

Ao falar de uma “lógica da negociação”, Sardan (in FASSIN e LÉZÉ, 2018) destaca que a barganha não se resume à soma das transações comerciais, mas se insere no cotidiano em uma rede muito mais ampla de negociações, sejam elas comerciais e não comerciais. O autor afirma, assim, que

As práticas do complexo da corrupção, juridicamente condenáveis e amplamente reprovadas, são no entanto consideradas por aqueles que as acionam como legítimas e, não raro, como se não fossem corrupção. Em outras palavras, a fronteira de fato entre o que seria do âmbito da

corrupção e o que não seria é flutuante e depende do contexto e da posição dos atores (p.313).

Segundo o autor, o papel desempenhado por essas lógicas na banalização das práticas de corrupção são inegáveis. A corrupção em si mesma não é produzida por essas lógicas, além de, obviamente, existirem as exceções de profissionais particularmente vigilantes. Mas, destaca, essas lógicas ao baralhar as fronteiras, exercendo uma pressão permanente nos atores sociais, acaba por facilitar a “aceitabilidade cultural da corrupção”.

Mas, destaca, nesse caso não se trataria de um “culturalismo” homogeneizante que associa a corrupção à cultura local, tampouco de negar a existência de pressões normativas comuns exercidas sobre esses atores, ou não levar em conta seus códigos sociais, mas de que “a corrupção é favorecida por um terreno propício à sua rotinização e a sua banalização, pelo fato de encontrar lógicas de comportamento

É importante enfatizar que, sob tal perspectiva, há também os policiais que apresentam visões diferentes sobre os desdobramentos de tais práticas. Alguns deles foram categóricos ao criticar a utilização do poder que é conferido ao agente de segurança pelo estado para “uso em benefício próprio” e, muitas vezes, prejuízo a outras pessoas. Mas ressaltam não se tratar daquele “policial que ganha um café ou uma tapioca, ou um almoço”, e sim de policiais que ganham benefícios financeiros a mais para estarem em “uma festa particular de serviço na viatura ou um policial que ganha dinheiro para não ficar patrulhando uma certa área, em determinado horário, porque o tráfico vai fazer alguma coisa”. Os bicos policiais, sob estes moldes, teriam, assim, um caráter moralmente condenável entre alguns policiais, sobretudo por essas relações comerciais se estenderem junto aqueles considerados “criminosos”:

Te digo com toda certeza que um dos maiores receios do policial militar quando ele entra na viatura é estar com policiais que ele não confia. Tem muitos policiais que são “batizados” no crime organizado e que no momento que estão de folga ou trabalhando servem mais ao crime organizado que ao Estado. [Soldado PM Robério, em entrevista concedida em 2024]

Para além dos usos do “poder de polícia” para tais práticas mencionadas, há, ainda, aqueles que criticam os agentes que invertem a lógica de seu papel, tornando, conforme definiu um dos oficiais entrevistados, “a sua função pública um bico, e

fazendo do bico a sua prioridade”. Ou seja, percebe-se que a prática do bico em si mesmo não constitui algo verdadeiramente condenável, mas sim a sua priorização em detrimento das obrigações de seu trabalho regular.

Tal perspectiva remeteu-me à minha pesquisa de mestrado, na qual identifiquei ser muito comum entre os policiais práticas dessa natureza, como foi o caso de um policial que, à época, possuía uma atividade autônoma própria de venda de produtos importados, evidentemente muito mais rentável, em paralelo à sua função enquanto policial. Esta era, inclusive, encarada por ele apenas como uma garantia de estabilidade profissional, pois ele pouco comparecia às dependências do quartel, através da prática de “pagar serviços” para colegas cumprirem sua escala em seu lugar, algo que à época era possível, enquanto se dedicava aos seus negócios pessoais.

No contexto dessas moralidades em disputa, um dos soldados entrevistados pontuou que, pensando efetivamente na prática de seu cotidiano de trabalho e na realidade que enxerga junto à maioria de seus colegas, a linha tênue que transforma um bom policial em um mau policial é “uma escolha errada que ele faz” na tentativa de resolver um problema ou na ocasião de uma ocorrência. É quando, segundo ele, “Naquele dia, ele tentou resolver aquele problema, acabou cometendo um crime e a partir dali ele se tornou um criminoso”. Trouxe como exemplo prático a apropriação do chamado “espólio de guerra”, que, na linguagem policial, representa os objetos de valor que são apreendidos em operações policiais, sobretudo, dinheiro, armas e drogas, ou, como procura justificar Nogueira (2013), o “material de propriedade legitimamente sua a partir do momento em que você expõe a sua vida para adquiri-lo” (p.380).

Estamos muito suscetíveis a isso. Então as vezes você chega num traficante que tá com 100 mil reais em dinheiro , 10 armas e só tem você e mais duas pessoas , aí o cara [policial] tá em casa com conta atrasada, com problema de saúde de um filho, não tem uma casa própria. Ele fica tendencioso a se apropriar desse dinheiro. Mesmo sabendo que ali é produto de um crime. Aquela justificativa de “ah, mas se um não pegar, vem outro e pega” acaba trazendo o policial pra esse lado mais obscuro. [Soldado PM Robério, em entrevista concedida em 2024]

Essa questão evidencia que na perspectiva dos próprios policiais, o dinheiro proveniente do espólio, considerado “sujo”, passa a ser percebido como uma forma de “compensação”, seja por seus baixos salários, falta de reconhecimento profissional e problemas pessoais. Ou seja, conforme destaca Rodrigues (2022), quando utilizado para fins considerados “moralmente mais nobres”, como a aquisição de bens para si ou para sua família, esse dinheiro passaria por um processo de “decantação simbólica”, que resultaria na sua purificação.

E, segundo relata Nogueira (2013), “pegar o que não é seu e ao mesmo tempo ter a sensação de não estar fazendo nada de errado é o barato da pista” (p.112) na medida em todas as barreiras impostas pelo seu “senso moral” dissolvem-se e tudo passa a ser muito natural, e até justo, tornando-se difícil, na prática, “remar contra a maré”, ainda que se queira fazer a ocorrência da maneira correta. E é interessante mencionar que, ainda sob tais justificativas, parece, de fato, permanecer uma espécie de consenso sobre o caráter “impuro” desses espólios.

5.5. Da discricionariedade à ilegalidade: o limiar entre a Lei e a “vontade do exercício arbitrário das próprias razões”

Conforme já mencionado, a literatura das práticas policiais nos últimos anos deu conta de questões importantes sobre os principais aspectos do trabalho policial, dentre elas, a discussão sobre sua problemática da discricionariedade.

Até pela natureza e importância de seu trabalho não é novidade a expectativa de que a polícia devesse trabalhar estritamente de acordo com a lei, não exercendo o que podemos chamar de liberdade discricionária. Goldstein (2003) já afirmava que por trás dessa “fachada” de observância rígida à uma legislação, a polícia, por necessidade, sempre trabalhou de uma maneira muito mais informal e que, portanto, hoje parece unânime a opinião de que ela, de fato, exerce o poder discricionário no desenvolvimento de suas inúmeras funções e responsabilidades.

De forma semelhante, Monjardet (2003) também já sinalizava que toda organização de trabalho possui duas faces: a formal, ligada à estrutura e regras sobre as quais a organização deve operar; e a informal, na qual o conjunto de regulamentos nem sempre é seguido à risca conforme às exigências. No trabalho policial não seria, portanto, diferente. Apesar de ser vinculado a uma organização complexa que exige forte observância a regras e regulamentos, o caráter informal da atividade policial

sempre desempenhou um papel fundamental. Ao tratar dessa questão, enfatiza que a noção de organização informal não representa um desvio em si, mas uma forma de interpretação e adaptação das regras que lhe são impostas. E essa noção de informalidade, entretanto, nem sempre se encontrará em sintonia com as normas que dirigem essa organização de trabalho.

Na profissão policial, portanto, existe um grau relativamente alto de autonomia ou poder discricionário, “que ultrapassa em todos os aspectos as possibilidades e as práticas de codificação regulamentar e de controle hierárquico” (MONJARDET, 2003, p.54). Pelo menos na teoria, isso não significa que o policial tem a liberdade de fazer o que tiver vontade movido por seus interesses individuais, mas o discernimento para julgar e decidir em um curto período de tempo, o que fazer e a melhor maneira de fazer.

Existe um consenso, portanto, de que no trabalho policial há uma realidade que se diferencia da simples aplicação de regras e ordens apreendidas durante a formação profissional. Ou seja, no contexto operacional de seu trabalho, o policial se depara com um ambiente repleto de circunstâncias que parece dialogar muito pouco com o que lhe foi ensinado e que lhe exigirá a constante tomada de decisões, envolvendo, necessariamente, diversos mecanismos de caráter profissional, social, subjetivos e morais.

Tais estudos ressaltam que não se trata de negar a importância dos procedimentos formais repassados durante a formação policial, mas enfatizar que, embora em diversas situações haja o recurso às técnicas apreendidas na academia, em seu cotidiano de trabalho nas ruas as práticas policiais e maneiras de se trabalhar adquirem, por vezes, uma nova roupagem que levaria em consideração “as características individuais como o ‘jeito do policial’ ou a sua personalidade, a sua vivência pessoal, o seu interesse, a sua disposição para o trabalho, os seus talentos, os seus humores e mesmo a sua afinidade com o ‘tipo de polícia tirado’” (MUNIZ, 1999, p.166-167).

Um dos agentes entrevistados comparou o trabalho do Policial Militar com o de um médico clínico geral, um “tudoólogo”, como definiu, que se depara com todo tipo de ocorrência em seu dia a dia de trabalho – das mais simples, como um som alto, uma discussão entre vizinhos, além de outras que, por vezes, sequer se encaixam no escopo de atuação da PM – às mais complexas:

Em meu curso de formação um oficial falava que quando a gente ia atender uma ocorrência, pra gente seria só mais uma ocorrência dentre as várias ocorrências que você atendeu no dia. Mas você vai resolver problemas de outras pessoas nos piores momentos da vida dela. Nem sempre a ocorrência que você vai estar resolvendo é de uma pessoa ruim, mas de uma pessoa que pode estar em um mau momento. Então é muita responsabilidade.

Pensando nessa dinâmica, outro soldado pontuou o que, hoje, considera a característica mais importante e imprescindível para a boa atuação de qualquer policial militar: “Ter a cabeça fria!”. Afinal, “ninguém nunca procura a polícia quando uma coisa está dando certo. Você só liga quando está dando errado”, disse-me. Segundo ele, muitas vezes ocorrências de resolução simples acabam tomando grandes proporções porque o policial não “teve tato” ou não soube tratar a questão da maneira correta: “Quando você trabalha armado, a tendência e a rapidez das coisas evoluíram é mais rápida, e elas saem do controle muito rápido! Então, acima de qualquer coisa, o policial precisa hoje ter uma cabeça muito fria”. Mas, ressalta, que não deixa de ser desafiador para o policial “manter o equilíbrio” ao lidar com determinadas situações de forma corriqueira, ocasionando o que Muniz (1999) já definia como uma espécie de “embrutecimento pessoal”:

Quando já começou uma briga, por exemplo, geralmente as pessoas estão bêbadas. E essas pessoas vão te xingar antes mesmo de você descer da viatura. Se um policial não tiver essa cabeça fria, a situação pode evoluir para outras coisas. E, sinceramente, com o passar do tempo, os anos de polícia infelizmente vão tirando isso da gente também. E aí o policial passa a ter aquela impressão de que “ah, a gente conversou, conversou e não resolveu nada. E aí no final quando a gente começou a gritar e tudo, ameaçar fazer isso e aquilo, aí resolveu”. Aí ele já vai chegar e começar a fazer desse jeito porque ele já colocou na cabeça que é aquilo que resolve, entendeu?. [Soldado PM Antônio, em entrevista concedida em 2024]

Dentro dessa discussão sobre a discricionariedade policial, um oficial da PM pontuou outra questão que considera relevante nas tomadas de decisões envolvendo as dinâmicas de trabalho ostensivo: a permanente qualificação técnica e profissional

dos agentes de segurança. Quando isso não ocorre, segundo ele, o policial pode se tornar o que, na gíria, chamam de policial “nãozão” – aquele que, por falta de oportunidade ou escolha, não se qualificou ou deixou de investir em sua formação contínua e, por isso, pode apresentar dificuldades em lidar com situações que demandem um conhecimento técnico e jurídico mais aprofundado, especialmente em ocorrências mais complexas que exigem uma abordagem qualificada para sua resolução. Ele exemplifica:

De um hotel que não emitiu uma nota fiscal e fez uma propaganda enganosa, uma poluição sonora, uma maria da penha e outras situações diversas, o policial vai ser acionado. Então ele precisa ter um nível de conhecimento pra dar uma resposta, de uma forma até generalista, ele não precisa ser um especialista em Direito do Consumidor e Direito Ambiental. Mas ele precisa desse conhecimento mais geral pra chegar ao local e identificar se aquilo ali é um crime ou uma infração administrativa e dar uma resposta. Se ele não tiver o mínimo de conhecimento técnico e jurídico ele vai “dar nó”, não vai conseguir desenrolar. Em muitos casos delegacia não é resposta para ocorrência. E quando um policial não tem o conhecimento, a primeira coisa que ele faz é mandar todo mundo pra delegacia. Tem casos que não há necessidade de condução, em que ele mesmo poderia dar encaminhamento no local. [Capitão PM Ronaldo, em entrevista concedida em 2024]

5.6. O “ciclo completo de polícia”: investigar, averiguar, prender e sentenciar

Conforme mencionado, a discricionariedade é, indiscutivelmente, algo constitutivo do trabalho da polícia. Qualquer agente estatal que precise agir sobre qualquer elemento que não seja a burocracia interna ou a burocracia das ruas, vai lidar com essa questão. Existe uma norma a qual espera-se que seja aplicada, mas, na prática, não se dá a sua aplicação. O que existe é uma interpretação dela, que não necessariamente constitui um problema de má-fé dos agentes policiais, mas uma característica constitutiva da sua prática de trabalho.

Primeiro porque nem sempre é possível aplicar o determina a letra da lei. A generalidade das leis as tornam importantes dentro de uma sociedade. Parece óbvio, assim, dizer que por serem gerais, evidentemente elas não são particulares. No entanto, elas precisam ser aplicadas em casos particulares. E é nesse espaço entre

a generalidade da lei e a sua aplicação em diferentes situações específicas que a polícia atua.

Podemos, assim, considerar os policiais gestores dos ilegalismos por conta disso. Na prática, podemos dizer que os policiais têm o poder de julgar e sentenciar, decidindo quem entra e quem sai, quem vai preso ou não, o que é crime e o que não é crime. Do instante interacional do baculejo truculento e sua seletividade, passando pela exigência de não permitir, por exemplo, gravações de ações ou apagar determinada foto ou vídeo que possam comprometê-los, às comidas que recebem pela “atenção especial” e aos casos de tortura ou quaisquer outras situações semelhantes, os policiais estão o tempo inteiro gerindo e negociando esses ilegalismos na ponta: “Hoje você sequer faz uma abordagem sem que tenha, no mínimo, um celular filmando. E infelizmente se você trabalhar só como a lei manda, você não dá conta não, o crime cresceu muito”, disse-me um policial em conversa, se utilizando do argumento de aumento da criminalidade como uma espécie de “neutralização da culpa” (TOPALLI, 2005) para justificar o não cumprimento da lei em determinadas situações.

Mais importante que essa questão é quando percebemos que, mesmo se tratando de práticas, em sua maioria, ilegais, não é o cumprimento ou não das leis que parece ter importância para os sujeitos policiais, mas as moralidades que estão envolvidas nas diferentes situações mencionadas. Estas evocariam, portanto, as chamadas “moralidades situacionais”, ou seja, “valores e interesses que são informados por relações sociais, histórias de vida, perspectivas profissionais, posições institucionais, etc. [...] [E] que orientam a tomada de decisões em casos específicos” (EILBAUM 2012, p. 379).

É o caso, por exemplo, daqueles agentes que, no jargão policial, fazem o chamado “ciclo completo de polícia”. Ao trazer esse termo à nossa conversa, um soldado referia-se aos policiais especificamente de outros destacamentos mais especializados dentro da Polícia Militar – que não irei mencionar aqui para evitar reducionismos, mas que possuem um perfil de atuação mais voltado para a repressão ao crime e apreensão de armamentos⁴⁴ – a partir da experiência de sua breve passagem por esse grupo ainda no início de sua carreira policial.

⁴⁴ A maioria dos policiais entrevistados destacou, com base em suas experiências nos diferentes destacamentos onde atuaram, que os perfis de atuação policial variam conforme o tipo de “missão” e

Segundo ele, policiais que fazem o “ciclo completo de polícia” são aqueles que “investigam, averiguam, para saber se sua investigação está certa, prendem, e, quando não prendem, eles mesmos julgam o cara”⁴⁵. E continua: “são os caras que realmente não se importam mais em ‘cruzar a linha do legal’. Que entram na favela de balaclava e arromba a porta de uma casa porque alguém disse, ou ele mesmo descobriu, que lá tem droga e arma. E ele começa a trabalhar em cima disso”. Sobre esse tipo de atuação, o soldado detalha seu funcionamento:

Eles fazem uma abordagem na pessoa e pede pra ver o celular, coisa que ele já não pode fazer, né? Mas a maioria desse pessoal que é abordado já desbloqueia o celular e entrega. E aí ele começou olhando grupos no *Whatsaap* e Instagram pra ver se os caras têm armas, se tão falando de arma, e ele percebeu que tinha muito isso. Quando ele vê que esse cara é um pouquinho mais importante e tem acesso a mais informações, ele coloca um aplicativo no celular do cara e ele fica na folga dele olhando o que o cara tá fazendo no celular. Então quando ele deveria estar de folga, na verdade ele tá fazendo o serviço de inteligência: acompanhando as conversas do cara, vendo onde a droga vai chegar, quantidade de droga, armas. E aí ele pega essas informações e no outro serviço vai atrás. Então o policial chega naquela casa e derruba a porta, ele não quer saber não. Se o cara não tava lá, fica a infração cometida. Se o cara tava, e foi encontrada arma e droga, aí a composição tem que se juntar e combinar o que vai dizer: que pegou ele na rua, que ele correu e entrou dentro de casa, porque na perseguição eu já posso entrar na casa, entendeu? E aí você apresenta na delegacia essa história. [Soldado PM Antônio, em entrevista concedida em 2024]

É curioso notar, nesse relato, como os policiais demonstram estar constantemente cientes dos limites e parâmetros legais de sua atuação. Justamente por possuírem essa consciência, eles buscam maneiras de contornar a legislação, transformando ações ilegítimas em algo que pareça legal aos olhares externos. Para

as demandas específicas de cada unidade dentro da Polícia Militar. Ou seja, a missão ou demanda existente em cada unidade exige dos policiais uma adaptação à sua dinâmica de funcionamento.

⁴⁵ Ratton e Falcão (2021) discutem a relação entre prisões por tráfico e os impactos dessa transferência de funções investigativas da Polícia Civil para a Polícia Militar.

esses agentes, parece prevalecer a lógica de que os fins justificam os meios, desde que esses meios sejam previamente discutidos e acordados entre eles, de modo a garantir que ninguém do grupo seja prejudicado.

Ressalta-se a importância de que uma atuação sob estes moldes também é, de certa forma, impulsionada por incentivos financeiros existentes na polícia, sobretudo relacionada à apreensão de armas⁴⁶. Contudo, pelos relatos que ouvi, acredito fortemente que esta não seja sua principal motivação. Segundo o soldado com quem conversei, seria algo “pouco produtivo e que não valeria a pena o desgaste emocional”. Quando lhe perguntei o que ele acreditava ser o objetivo de tais práticas de atuação, ele foi direto: “Simplesmente eles acham que vão salvar o mundo. Eles querem “limpar” a área deles” e acreditam que se eles se esforçarem a esse ponto, fazendo coisas além da atribuição deles, eles vão conseguir resolver o problema, mesmo extrapolando a lei”.

“Salvar o mundo”, “limpar a área”, “fazer além de sua atribuição”, “mesmo extrapolando a lei”. Em uma única fala vemos claramente a percepção que se configura no repertório de atuação desses policiais, quase como uma espécie de “dever social”, cívico, de eliminação do “inimigo” a ser combatido⁴⁷, a saber a figura do “bandido”, aquele construído pelo processo histórico de “sujeição criminal” (MISSE, 2010), já mencionado anteriormente.

Extrapola-se a lei porque ela, inclusive, muitas vezes é vista como um empecilho para a boa execução do seu trabalho e desse mesmo “dever social”. Por vezes, é também considerada equivocada e injusta e, por isso, seu descumprimento não seria algo necessariamente grave. Ou seja, as noções sobre o “certo” ou “errado” ou “conduta apropriada” a se fazer é algo que não depende de um parâmetro moral universal, conforme já pontuado de forma semelhante ao tratarmos da corrupção. Sob essa perspectiva, Nogueira (2013) é cirúrgico quando provoca: “Como fazer alguém respeitar as leis e os outros se, para esse indivíduo, as regras não fazem o menor sentido?” (p. 36)

⁴⁶ No Ceará, existe a Lei Nº 13.622, de 15.07.05, que institui o sistema de premiação pecuniária aos policiais civis e militares Estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições”. Mais recentemente, em junho de 2024, o atual Governador Elmano de Freitas aumentou em 50% os valores dessa gratificação.

⁴⁷ Esse perfil, segundo pontuou um oficial, é muitas vezes tido como o de um “bom policial”, exatamente “por fazer muito além daquilo que seu dever exige”.

Durante uma conversa com o Subtenente Gilberto, perguntei o que ele considerava ser o maior obstáculo para o trabalho da polícia atualmente, e, sem hesitar, ele respondeu:

A lei! Ela atrapalha o nosso ímpeto de fazer justiça e a vontade do exercício arbitrário das próprias razões, porque também nos revoltamos, como seres humanos. E existe muito protecionismo para o bandido na lei. O policial vai pra rua hoje e ele se pergunta: eu vou e faço o que tem que ser feito ou eu preservo o meu emprego?”.

Quando lhe questiono o que significaria, na prática, “fazer o que tem que ser feito”, ele pontuou: “Serviço de polícia de verdade!”, referindo-se às diversas práticas ilegais que praticou ao longo de sua carreira como policial e das quais diz não se envergonhar. Essa percepção demonstra que o “agir fora da lei” também pode ser visto como motivo de orgulho e até mesmo prestígio dentro da corporação policial:

Eu achava que estava fazendo justiça. Pessoal muitas vezes não respeitava a polícia, mas respeitava o Gilberto, porque eu não temia nenhum deles. Eu entendia que para ter aquele nome e o respeito que eu tinha, eu precisava ter coragem de fazer algumas coisas. E eu fazia.

Gilberto também não hesita em justificar que, apesar dos inúmeros processos respondidos na então Corregedoria dos Órgãos de Segurança em seus quase 30 anos de Polícia Militar, sempre foi considerado, por outro lado, um dos melhores policiais onde trabalhava, possuindo “uma pilha de certificados de destaque operacional” e reforçando o que acredita ser o cumprimento de seu dever e a construção de uma reputação respeitável dentro da Polícia Militar:

Eu vejo hoje na controladoria policiais sendo expulsos por pouca coisa. Aí eu fico imaginando a controladoria naquela época. Eu teria sido expulso umas 300 vezes. Formar naquela época uma denúncia material contra a gente era difícil, celular não filmava. Agora uma coisa eu posso dizer: eu sempre fui um policial do bem, eu defendia as pessoas de bem.

É curioso, assim, observar como o perfil do policial transgressor ou do policial que “faz além do que aquilo que seu trabalho exige”, como é o caso desses policiais

que fazem o “ciclo completo de polícia”, é, muitas vezes, tido como exemplo do que seria um “bom policial”, aquele que “faz o serviço de polícia de verdade”.

5.7. “Cada vez mais de pode fazer menos”: os modos de se fazer a própria “justiça”

Conforme já sinalizado em algumas falas apresentadas, é quase um consenso entre os policiais militares a percepção geral de que as leis constituem um empecilho à atuação da polícia e que o sistema de justiça brasileiro vai de encontro ao que eles defendem como sendo seu próprio senso de justiça. Falas como “cada vez mais se pode fazer menos”, “as leis se afrouxaram” ou “antes o policial tinha mais liberdade para trabalhar”, são comuns nos discursos de todos os policiais com quem conversei.

E é inegável que esse compartilhamento comum de tais percepções constituem o pano de fundo para a atuação policial nos moldes de uma polícia cada vez mais repressora e violenta. Torna-se claro, também, que os policiais, de fato, não acreditam que o problema resida em suas ações, mas em uma criminalidade crescente, somada a uma legislação que consideram “cada vez mais branda”. Um policial ilustra tal percepção diante de exemplos como determinadas situações recorrentes em sua rotina de trabalho, a partir da qual os próprios agentes decidem sua maneira de “fazer justiça”, diante do que defende ser “ineficiência do sistema de justiça”:

A questão de você prender repetidamente a mesma pessoa é algo absurdo pra mim. Tu prende e dois meses depois ela tá lá de novo na rua fazendo a mesma coisa. E você prende ela de novo, e de novo e de novo... E aí você começa a perder a fé no sistema prisional e a querer resolver tudo do seu jeito mesmo. “Ah, não adianta prender, vamos bater aqui no cara e vamos liberar ele. Vamos dar uma pisa aqui pra ele passar uma semana ruim em casa, que ele vai passar muito mais tempo longe da rua do que se a gente for prender.

Quando questionei outro policial sobre o que seria “justiça” para ele – aquele mesmo interlocutor que mencionei ser a favor da pena de morte no Brasil – de imediato pontuou que justiça representa sofrer uma punição de forma tão danosa quanto o mal causado a alguém, pois, segundo ele, no país existem “muitas benesses para quem comete crime”, a exemplo da remissão de pena. E continuou: “O bandido hoje não tem medo de cometer crimes porque ele sabe que vai ser ajudado, ele sabe

que se tiver um bom comportamento ele vai ter parte daquela pena reduzida”. Provoco-lhe, então, questionando se em sua visão prevaleceria a conhecida Lei de Talião, conhecida pela popular expressão “olho por olho, dente por dente”. Confesso que esperava de imediato uma resposta afirmativa, mas ele pontuou:

Não tão assim porque essa máxima olha muito o objeto, né? Homicídio-homicídio, tortura-tortura. Eu acho que não só a reclusão e a detenção deveriam ser usadas no ordenamento jurídico brasileiro. Eu defendo a pena de morte, mas não acho que ela vai impedir as pessoas de cometerem um crime, ela não resolveria 100% do problema, mas elas pelo menos irão ficar mais cautelosas.

O soldado justificou sua fala trazendo como exemplo a atual política de combate ao crime organizado em El Salvador – país governado por Nayib Bukele, com governo marcado por políticas autoritárias contra gangues (*pandillas*), uma alta taxa de encarceramento e queda na taxa de homicídios⁴⁸. Ao mesmo tempo em que tal política é amplamente criticada por organizações de direitos humanos, com inúmeras denúncias de prisões arbitrárias e condições carcerárias desumanas, o Governo usufrui de uma alta taxa de aprovação popular, aos moldes do que Santos (2024) chamou de “autoritarismo popular”. Aqui, meu objetivo não é realizar uma análise crítica sobre a situação de El Salvador, mas destacar como esse modelo autoritário, repressivo e arbitrário de atuação é frequentemente visto como positivo e bem-sucedido no repertório desses policiais militares.

É importante pontuar que, ao mesmo tempo em que os policiais defendem e até mesmo pratiquem tais ações arbitrárias em sua rotina de trabalho, eles também parecem estar cada vez mais cientes e atentos às consequências e riscos práticos dessa dinâmica de atuação para a sua carreira:

Cada vez mais se tem restrições a qualquer atuação policial. Mas é como te falei, antes o policial tinha mais liberdade pra trabalhar. Então, por exemplo, antes o policial abordava uma pessoa e se a pessoa tava com droga, o policial pegava ali, se desfazia, dava uma mãozada lá no cara e botava o cara pra ir embora. Hoje isso está uma confusão tremenda. Digamos que você pegou o cara que tá com droga, pergunta

⁴⁸ Embora, segundo Santos (2024), essa queda seja atribuída a negociações do governo Bukele com as *pandillas*.

onde ele conseguiu e o cara diz que não sabe. Sendo que você sabe que o cara sabe onde é o depósito. Aí o policial vai pressionar o cara mesmo, faz uma tortura, até ele soltar alguma coisa. E antigamente isso era uma coisa normal e não dava nada. E hoje realmente você responde por tortura. E isso é sério, porque quando um policial passa a responder a alguma coisa, ele imediatamente já para de receber a hora extra e quando chega na época da promoção ele não pode ser promovido. [Soldado PM Antônio, em entrevista concedida em 2024]

Outro policial também pontuou sua percepção sobre a questão dos excessos policiais, trazendo como exemplo a questão de um tipo de proceder⁴⁹ relativo aos casos de invasão de domicílio, debate muito recorrente atualmente entre os agentes de segurança:

Antes não existia [restrição] e o policial acabava se excedendo. Ele sabia que o cara era com certeza traficante, entrava na casa de qualquer jeito, encontrava droga e a prisão era validada. Hoje não se permite mais isso. A prisão que não seja feita sob força de um mandado ou de uma testemunha de que o proprietário autorizou a filmagem, assinou o termo concedendo o acesso, não é validada. Coisas que há alguns anos não se tinha. Então cada vez mais tem essa limitação legal. Não há como negar que isso fortalece, a meu ver, a atuação das organizações criminosas porque elas têm hoje uma assessoria direta de uma banca de advogados. Qualquer município por mais lascarado que seja se você faz prisão de um membro de facção hoje, o advogado já está lá esperando o preso. Nesse sentido dificulta o nosso trabalho porque o policial bem intencionado não vai poder fazer o que ele fazia antes, e vai deixar o trabalho ali pra Polícia Civil. O cara vai ser solto, a prisão nula e você ainda pode responder por algo. [Capitão PM Ronaldo, em entrevista concedida em 2024]

As falas dos policiais se referem especificamente às diferentes jurisprudências discutidas entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça

⁴⁹ Marques (2015) trabalha o conceito de “proceder” nas interações associadas às dinâmicas criminais. Mas, segundo Hirata (2015), tal “perspectiva analítica proposta é potencialmente ilimitada”. Dessa forma, se utiliza do conceito para entender como valores e códigos de conduta informais também estão presentes no trabalho policial ao analisar as relações e interações entre as formas de controle social e os ilegalismos populares.

(STJ) relacionadas às tentativas de interpretar os limites da atuação policial e os direitos fundamentais no caso da invasão de domicílio por policiais, que têm sido um tema central no debate jurídico, tendo em vista que envolve a necessidade de um equilíbrio entre a garantia constitucional da inviolabilidade do domicílio e as circunstâncias que autorizam a entrada de policiais em uma residência sem mandado judicial.

Na prática, os policiais têm alegado dificuldades em atender aos critérios estabelecidos, especialmente em situações imprevisíveis e diferentes contextos e locais de criminalidade, enquanto critica-se, também, a falta de controle sobre a atuação policial, corriqueiramente pautadas em abusos, invasões arbitrárias e uso excessivo da força.

A questão da nulidade das provas obtidas de maneira ilícita também foi um tema bastante mencionado pelos policiais, que manifestaram suas críticas e preocupações sobre os impactos desse entendimento jurídico em suas atividades. De acordo com o artigo 5º, inciso LVI, da Constituição Federal de 1988, "são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos." Nesse contexto, o Soldado Robério destacou:

Temos um sistema processual penal muito danoso para os policiais. Por exemplo, uma prova que não obedeceu a todos os ritos, se ela for utilizada dentro do processo de forma errada, que a gente utilizou um meio de obtenção de prova que não pode, ou sem autorização, nada do que aquela prova trouxe pode ser usado. Isso é algo complicado.

Essa visão reflete a percepção dos policiais de que os fins deveriam justificar os meios. Para eles, uma vez apresentada uma prova, ela deveria ser reconhecida como legítima, independentemente do cumprimento integral dos "ritos" legais durante sua obtenção. Ou seja, se para a jurisprudência, a não observância aos procedimentos formais tornaria suas ações ilegais, para esses policiais, no entanto, elas não seriam ilegítimas, até mesmo, defendem, pelas próprias especificidades e saberes construídos próprios que permeiam o complexo dia a dia da polícia e com as quais precisam lidar. Para além disso, é evidente que existe, por parte dos policiais, uma resistência relacionada ao controle de seu trabalho, e que, embora tais limitações

legais constituam um “incômodo” ao proceder policial, tais ações seguem sendo constitutivas de seu *modus operandi*.

6 “EU SOU O POLICIAL, NÃO O BANDIDO”: REPRESENTAÇÕES SOBRE O CONTROLE DISCIPLINAR DA CGD

É evidente, conforme sinaliza Silva (2015), que quando se tem uma ordem social indiscutivelmente repressora, punitiva e controladora, na qual agentes estatais exercem uma gama de poderes que, quando não utilizado de modo correto, podem produzir “fissuras no tecido social”, é necessário se discutir sobre a política de controle da atividade policial, que, em linhas gerais, assumiu primordialmente um caráter punitivista.

Não me atentarei, nesse momento, à discussão sobre a emergência histórica da cultura de controle do delito policial no Brasil, mas, de forma breve, especificamente ao Estado do Ceará, atualmente gerido pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública – CGD.

Segundo Brasil e Lino (2017), tratar do controle disciplinar da atividade policial no Ceará remete ainda à década de 1990, quando, através da Lei Estadual nº. 12.691, de 16 de maio de 1997, o governo estadual criou a Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública (CGOSP), um órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e que fiscalizava a Polícia Militar (PMCE), a Polícia Civil (PCCE) e o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE). Segundo os autores, a criação da CGOSP representou a adequação do Ceará aos preceitos oriundos da Constituição Federal de 1988, no sentido de “fortalecer a cidadania e aperfeiçoar o serviço público por meio do controle social”.

A atribuição da Corregedoria consistia tão somente na apuração de denúncias de desvio de conduta e, se comprovada a transgressão disciplinar, sugeria-se uma sanção. No entanto, o Corregedor-Geral não possuía poderes legais de aplicá-la diretamente, já que “as apurações concluídas eram remetidas aos respectivos entes, para que os seus gestores máximos deliberassem acerca da solução final dos feitos” (BRASIL; LINO, 2017, p.153).

Apesar de representar um importante avanço, com efeitos positivos iniciais sobre a segurança pública no Ceará, em especial sobre a PMCE, a CGOSP também passou por processos de formulação, enfrentando desafios em suas práticas de controle. Segundo Brasil e Lino (2017), “O acúmulo de processos disciplinares tornou-

se uma constante durante a década passada, o que foi potencializado pela elevação substancial da demanda, principalmente com a implantação do programa Ronda do Quarteirão” (p. 153), que foi responsável pelo aumento do efetivo policial da PMCE. Além disso, destacam a tentativa de adequação do Estado do Ceará ao Plano Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, no qual contemplava-se a necessidade de aperfeiçoamento desse controle disciplinar sobre os órgãos da segurança pública.

Com a CGOSP gozando de certo descrédito e, principalmente, somado ao agravamento das reclamações em torno do desempenho dos policiais militares cearenses, o governo estadual – à época, no segundo mandato de Cid Gomes – extinguiu a Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública (CGOSP) e criou a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD) no ano 2011⁵⁰. Na prática, essa questão significou muito mais que uma mudança de nomenclatura. A CGD passou a ter um formato e atuação independentes da SSPDS, com autonomia administrativa e financeira e “com status de Secretaria de Estado”, subordinada apenas à figura do governador do Estado.

É evidente que tais mudanças tiveram impacto na forma como os policiais militares percebem o controle disciplinar exercido sobre suas atividades de trabalho e nos contextos em que se inserem e se caracterizam essa relação entre controlador e controlado. De início, ficou muito claro para os policiais as principais problemáticas frequentemente apontadas nessa transição da CGOSP para a CGD.

Em linhas gerais, em relação à primeira (CGOSP), pontuaram duas questões principais: o corporativismo, que acabava por beneficiar, muitas vezes, policiais que cometiam crimes, ao mesmo tempo em que, de forma positiva, também lhes resguardavam em algumas situações; e, simultaneamente, o favorecimento de perseguições de superiores, já que, em última instância, a estes cabiam o estabelecimento das sanções aos seus subordinados.

No caso da CGD, pontuou-se, a condução das investigações de condutas de policiais militares por servidores externos à corporação, que, segundo eles, em nada estavam familiarizados com a realidade de trabalho de um PM e, portanto, não teriam legitimidade no processo de apuração: “Um policial civil ou um policial penal não conhece as particularidades do nosso serviço, a nossa realidade. Fica muito difícil pra

⁵⁰ A Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, efetivou a criação do órgão de controle e detalhou os seus principais aspectos.

eles assinarem um relatório, então eu poderia ser prejudicado também”, disse-me um policial. Em linhas gerais, esses policiais divergem em relação a essa característica de atuação da Controladoria, porque ao mesmo tempo em que alguns reconhecem a necessidade de uma intervenção externa, outros problematizam essa atuação sob justificativa de que muitos que são designados para realizar a investigação desconhecem a realidade de seu trabalho.

Os relatos que obtive de policiais militares ao longo de minha trajetória de pesquisa sobre como percebiam muitas de suas práticas e as formas de controle sobre elas me remetem de imediato à uma fala que Nogueira (2013) traz em seu livro quando diz que “Para a sociedade e a justiça, não há o que ser relativizado no crime de um PM”. Segundo ele, criou-se um “subliminar consenso geral” que nada justificaria ou explicaria um delito cometido por um policial, exatamente pela caráter inerente à sua função. Mas, justifica, “o policial é antes e depois de vestir a farda um homem suscetível à contaminação pela sociedade como qualquer outro” (p. 270).

De forma semelhante, também são comuns falas, aparentemente óbvias, considero, de que “policial que teme a CGD é o policial que não trabalha direito”. A grande questão aí reside nas representações sobre o que seria “trabalhar direito”. Em termos jurídicos “trabalhar direito” corresponderia a “trabalhar dentro da lei”. No entanto, ao longo desse trabalho já discutiu-se que, na prática, a atuação policial se dá exatamente nesse espaço entre a generalidade da lei e a sua aplicação em diferentes situações específicas que, por sua vez, leva em conta uma complexidade de questões que permeiam a prática dessa relação de controle.

Ou seja, é curioso observar, para além da legislação, o que quereria representar para esses policiais o “não trabalhar direito” e quais as implicações práticas disso em um contexto de controle da atividade policial militar operacionalizado por um órgão como a CGD que, evidentemente, encontra-se alicerçada em parâmetros jurídicos.

Em relação as dinâmicas de controle de sua atuação profissional, ficou claro, mais uma vez, que esses policiais avaliam suas ações sob uma ótica moral que se manifesta sob diferentes percepções a partir de situações específicas. Não se ocupam em negar, evidentemente, a existência de ações truculentas e arbitrárias, mas de acionar constantemente o peso de um caráter moral que embasa sua percepção sobre determinadas ações. Um exemplo prático citado pelos policiais diz respeito a determinados tipos de excessos cometidos, que, segundo defendem, deveriam ser minimamente relativizados diante das diferentes situações adversas com as quais

precisam gerir o tempo inteiro em sua rotina. Entendem a punição, nesses casos, como prejudiciais à sua carreira por comprometerem seu processo de ascensão profissional.

O policial muitas vezes é punido por um excesso, por uma subjetividade que ele cometeu, sendo que o erro o policial militar reverbera muito mais na vida privada que a de qualquer outra profissão. Na PM do Ceará a gente vai pra várias ocorrências e muitas delas viram inquéritos, depois procedimentos, e a gente não tem segurança jurídica. Se precisar de algum advogado é de forma particular. [Soldado PM Jorge, em conversa informal]

Existe aquela situação que o profissional errou, mas ele errou naquela intenção de acertar. Se excedeu, deu um tapa num preso ali, mas se excedeu numa situação de estresse, numa tentativa de manutenção da ordem. Isso não deveria gerar uma situação que compromettesse a carreira dele. Só que eu vejo cada vez mais os profissionais evitando comprar briga pro lado pessoal, fazer o procedimento correto mesmo, de levar pra delegacia, prender e pronto. [Capitão PM Ronaldo, em entrevista concedida em 2024]

É curioso também notar como a percepção que esses policiais têm sobre suas ações giram em torno das consequências e prejuízos que podem ser causados exclusivamente para eles mesmos. E entendem a punição, nesses casos, como prejudiciais à sua carreira por comprometerem seu processo de ascensão profissional. Isso porque esta encontra-se regulamentada por normas estaduais específicas, como o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará (Lei Estadual nº 13.729/2006), além de regulamentos internos da corporação. E a existência de processos criminais ou disciplinares pode impactar diretamente o processo de promoção, especialmente no que diz respeito à idoneidade moral e conduta exigida para a progressão na carreira.

Ora, é importante mencionar que essa prerrogativa foi algo que sempre existiu no Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará. Então por que atualmente esses policiais estariam mais atentos a essa questão? Me arrisco dizer que tal percepção encontra-se intimamente ligada à implementação da Lei nº15.797, de 2015, já mencionada anteriormente, que passou a regulamentar as promoções dos militares

estaduais, que, ressalta-se, eram extremamente defasadas, com casos de policiais que chegavam a passar boa parte de sua carreira em uma única patente, sem nenhum tipo de ascensão. Com o advento dessa lei, a promoção profissional desses militares passou a ser uma realidade mais próxima e palpável, despertando, assim, uma maior preocupação com as suas ações, de forma a não comprometer os critérios que a possibilitem. Conforme relatou o Capitão Ronaldo em conversa,

Responder a algum processo administrativo ou judicial é, hoje, oneroso para o policial. O que ele ganha, vai acabar precisando pra pagar uma defesa. Pra nenhum policial é vantajoso isso porque ele vai perder tempo, dinheiro e ficar no “gancho” da promoção.

É evidente que esse fator, por si só, não constitui algo que inibiria efetivamente o recurso a determinadas práticas arbitrárias. No entanto, a depender da prática e do perfil de policial, ela exerceria mais ou menos influência das dinâmicas de atuação desses sujeitos. Uma reflexão que me chamou a atenção em conversa com um policial foi a de que, segundo ele, “existem maus policiais ‘perseguidos’ pela CGD” – algo que considera legítimo, mas “também existem bons policiais perseguidos”.

Os “maus” policiais seriam aqueles que, segundo ele, cometem crimes que ferem diretamente o que acredita ser os “valores morais da corporação”, como são os casos de agentes que têm envolvimento direto com criminosos, através de práticas de extorsão ou repasse de informações privilegiadas. Já os “bons” policiais seriam aqueles que cometem crimes ou excessos, ao seu ver, de menor potencial ofensivo, como tapas, gritos, empurrões e agressões, resultado de suas interações e situações diversas em seu cotidiano de trabalho e que, em razão disso, não deveriam resultar em processos formais. Em linhas gerais, na percepção dos policiais, a atuação da CGD é vista de maneira positiva quando consegue responsabilizar aqueles policiais que cometeram ações que causam repulsa à corporação, conforme mencionado. Por outro lado, ela não beneficiaria os ditos “bons policiais”, que cometem transgressões consideradas de menor potencial dentro de seu repertório de ações.

Traçando um paralelo de tal percepção com os dados da pesquisa realizada por Brasil e Lino (2017) – na qual fazem uma análise das transgressões cometidas e dos registros de arquivamento/absolvição entre 2011 e 2016 na CGD – é curioso observar que as cinco transgressões disciplinares mais comuns entre os PM's são exatamente aquelas que boa parte deles considera de menor potencial ofensivo,

sendo elas: (1º) agressão física/lesão corporal, (2º) ameaça, (3º) disparo de arma de fogo, (4º) porte ilegal de arma de fogo e (5º) abuso de autoridade. Outro dado relevante apontado pela pesquisa indica que a maioria das investigações formalizadas contra policiais militares no âmbito da CGD foi concluída com o arquivamento do processo ou a absolvição do investigado⁵¹.

Sob essa perspectiva entra, também, uma outra problemática apresentada pela maioria dos policiais com quem conversei, e que, segundo eles, tem sido muito comum em suas dinâmicas de trabalho – e que não me arrisco neste trabalho a afirmar se têm (ou até que ponto têm) necessariamente relação direta com esses dados apresentados: os casos de falsas denúncias anônimas reportadas à CGD:

Uma das grandes reclamações que eu escuto em relação à CGD são as famosas denúncias anônimas, ou que, às vezes, nem são anônimas, mas são escrachadamente falsas, entendeu? O que as facções começaram a fazer pra inibir a “animação” do policial em trabalhar: a viatura chega na área, aí a galera liga pra CGD e relata que já derrubaram a porta de duas casas, invadiram, reviraram tudo e agrediram três pessoas. E os policiais não fizeram literalmente nada. E só por existir essa denúncia a CGD abre uma investigação que, quase sempre, é demorada. E muitas vezes você é humilhado em muitas audiências, parece que esquecem que você é o policial, e não o bandido”. [Soldado PM Antônio, em entrevista concedida em 2024]

Acrescentou, ainda, que, de fato, existem aqueles policiais que respondem por crimes como esse, mas que “já respondem a tanto processo que um a mais ou um a menos, literalmente, não vai fazer diferença na vida deles”. Por outro lado, sobretudo para aqueles policiais que “não querem problema com a justiça”, que desejam apenas “fazer o seu feijão com arroz”, como se diz popularmente – até mesmo pelo receio de que responder criminalmente a algum processo dificulte sua ascensão/promoção na carreira – o simples ato de ter que se defender perante uma acusação, parece constituir algo que, além de desgastante, fere a sua honra.

⁵¹ Das 2.034 investigações concluídas no período de referência da pesquisa, 1.288 tiveram como resultado o arquivamento/absolvição, ou seja, 63,3% do total (BRASIL; LINO, 2017, p.166).

Ou seja, nem mesmo a garantia de seu direito de defesa, que num primeiro momento parece constituir algo positivo, como a oportunidade que lhes é conferida de provar sua inocência, representa para esses policiais algo aprovável. Recordo-me de uma fala marcante de um policial há alguns anos, quando, ao se referir a essa questão, disse-me: “Me sinto um criminoso dentro da lei”. De forma semelhante, em outra ocasião, questionei outro policial sobre como ele se sentia diante da necessidade de comparecer perante órgãos disciplinares ou judiciais, e ele se disse “injustiçado por estar exercendo o seu trabalho”.

Retomando sua fala sobre as dinâmicas de funcionamento das audiências, o Soldado Antônio remeteu ao caso recente de grande repercussão nas redes sociais sobre um vídeo gravado em uma audiência de custódia em janeiro de 2024, no qual uma juíza, do Tribunal de Justiça de Roraima, oferecia um café e um casaco ao custodiado, bem como solicitava a retiradas de suas algemas⁵².

Aquele vídeo lá que ficou muito famoso no Instagram da juíza perguntando se o cara quer um cobertor, um café, não sei se você chegou a ver. Aquele tratamento ali que não existe pra policial. Quando você senta na cadeira de réu, mesmo que sejam outros policiais lhe julgando, os caras te tratam como se você fosse o pior bandido do mundo mesmo. Tem casos que o policial às vezes está como testemunha e é tratado como criminoso.

Essa percepção frequentemente mobilizada por policiais militares em relação às suas interações com o Poder Judiciário no Brasil também me parece ser fruto do que Ratton, Torres e Bastos (2011) já haviam definido como um “baixo prestígio organizacional das Polícias, diante do Judiciário, [que] criaria quase que uma hierarquia dos saberes jurídicos no plano da ‘Justiça Criminal’ e desconfianças mútuas institucionalizadas” (p.51).

Cabe ressaltar, ainda, que as audiências de custódias constituem um procedimento legal que visa garantir que o indivíduo preso seja apresentado a uma

⁵² Sobre esse caso ver: JUÍZA manda servir café e casaco a preso 'com frio' em audiência de custódia em RR. **Terra**. 11 jan. 2024. Disponível em: < <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/juiza-manda-servir-cafe-e-casaco-a-preso-com-frio-em-audiencia-de-custodia-em-rr,2c4258dfdcf47707e89b27b665add241lvjx0gsz.html>>. Acesso em: 19 jan.2025.

autoridade judicial, em até 24 horas após a detenção, assegurando o respeito aos seus direitos fundamentais. A atitude da juíza em questão, que chegou a receber uma menção elosiosa da Ordem dos Advogados do Brasil em Roraima (OAB-RR) por sua postura, trouxe à tona discussões sobre a importância de um tratamento digno e humano aos custodiados, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao mesmo tempo que suscitou opiniões contrárias à sua atitude, como as do policial em questão.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Se quiséssemos verdades caseiras, deveríamos ter ficado em casa". A frase de Clifford Geertz que inicia este trabalho me traz a reflexão sobre o quão desafiador é se envolver com a pesquisa e o estudo de outras culturas, ou mesmo contextos, nos quais é preciso estar aberto ao inesperado e ao desconhecido. Geertz sugere que, se o objetivo de uma pesquisa fosse apenas confirmar aquilo que já se sabe ou investir em respostas simples e previsíveis, seria melhor permanecer naquilo que nos é familiar, cômodo, dado e "abraçado" como verdade.

Pesquisar a polícia é um caminho permeado de desafios, como os que pude listar ao longo desse trabalho, e é ainda mais desafiador porque romper com o senso comum que também existe em torno da profissão policial é igualmente difícil, porque não há explicações fáceis ou universais em questões tão complexas, como as que envolvem o fazer policial e suas práticas. A pesquisa antropológica e a compreensão profunda da dinâmica policial exigem um compromisso com a complexidade, com a ambiguidade e com a possibilidade de que as "verdades" possam ser multifacetadas e desafiadoras, ao invés de puramente simples ou confortáveis.

Conforme sinaliza Bourdieu (2011), "[C]onstruir um objecto científico é, antes de mais e sobretudo, romper com o senso comum, quer dizer, com representações partilhadas por todos [...] O pré-construído está em toda parte" (p.34). Este trabalho não teve, portanto, o objetivo de buscar explicações convenientes ao senso comum, mas de forma cautelosa, escancorar parte das complexidades que permeiam o universo policial, à luz de uma permanente "vigilância epistemológica" para não ceder ao risco de cair em condenações moralizadoras.

Este trabalho buscou, antes de tudo, problematizar os diferentes significados que algumas práticas assumem para os policiais militares em seu cotidiano de trabalho. Dessa forma, me parece imprudente caracterizá-las enquanto inerentes a indivíduos ou instituições, como parte de uma essência.

A partir das falas trazidas por policiais militares, procurei demonstrar como a avaliação moral em diversas situações é essencialmente contextual, isto é, mais do que reconhecimento de uma moral absoluta, tais práticas resultam de processos de classificação social alicerçados em moralidades situacionalmente localizadas que permitem a esses agentes agirem de maneiras distintas numa mesma situação. Ficou evidente que mesmo diante da ilegalidade de suas ações, em muitas delas, que fazem

parte do que Sardan (2018) denominou “complexo de corrupção” – entendido como todo um contexto de práticas ilícitas (como extorsão, abuso de autoridade, tortura, justificações, execuções e homicídios) que têm em comum com a corrupção o fato de estarem associadas a funções estatais e em contradição com chamada a “ética oficial do serviço público – os policiais não se percebem enquanto “criminosos”, embora reconheçam que o trabalho de polícia inevitavelmente envolve dinâmicas que extrapolam os limites da legalidade.

Sob essa perspectiva, pensar as lógicas morais da atuação policial nos dias de hoje e sua relação com a garantia dos direitos humanos é fundamental, porque a ideologia universalista não parece dialogar com os dilemas práticos e éticos com os quais os agentes policiais lidam em seu cotidiano de trabalho. Se, a princípio, nos parece óbvio o consenso sobre a universalização do conceito de direitos humanos, essa obrigação universal não faz parte do repertório moral da grande maioria do efetivo policial e anda longe de ser um absoluto moral em nossa sociedade.

É importante ressaltar que mesmo se tratando de práticas ilegais, não é o cumprimento ou não das leis que parece ter importância para os sujeitos policiais, mas as moralidades que estão envolvidas nas diferentes situações mencionadas ao longo deste trabalho. Ou seja, em linhas gerais os policiais parecem agir sob parâmetros muito mais de ordem moral do que legal. E é curioso notar como esses agentes demonstram estar constantemente cientes desses limites e parâmetros legais de sua atuação, e, exatamente por conta disso, buscam diferentes maneiras de contornar e lidar com a legislação.

Os limites da lei são ultrapassados porque ela é frequentemente percebida como um obstáculo à execução eficiente do trabalho policial e de seu “dever social”. Em determinadas situações, é também considerada equivocada ou injusta, e, por isso, seu eventual descumprimento não é visto como algo necessariamente grave. As noções de “certo”, “errado” ou “conduta apropriada” e “inapropriada” não se baseiam, portanto, em um parâmetro moral universal. As falas apresentadas demonstram, assim, que há entre os policiais militares uma percepção quase consensual de que as leis constituem um empecilho à atuação policial e que o sistema de justiça brasileiro se opõe ao que eles consideram como sendo seu próprio senso de justiça, corriqueiramente acionado em suas ações.

Não há como negar os desdobramentos que o compartilhamento comum de tais percepções trazem como base para a atuação policial nos moldes de uma polícia

cada vez mais repressora e violenta. Torna-se claro, também, que os policiais, de fato, não veem suas ações como o verdadeiro problema, mas atribuem parte dessa responsabilidade a uma criminalidade crescente, aliadas a uma legislação que, a seu ver, tem se tornado progressivamente “mais branda”.

Pontua-se, ainda, que ao mesmo tempo em que os policiais defendem e até mesmo pratiquem tais ações arbitrárias em sua rotina de trabalho, eles também parecem estar cada vez mais cientes e atentos às consequências e riscos práticos dessa dinâmica de atuação para a sua carreira, como os prejuízos práticos à sua ascensão profissional, tendo em vista as políticas de controle da atividade policial operacionalizadas pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública – CGD.

Conforme pôde-se constatar ao longo deste trabalho, o compêndio de valores simbólicos que permeia os modos de agir dos policiais militares é dotado de uma grande diversidade e as representações policiais sobre esse universo escancaram a complexidade característica das Polícias Militares. Embora essa análise esteja voltada, especificamente ao contexto das forças policiais no Ceará, muitas questões aqui apresentadas também vêm sendo investigadas em outros trabalhos sobre a instituição policial. O que propus aqui, antes de tudo, foi um novo olhar sobre tais questões a partir da formulação e provocações de novas problemáticas sobre as forças policiais, através das perspectivas de seus agentes, que, como afirma Rodrigues (2022), podem revelar aspectos ainda pouco compreendidos sobre os “braços (e tentáculos) armados do Estado brasileiro”.

REFERÊNCIAS

ACIDENTES destroem viaturas. **Diário do Nordeste Online**. Fortaleza, 19 out. 2009. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=681608>. Acesso em: 1 maio 2012.

ALMEIDA, J. R. **Tropas em greve**: militarismo e democratização no ciclo de protestos dos policiais militares brasileiros. Saeculum, [S. l.], n.24, 2011.

ARAÚJO, Letícia de Sousa. **Cotidiano e práticas policiais**: o Ronda do Quarteirão em revista. Monografia de Graduação. Departamento de Ciências Sociais/Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2010.

ARAÚJO, Letícia de Sousa. **Entre vigilâncias e ilegalismos**: cotidiano e práticas policiais do Ronda do Quarteirão no Ceará. Dissertação de Mestrado. Departamento de Ciências Sociais/Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2013.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022. ISSN 1983-7364.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. ISSN 1983-7364.

AQUINO, Jania Perla Diógenes de. **Príncipes e castelos de areia**: um estudo da performance nos grandes roubos. São Paulo: Biblioteca 24x7, 2010.

BARBOSA, Wendell de Freitas. Os sentidos da crise do militarismo na força pública cearense: notas sobre gestão da hierarquia e das falhas profissionais na PMCE. **Rev. Sociologias Plurais**, v. 4, número especial 3, p.122-146, nov. 2018.

BARBOZA, Anderson Duarte. **Policiamento comunitário e governamentalidade neoliberal**: uma análise da Polícia Militar do Ceará. Monografia de Especialização. Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública/Universidade Estácio de Sá. Fortaleza, 2011.

BARBOZA, Anderson Duarte. **Policiamento Comunitário e Educação**: discursos de produção de uma “Nova polícia”. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira / Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2013.

BARBOZA, Anderson Duarte. **Segurança, Biopolítica e Educação**: o empresariamento da segurança pública como dispositivo pedagógico. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira / Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2018.

BARREIRA, César. **Cotidiano despedaçado**: cenas de uma violência difusa. Fortaleza: Editora Pontes, 2008.

BARREIRA, César. **Crimes por encomenda**: violência e pistolagem no cenário brasileiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998.

BARREIRA, César. (org). **Questão de segurança**: políticas governamentais e práticas policiais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

BARROS, L. A. **Polícia e Sociedade**: um estudo sobre relações, paradoxos e dilemas do cotidiano policial. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Política/Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005.

BAYLEY, D. H; SKOLNICK, J.H. **Policciamento Comunitário**: questões e práticas através do mundo. São Paulo: Edusp, 2002. BEZERRA, Marcos Otávio. **Bases sociais da prática de corrupção no Brasil**. Brasília: Biblioteca Virtual sobre Corrupção, 1994. Disponível em: https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/3107/1/Bases_socias_pr%C3%A1tica_corrup%C3%A7%C3%A3o.pdf.

BAILEY, D.H. **Police for the Future**. New York: Oxford University Press, 1994.

BAILEY, D.H. **Padrões de policiamento**. São Paulo: EdUSP, 2006.

BEZERRA, Marcos Otávio. **Bases sociais da prática de corrupção no Brasil**. Brasília: Biblioteca Virtual sobre Corrupção, 1994. Disponível em: https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/3107/1/Bases_socias_pr%C3%A1tica_corrup%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 19 mar. 2020.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

BONETTI, Aline; FLEISCHER, Soraya. (org). **Entre saias justas e jogos de cintura**: gênero e etnografia na antropologia brasileira recente. Porto Alegre: Edunisc, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A Miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1996a.

BOURDIEU, Pierre. **As regras da arte**: gênese e estrutura do campo literário. São Paulo: Cia das Letras, 1996b.

BOURDIEU, Pierre. Será possível um ato desinteressado? *In*: _____. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. São Paulo: Papyrus, 1996c. p.137-156.

BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. *In*: **O Poder simbólico**. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BRASIL. Decreto Lei 1001/69 Art. 305, de 21 de outubro de 1969. **Código Penal Militar**. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91699/codigo-penal-militar-decreto-lei-1001-69#par-1--art-308>. Acesso em: 8 jul. 2013.

BRASIL, Maria Glauciria Mota. **A segurança pública no "governo das mudanças"**: moralização, modernização e participação. 2000. 288 f. Tese de Doutorado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2000.

BRASIL, Maria Glauciria Mota; LINO, L.P.N. **O controle disciplinar exercido pela CGD sobre a PMCE: uma análise das transgressões cometidas e dos registros de arquivamento/absolvição entre 2011 e 2016.** Conhecer: debate entre o público e o privado. Vol. 07, nº 19, 2017.

BRETAS, Marcos Luiz. **Observações sobre a falência dos modelos policiais.** Tempo Social, USP, São Paulo, v.1, n. 9, p. 79-94, 1997.

BRETAS, Marcos Luiz. **A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997a.

BRETAS, Marcos Luiz; PONCIONI, Paula. Cultura policial e o policial civil carioca. In: PANDOLFI, Dulce Chaves; CARVALHO, José Murilo de; CARNEIRO, Leandro Piquet; GRYNSZPAN, Máriio et alii (org). **Cidadania, justiça e violência.** FGV, 1999. p. 117- 178.

BRODEUR, Jean-Paul. **Como reconhecer um bom policiamento: problemas e temas.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

CEARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. **Projeto Ronda do Quarteirão.** Fortaleza: SSPDS, 2007.

CHEGAM viaturas para o Ronda do Quarteirão. **Diário do Nordeste Online.** Fortaleza, 8 ago. 2007. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=459389>. Acesso em: 15 jun. 2012.

EILBAUM, Lucía. **“O bairro fala”:** conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense. São Paulo: Hucitec: Anpocs, 2012.

ELIAS, Norbert. **Escritos & Ensaios.** v. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

ESPECIALISTAS alertam para formação policial. **Diário do Nordeste Online.** Fortaleza, 8 nov. 2007. Disponível em: www.diariodonordeste.com.br. Acesso em: 29 mai. 2009.

Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará (Lei Estadual nº 13.729/2006)

EVANS-PRITCHARD, E. E. **Bruxaria, oráculos e magia entre os azande.** Rio, Zahar, 1978.

FASSIN, Didier; LÉZÉ, Samuel. (org). **A questão moral: uma antologia crítica.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões.** 35.ed. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 17. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FREIRE, Jussara. **Moralidades, “violência urbana!” e “Direitos Humanos” na cidade do Rio de Janeiro.** Trabalho apresentado no 36º Encontro Anual da Anpocs, Águas de Lindóia – SP, 2012.

FREITAS, G.J; MELLO, P.D.A; ALMEIDA, R.O. **Organizações policiais em revista**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2009.

GAROTO morto com tiro de PM. **Diário do Nordeste Online**. Fortaleza, 26 jul. 2010. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codi-go=821318>. Acesso em: 20 set. 2010.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1975.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

GRILLO, Carolina Christoph. **Fazendo o doze na pista**: um estudo de caso do mercado ilegal de drogas na classe média. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008.

GROSSI, Miriam Pillar. Na busca do “outro” encontra-se a “si mesmo”. *In:* .
GROSSI, Miriam Pillar. **Trabalho de campo & subjetividade**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1992.

HERZFELD, Michael. A honra e a vergonha. *In:* FASSIN, Didier; LÉZÉ, Samuel. (org). **A questão moral**: uma antologia crítica. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018. p. 236-248.

HIRATA, Daniel Veloso. **Sobreviver na adversidade**: entre o mercado e a vida. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia/Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

HIRATA, Daniel Veloso. **O proceder de Adalton**: Resenha (review) de ‘Crime e proceder: Um experimento antropológico’, de Adalton Marques. **DILEMAS**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social – v. 8, n. 4 – OUT/NOV/DEZ 2015 – p. 787-796.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. 2 ed. São Paulo, SP: Ed. 34, 2009b.

JUÍZA manda servir café e casaco a preso 'com frio' em audiência de custódia em RR. **Terra**. 11 jan. 2024. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/juiza-manda-servir-cafe-e-casaco-a-preso-com-frio-em-audiencia-de-custodia-em-rr,2c4258dfdcf47707e89b27b665add241lvjx0gsz.html>. Acesso em: 19 jan.2025.

KANT DE LIMA, Roberto; EILBAUM, LUCÍA; MEDEIROS, Flavia. (org). **Casos de repercussão**: perspectivas antropológicas sobre rotinas burocráticas. 1.ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017.

LONGHI, Márcia Reis. **Reconhecimento, insulto moral e dádiva**: trajetórias de rapazes moradores de uma comunidade pobre do Recife. *In:*_____. Revista

Brasileira de Sociologia da Emoção, vol. 12, n. 36. João Pessoa, 2013.

MARQUES, Adalton. **Crime e procedência**: um estudo antropológico do PCC. São Paulo: Alameda, 2015.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E.R. (org). **Missão investigar**: entre o ideal e a realidade de ser policial. 2.ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos**: acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. IUPERJ. Rio de Janeiro: 1999.

MISSE, Michel. **Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. In: _____. Civitas - Revista de Ciências Sociais, vol. 8, nº. 3, p. 371-385. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

MISSE, Michel (2010). **Crime, Sujeito e Sujeição Criminal**. Aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria bandido. In: Lua Nova, v. 79, p. 15-38, 2010.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia**: sociologia da força pública. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

MUNIZ, J; JUNIOR, D. P. Muita politicagem, pouca política os problemas da polícia são. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 21, n. 61, 2007. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/ea/a/sQmJ5ChgZYrmwftLsZ7sB5c/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 21 mai. 2009.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é sobretudo uma razão de ser**: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

NAÍM, Moisés. **Ilícito**: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

NASCIMENTO, Valdir Aragão do. Alteridade e Poder na (e da) Prática Antropológica: Ruth Cardoso; Eunice Durham e Alba Zaluar em Foco. **Revista Trias**, nº 6, 2013. Disponível em: <http://www.revistatrias.pro.br/artigos/ed-6/alteridade-e-poder-na-pratica-antropologica.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2013.

NIETZSCHE, Friedrich. **A genealogia da moral**. São Paulo: Editora Escala, 2007.

NOGUEIRA, Rodrigo. **Como nascem os monstros**: a história de um ex-soldado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Topbooks, 2013.

OLIVEIRA, Luiz Roberto Cardoso de. **Direito legal e insulto moral**: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

PAIVA, L. F. S. (2022). O Domínio das Facções nas Periferias de Fortaleza-CE. *Revista TOMO*, (40), 87. Disponível em: <https://doi.org/10.21669/tomo.vi40.16711>. Acesso em: 13 mar. 2024.

PMS EXPULSOS por praticar 'pega'. **Diário do Nordeste Online**. Fortaleza, 24 fev. 2012. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1107963>. Acesso em: 1 maio 2012.

RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível**: estética e política. Tradução: Mônica Costa Netto. São Paulo: EXO Experimental / Editora 34, 2005.

RATTON, J.L; FALCÃO, L.M.A. **Os bacharéis e a tortura**: percepção de operadores do sistema de justiça criminal sobre as dinâmicas da tortura policial. Revista de Estudos Empíricos em Direito. Vol. 8, 2021.

RATTON, J.L; TORRES, Valéria; BASTOS, Camila. **Inquérito Policial, Sistema de Justiça Criminal e políticas públicas de segurança**: dilemas e limites da governança. Revista Sociedade e Estado. Vol. 26, nº 1, 2011.

READ, Kenneth. A pessoa moral em seu contexto. *In*: FASSIN, Didier; LÉZÉ, Samuel. (org). **A questão moral**: uma antologia crítica. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018. p. 236-248.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha**: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

RONDA DO QUARTEIRÃO entra em operação hoje. **Diário do Nordeste Online**. Fortaleza, 21 nov. 2007. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=489129>. Acesso em: 10 out. 2009.

RONDA É APROVADO por 72% dos fortalezenses. **O Povo Online**. 12 set. 2008. Disponível em: <http://www.opovo.com.br/www/opovo/fortaleza/818827.html>. Acesso em 21 nov. 2010.

RONDA FRUSTRA moradores. **Diário do Nordeste Online**. Fortaleza, 23 nov. 2007. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=489741>. Acesso em: 15 jun. 2012.

SÁ, Leonardo Damasceno de. **Os filhos do Estado**: auto-imagem e disciplina na formação dos oficiais da Polícia Militar do Ceará. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

SALES, Larissa; SÁ, Leonardo. A condição do policial militar em atendimento clínico: uma análise das narrativas sobre adoecimento, sofrimento e medo. **Revista Pós Ciências Sociais**. Maranhão. v. 13, p. 181-206, 2016.

SALES, L. J. M. **Sacerdócio, profissão e seus dilemas morais**: estudo sociológico de subjetivações e objetivações nas trajetórias de Policiais Militares do Estado do Ceará. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

SANTOS, Fabio Luis Barbosa dos. **El Salvador sob Bukele**: entre o desejo autoritário e o medo. Revista Eletrônica da ANPHLAC, ISSN 1679-1061, Nº 37, p.326-347, jan./jun., 2024.

SARDAN, Jean-Pierre Olivier. Lógicas da corrupção. *In*: FASSIN, Didier; LÉZÉ,

Samuel. (org). **A questão moral**: uma antologia crítica. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018. p. 309-319.

SCHUTZ, Alfred. **The phenomenology of the social world**. Trad.: G. Walsh e F. Lehnert. Illinois: Northwestern University Press, 1972.

SEGURANÇA recebe 286 milhões. **Diário do Nordeste Online**. Fortaleza, 22 nov. 2007. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=489461>. Acesso em: 29 mai.2009.

SENASP. **Curso nacional de multiplicador de polícia comunitária**. 4. ed. Brasília, DF: Senasp, 2010.

SILVA, A. M. S. **Agentes públicos na segurança privada**: a configuração do bico na cidade de Fortaleza. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia/Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2010.

SILVA, A. M. S. **A inversão da ordem na vida policial**: sociabilidade prisional e práticas ilegais. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia/Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2015.

SILVA, Kelly Cristiane da. O poder do campo e o seu campo de poder. *In*: _____. BONETTI, Aline; FLEISCHER, Soraya. (org). **Entre saias justas e jogos de cintura**: gênero e etnografia na antropologia brasileira recente. Porto Alegre: Edunisc, 2007.

SOUSA, Emanuel Bruno Lopes de. **Ronda do Quarteirão**: um “acontecimento” na política de segurança pública? Dissertação de Mestrado. Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade/Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2008.

SOUZA, Marcos Santana de. **"Sou policial, mas sou mulher"**: gênero e representações sociais na Polícia Militar de São Paulo. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, 2014.

SOARES, Luiz Eduardo. (2003). Novas políticas de segurança pública. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 47, p. 75-96, 2003.

TEIXEIRA, Cesar Pinheiro (2013). **A teia do bandido**: um estudo sociológico sobre bandidos, policiais, evangélicos e agentes sociais. Tese de Doutorado. PPGSA/IFCS/UFRJ.

TELLES, Vera. **Ilegalismos urbanos e a cidade**. Novos estudos CEBRAP, número 84, julho de 2009.

TOPALLI, Volkan. When being good is bad: an expansion of neutralization theory. **CRIMINOLOGY**, v. 43, n. 3, 2005. p. 797-836.

TORNQUIST, Carmen Susana. Vicissitudes da subjetividade: auto-controle, auto-exorcismo e liminaridade na antropologia dos movimentos sociais. *In*: _____. BONETTI, Aline; FLEISCHER, Soraya. (org). **Entre saias justas e jogos de cintura**: gênero e etnografia na antropologia brasileira recente. Porto Alegre:

Edunisc, 2007.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: POLICIALERJ, 1994. *In: . SENASP – Curso nacional de multiplicador de polícia comunitária*. 4ª Ed. Brasília, 2010.

VELHO, Gilberto. O desafio da proximidade. *In: . VELHO, Gilberto; KUSCHNIR, Karina. (org). Pesquisas urbanas: desafio do antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília – DF: Editora UnB, 1991.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília – DF: Editora UnB, 1991.

ZALUAR, Alba. Teoria e prática do trabalho de campo: alguns problemas. *In: . Ruth Cardoso (org.) A aventura antropológica: teoria e pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra. 2004. p. 107-123.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense. 2000.

MAIS de 100 policiais estão envolvidos na Chacina de Messejana, acredita MPCE. **Diário do Nordeste online**. Fortaleza, 1 set. 2016. Disponível em: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/mais-de-100-policiais-estao-envolvidos-na-chacina-de-messejana-acredita-mpce-1.1610023>. Acesso em: 1 set. 2016.

PMS são acusados de execução ou de não impedirem mortes. **Diário do Nordeste online**. Fortaleza, 2 set. 2016. Disponível em: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/pms-sao-acusados-de-execucao-ou-de-nao-impedirem-mortes-1.1610470>. Acesso em: 2 set. 2016.

RODRIGUES, Eduardo de Oliveira. **“E o fuzil, tu vende pra quem?”**: Os diferentes significados da corrupção entre candidatos à carreira de policial militar no Rio de Janeiro. *Rev. antropol. (São Paulo, Online) | v. 65 n. 3: e195921 | USP*, 2022.

ANEXO A – OFÍCIO PARA AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA JUNTO À ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

NUP 10041.001425/2024-99

p.003



Universidade Federal do Ceará
Departamento de Ciências Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Doutorado em Sociologia



Ofício 01/2024 - LEV

Fortaleza, 11 de março de 2024

AO SENHOR
LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO
DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ –
AESP/CE

Prezado Senhor,

Eu, Jania Perla Diógenes de Aquino, Professora Adjunta do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará e Coordenadora Científica do Laboratório de Estudos da Violência – LEV, venho por meio deste solicitar à V.Sa. autorização para que **Letícia de Sousa Araújo**, matrícula 409176, aluna do Doutorado em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, possa acompanhar em caráter presencial disciplinas teóricas do Curso de Formação de Oficiais e Soldados da Polícia Militar a fim de realizar sua pesquisa para elaboração de sua tese de Doutorado. A aluna em questão, vem desenvolvendo em toda a sua trajetória acadêmica estudos voltados para a prática da atividade policial, sobretudo da Polícia Militar do Ceará, com enfoque nas narrativas e subjetividades de seus agentes de segurança. Dessa forma, seria de grande importância a oportunidade de acompanhar essa etapa formativa e pedagógica dos futuros policiais militares. Ciente de poder contar com sua colaboração agradeço antecipadamente.

Cordialmente,

Dra. Jania Perla Diógenes de Aquino
Orientadora
Coordenadora Científica do LEV

Laboratório de Estudos da Violência – LEV
Avenida da Universidade, 2995 – 1º Andar, Benfica, Fortaleza, Ceará
Fone/Fax: 3366-7425

Contato:
Letícia Araújo
(85) 99673-5723

ANEXO B – ORIENTAÇÕES COMISSÃO DE ENSINO, PESQUISA E OBRAS (CEPOS)

NUP 10041.001425/2024-99

p.037



AESP/CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 05/12/2024

Interessado: AESP/CE/DG

De: AESP/CE/CEPOS

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PESQUISA
CIENTÍFICA

Para: AESP/CE/ASJUR

1- Trata o presente processo de pesquisa proposta pela discente do Doutorado em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, Letícia de Sousa Araújo, que visa realizar um acompanhamento etnográfico das disciplinas teóricas do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará;

2 – Entende-se que esta pesquisa é de grande relevância para o entendimento das dinâmicas institucionais, culturais e pedagógicas que moldam a formação dos futuros policiais militares. Isso porque, tal investigação promete contribuir para o avanço do campo da sociologia da segurança pública, trazendo à tona as subjetividades, narrativas e práticas dos policiais em formação, o que pode gerar reflexões sobre o processo de socialização e profissionalização dentro da Polícia Militar;

3 – Pontua-se que a Célula de Pós-Graduação da AESP/CE reconhece a importância dessa pesquisa, especialmente por seu potencial de enriquecer o debate sobre as condições de formação e as relações de poder e identidade dentro da instituição policial. No entanto, a pesquisa envolve elementos sensíveis, dada a natureza do grupo estudado e a complexidade do contexto institucional. Em função disso, é imprescindível que a pesquisa seja conduzida com rigor ético, cumprindo todas as normas e diretrizes estabelecidas para a proteção dos direitos dos participantes e garantindo que a pesquisa seja realizada de maneira justa e responsável. Desta feita, sugere-se as recomendações que abaixo se expõe:

3.1 - Necessidade de Aprovação pelo Comitê de Ética na Pesquisa (CEP): Em conformidade com a Resolução CNS 466/2012 (atualmente atualizada pela Resolução CNS 510/2016), toda pesquisa que envolva seres

NUP 10041.001425/2024-99

p.038



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 05/12/2024**

Interessado: AESP/CE/DG

De: AESP/CE/CEPOS

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PESQUISA
CIENTÍFICA

Para: AESP/CE/ASJUR

humanos ou dados pessoais que possam identificar indivíduos deve ser previamente submetida à avaliação e aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). E Isso é particularmente importante em estudos que tratam de populações específicas como policiais militares, identificados pelo curso, ano, local de formação e turma, cujos relatos e interações podem ter implicações tanto culturais quanto psicológicas. Nesse contexto, uma análise pelo Comitê de Ética garantirá que as normas éticas sejam cumpridas e que os direitos dos participantes sejam plenamente respeitados ao longo de toda a pesquisa. Assim, a pesquisadora deverá apresentar parecer favorável de um CEP antes de iniciar a coleta de dados.

3.2 - Plano de Acompanhamento da Pesquisa: A pesquisadora deve elaborar e submeter um plano detalhado de acompanhamento da pesquisa, que inclua estratégias para garantir o respeito aos direitos dos participantes durante todo o processo. O acompanhamento deverá prever a possibilidade de intervenções, caso sejam identificadas situações que comprometam a ética da pesquisa ou o bem-estar dos participantes. Em especial, devem ser contempladas estratégias para: Monitoramento contínuo da pesquisa, com reuniões periódicas com a pesquisadora para avaliar o andamento do estudo e assegurar que os direitos dos participantes estão sendo respeitados.

3.3 - Interrupção da pesquisa, se necessário: Estabelecer critérios claros para a interrupção da pesquisa em casos de identificação de riscos éticos graves, como a exposição indevida de participantes ou a violação de seus direitos.

3.4 - Avaliação de Riscos e Benefícios: A pesquisadora deve realizar uma avaliação minuciosa dos riscos, tanto físicos quanto psicológicos, aos



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 05/12/2024

Interessado: AESP/CE/DG

De: AESP/CE/CEPOS

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PESQUISA
CIENTÍFICA

Para: AESP/CE/ASJUR

quais os participantes podem estar expostos durante o processo de pesquisa. Isso inclui o risco de exposição a questões delicadas ou traumáticas relativas à sua prática profissional, bem como os riscos associados à preservação de sua identidade e privacidade. Para mitigar esses riscos, é fundamental que a pesquisadora tome medidas adequadas, como o uso de pseudônimos, anonimato e a utilização de um banco de dados seguro. Além disso, é necessário que a pesquisadora destaque os benefícios sociais e acadêmicos que a pesquisa pode trazer, tanto para a comunidade científica quanto para a própria instituição policial e a AESP/CE. Os benefícios devem ser claros e justificados, assegurando que sejam equitativos e que os resultados não coloquem os participantes e instituições em uma posição de vulnerabilidade ou exposição indevida.

3.5 - Transparência e Consentimento Informado: Todos os participantes da pesquisa devem ser devidamente informados sobre os objetivos do estudo, os procedimentos envolvidos, e os potenciais impactos de sua participação. A pesquisadora deve garantir que o consentimento informado seja obtido de forma clara e explícita, assegurando que a participação seja totalmente voluntária e sem coação. É fundamental que os participantes compreendam que suas identidades serão preservadas e que suas informações serão utilizadas apenas para fins acadêmicos, conforme os princípios éticos estabelecidos.

3.6 - Mitigação de Conflitos de Interesse: Considerando a natureza institucional da pesquisa, a pesquisadora deve se atentar para possíveis conflitos de interesse, evitando qualquer envolvimento que possa ser interpretado como apoio ou crítica direta à atuação da Polícia Militar do Ceará e as ações da AESP/CE. A imparcialidade e a neutralidade devem ser

NUP 10041.001425/2024-99

p.040



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**Data: 05/12/2024**

Interessado: AESP/CE/DG

De: AESP/CE/CEPOS

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PESQUISA
CIENTÍFICA

Para: AESP/CE/ASJUR

preservadas durante todo o processo investigativo. Ademais, a própria instituição Policial Militar deve ser consultada e informada desta pesquisa tendo em vista tratar-se de alunos/profissionais/curso com vínculos neste órgão da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Ceará.

4 – Por derradeiro, por tratar-se de pesquisa sensível, embora a pesquisa não apresente risco imediato à integridade física dos participantes, deve-se considerar que ela pode afetar psicologicamente ou culturalmente os policiais militares, dada a etapa formativa e classificatória em que estão inseridos. Isto porque, a formação de policiais militares envolve a construção de identidades profissionais, muitas vezes vinculadas a um código de conduta rígido, o que pode gerar reações emocionais ou conflituosas, especialmente ao se discutir a prática policial e a formação institucional.

5 – Ante o exposto, consigna-se que a pesquisa proposta, ao explorar as narrativas e subjetividades dos futuros policiais militares, tem grande potencial para contribuir com o entendimento das dinâmicas de formação policial no Ceará. No entanto, sua execução deve seguir rigorosamente as normas éticas estabelecidas, com a devida aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), a elaboração de um plano de acompanhamento que garanta a proteção dos participantes e a avaliação de todos os riscos envolvidos.

6 – Empós as recomendações supracitadas, restitua-se o presente processo à ASJUR/AESP, para conhecimento e providências, com sugestão de que antes de iniciar a coleta de dados, a pesquisadora apresente o parecer favorável do Comitê de Ética, juntamente com o plano de acompanhamento detalhado e as medidas exaradas na resolução do Conselho Nacional de

NUP 10041.001425/2024-99

p.041



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 05/12/2024

Interessado: AESP/CE/DG

De: AESP/CE/CEPOS

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PESQUISA
CIENTÍFICA

Para: AESP/CE/ASJUR

Saúde nº 510/2016 (em anexo), a fim de assegurar a realização ética e responsável da pesquisa.

Paulo Ramon Rodrigues Tavares
Célula de Pós-Graduação da AESP/CE - Respondendo

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNCAO**, em 05/12/2024, às 15:14 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES**, em 05/12/2024, às 13:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **E673-1F41-A1F9-C0D4**.